TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 105

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Modalidade*	Concorrência
Número edital/processo*	27/2022
Descrição Resumida do Objeto*	ALIENAÇÃO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
Forma de Avalição	Maior Lance ou Oferta
Dotação Orçamentária*	22210101030150125100000000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	989.000,00
Data de Lançamento do Edital	16/02/2022

Data Abertura	21/03/2022	Data Registro	17/02/2022
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	

Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.coronelvivida.pr.gov.br

Prefeitura Coronel Vivida

Não seguro | coronelvivida.pr.gov.br/documentos/men/228/id/12448/mod/1/cat/19/

O QUE VOCÊ PRECISA?

PORTAL TRANSPARÊNCIA | DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA

História | Inicio | Secretarias | Licitações | Recursos Humanos | Servidores Municipais | Legislação

Onde Estou: INÍCIO LICITAÇÕES EM ANDAMENTO (EDITAL)

INSTITUCIONAL

Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 15

Ano: 2022 2021

Modalidade: Concorrência Pregão Tomada de Preços

Concorrência Pública nº 02/2022

16/02/2022

Objeto: ALIENAÇÃO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021. Valor mínimo total R$ 989.000,00. Abertura as 09:00 (nove horas) do dia 21 de março de 2022.

PDF

Anexos

Aviso de licitação

26°C Ensolarado POR PTB 11:47 17/02/2022

Município de Coronel Vivida PR Fls. 196

licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

De: Cassio mozaner <Cassio_mozaner@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 16 de março de 2022 08:22
Para: Licitação Coronel Vivida
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA 02/2022

No presente Edital nao consta em clausula se sera concedido os beneficios da lei 123 (micro empresa e empresas de pequeno porte) quanto a regularidade fiscal (negativas) com restricoes no momento de abertura dos envelopes, concedendo assim conforme preve em lei prazo para regularizacao e entrega das certidoes validas.

Município de Coronel Vivida PR
Fls 107

Att

Cassio Mozaner

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 108

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL
Concorrência Pública nº 02/2022

Pedido de esclarecimento: **Cassio Mozaner**

O presente julgamento se reporta ao Pedido de Esclarecimento ao Edital do processo licitatório nº 27/2022, na modalidade Concorrência Pública nº 02/2022, que tem por objeto a ALIENAÇÃO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

O requerente Cassio Mozaner, tempestivamente, apresentou seu pedido de esclarecimento via e-mail em data de 16 de março de 2022 as 08h22min.

> **1.3 – INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**
> 1.3.1 - O licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o edital deverá solicitá-los por escrito à Comissão Permanente de Licitação, mediante protocolo, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00min às 17h00min, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data estabelecida para a sessão de abertura da licitação.
> 1.3.2 - As respostas aos questionamentos estarão disponíveis aos consulentes e interessados, no site www.coronelvivida.pr.gov.br e passarão integrar o edital.
> 1.3.3 - O expediente desta Administração se dá de 2ª a 6ª feiras, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
> **1.3.4 - Secretaria responsável pelo esclarecimento: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, telefone (46) 3232-1111.**

Dessa forma o pedido foi apresentado nos ditames do edital e esta Administração pode reconhecê-lo como esclarecimento ao ato convocatório nos termos da legislação vigente.

II. DO PEDIDO

O requerente **Cassio Mozaner**, aduz:

> *No presente Edital nao consta em clausula se sera concedido os beneficios da lei 123 (micro empresa e empresas de pequeno porte) quanto a regularidade fiscal (negativas) com restricoes no momento de abertura dos envelopes, concedendo assim conforme preve em lei prazo para regularizacao e entrega das certidoes validas.*

Município de Coronel Vivida PR. Fls 109

III. DA ANALISE E DO JULGAMENTO DO PEDIDO

Considerando que dentre as Leis que norteiam o edital da Concorrência Pública nº 02/2022 temos a Lei Federal nº 123/2006 e a Lei Federal nº 147/2014 e por mais que o edital não site explicitamente sobre o benefício dado as ME/EPP quando da apresentação de uma certidão de regularidade fiscal vencida, caso, isso ocorra, será concedido o benefício de 05 (cinco) dias úteis a esta ME/EPP para a apresentação da certidão fiscal regular, nos termos do Art. 43, §1º da Lei Federal nº 147/2014 *"§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa."* com base nos princípios norteadores do direito administrativo, especialmente, no princípio da isonomia e da competitividade, em busca da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

É a decisão.

Coronel Vivida, 17 de março de 2022.

JULIANO RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REF EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA 02/2022

licitacao@coronelvivida.pr.gov.br 17 de março de 2022 09:58

Para: "Cassio mozaner" <Cassio_mozaner@hotmail.com>

Bom dia!

Segue em anexo a resposta ao pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

16 de março de 2022 08:21, "Cassio mozaner" <Cassio_mozaner@hotmail.com> escreveu:

> No presente Edital nao consta em clausula se sera concedido os beneficios da lei 123 (micro empresa e empresas de pequeno porte) quanto a regularidade fiscal (negativas) com restricoes no momento de abertura dos envelopes, concedendo assim conforme preve em lei prazo para regularizacao e entrega das certidoes validas.
> Att
> Cassio Mozaner

Prefeitura Coronel Vivida | Prefeitura Coronel Vivida

Não seguro | coronelvivida.pr.gov.br/documentos/men/228/id/12448/mod/1/cat/19/

DIOE AMP DS BP DOU VaiOnline PT TCEPR CEIS CNPJ TCU EAD FEDERAL FEDERAL-EM FGTS TST CREA-PR PARANÁ EMPFACIL EAD IFPR CAU Lista de leitura

OS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Valor máximo total R$ 889.331,70. Início do cadastro das propostas a partir das 08h00min do dia 09 de março de 2022 até as 08h00min do dia 22 de março de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 22 de março de 2022. Início da disputa de preços às 14h00min do dia 22 de março de 2022. Local: www.licitacoes-e.com.br

Anexos

Aviso de licitação | Esclarecimento [illegible] lote 21 | [illegible] lote 21

Pregão Presencial nº 18/2022

25/02/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA, SOB REGIME DE PLANTÃO DE SOBREAVISO DE 24 HORAS. Valor máximo total R$ [illegible]. **Fica alterada a data para credenciamento e entrega dos envelopes para até as 09:00h do DIA 28 DE MARÇO DE 2022 e a data de abertura dos envelopes para as 09:01h do DIA 28 DE MARÇO DE 2022.**

Anexos

Aviso de licitação | Arquivo para proposta | PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, IMPU... | Edital alterado | Aviso de reabertura

Concorrência Pública nº 03/2022

18/02/2022

Objeto: ALIENAÇÃO DE [illegible] IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº [illegible] DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021. Valor mínimo total é de R$ [illegible]. Abertura as 09:00 horas do dia 24 de março de 2022.

Anexos

Aviso de licitação

Concorrência Pública nº 02/2022

18/02/2022

Objeto: ALIENAÇÃO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021. Valor mínimo total R$ 989.000,00. Abertura as 09:00 (nove horas) do dia 21 de março de 2022.

Anexos

Aviso de licitação | PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RES

Anexo: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA

« 1 2 »

https://engine.vaionline.com.br/uploads/estab3/documentos/anexodoc/arqanx-20220317101213.pdf

LC - Principal - Mu... | LC - Processos - M... | Prefeitura Coronel ... | 02. Concorrência P...

26°C Ensolarado POR PTB 10:11 17/03/2022

Município de Coronel Vivida - PR
Fls. 111

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR. Fls 112

E D I T A L

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2022

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: ALIENAÇÃO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DE ABERTURA: 21/03/2022 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÍNIMO TOTAL: R$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais).

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85.550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 16 de fevereiro de 2022.

Juliano Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de 16/02/22 a 21/03/22

FUNCIONÁRIO

Município de Coronel Vivida PR
Fls 113

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

D. STEIN - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

DARCI STEIN, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Coronel Vivida – PR, data de nascimento 08/09/1959, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2074131, expedida por SSP/PR e CPF: nº 358.911.499-15, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, na RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN, nº 005, RODOLFO FERRI II, CEP: 85550-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **D. STEIN - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do Pais

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN, nº 005, RODOLFO FERRI II, Coronel Vivida - PR, CEP: 85550000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de OBRAS DE TERRAPLENAGEM, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 28/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

TABELIONATO ESSLER

Coronel Vivida - PR, 28 de outubro de 2020

DARCI STEIN
Empresário

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº 6tDEZ.9Hrf6.IvpZs, Controle: RJHNJ.99rdG Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de **DARCI STEIN**, do que dou fé. "0002" 505960"
Coronel Vivida-Paraná, 03 de novembro de 2020
Em Test" da Verdade
Marli Marinho de Melo Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2020 16:07 SOB Nº 41108860250.
PROTOCOLO: 206761279 DE 11/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005505097. CNPJ DA SEDE: 39767251000131.
NIRE: 41108860250. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.
D. STEIN - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Município de Coronel Vivida PR Fls. 114

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **D. STEIN - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE ,** estabelecido(a) na RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN, 005 , RODOLFO FERRI II, Coronel Vivida - PR, CEP: 85550-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Coronel Vivida - PR, 28/10/2020

DARCI STEIN
Empresário

* *Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2020 16:07 SOB Nº 20206761295.
PROTOCOLO: 206761295 DE 11/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005505100. CNPJ DA SEDE: 39767251000131.
NIRE: 41108860250. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.
D. STEIN - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Município de Coronel Vivida PR
Fls 115

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
DARCI STEIN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2074131-7 SESP PR

CPF
358.911.499-15

DATA NASCIMENTO
08/09/1959

FILIAÇÃO
FREDOLINO STEIN
MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01299561074

VALIDADE
25/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
03/11/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
25/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

45214394802
PR918725609

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02175246435

PROIBIDO PLASTIFICAR
02175246435

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/03/22

GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME

CNPJ 13.062.806/0001-56

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Município de Coronel Vivida PR Fls. 116

ANDERSON MARCIO FERNANDES, brasileiro, solteiro, nascido em 04/02/1977, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.777.863-6 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 020.759.379-58, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 25, Centro, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41106941317 e no CNPJ sob nº. 13.062.806/0001-56, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO,** da empresa **ANDERSON MARCIO FERNANDES – ME,** inscrita no CNPJ 13.062.806/0001-56 em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **GILMAR ANTONIO GIARETTA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/09/1966, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.076.997-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 546.447.989-91, residente e domiciliado a Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **GILBERTO TOZI,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/06/1976, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.586.865-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 976.055.309-00, residente e domiciliado a Rua Jacó Fleck, 361, Fleck, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME,** e terá sede e domicílio a Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, Centro, Sala A, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000.

SEGUNDA - O objeto da sociedade será **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

TERCEIRA – O capital social de R$ 80.200,00 (Oitenta mil e duzentos reais) em moeda corrente nacional divididos em 80.200 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, integralizados da seguinte forma:

Sócio **ANDERSON MARCIO FERNANDES** nº. 80.000 de quotas, no valor total de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), já totalmente integralizado sendo o capital transferindo da empresa transformada ANDERSON MARCIO FERNANDES – ME.

Sócio **GILMAR ANTONIO GIARETTA,** integraliza neste ato, 100 quotas, no valor total de R$ 100,00 (Cem reais) em moeda corrente nacional.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/03/22

Anderson Marcio Fernandes

Município de Coronel Vivida PR. Fls 117

Sócio **GILBERTO TOZI,** integraliza neste ato, 100 quotas, no valor total de R$ 100,00 (Cem reais) em moeda corrente nacional.

QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida isoladamente pelos Sócios **GILMAR ANTONIO GIARETTA e GILBERTO TOZI**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA - O início das atividades da empresa é 10 de dezembro de 2010.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursa em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/03/22

Município de Coronel Vivida PR Fls 118

DÉCIMA QUARTA – As partes elegem o foro de Coronel Vivida para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 25 de outubro de 2013.

ANDERSON MARCIO FERNANDES

GILMAR ANTONIO GIARETTA

GILBERTO TOZI

Testemunhas:

Marcia Vendrame
C.R.C. PR-054996/O-2

Cristian Rodrigo Klein
C.R.C. PR-045202/0-3

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/2013
SOB NÚMERO: 41207762264
Protocolo: 13/685322-6, DE 02/12/2013
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/03/22

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 119

GILMAR ANTONIO GIARETTA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/09/1966, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.076.997-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 546.447.989-91, residente e domiciliado a Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **GILBERTO TOZI,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/06/1976, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.586.865-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 976.055.309-00, residente e domiciliado a Rua Jacó Fleck, 361, Fleck, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **ANDERSON MARCIO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/02/1977, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.777.863-6 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 020.759.379-58, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 25, Centro, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **GIARETTA & TOZZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, Sala A, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.062.806/0001-56, com seu cadastro na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41207762264, por despacho em sessão de 02/12/2013, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social mediantes as seguintes cláusulas:

1ª – O sócio **ANDERSON MARCIO FERNANDES** que possui na sociedade a quantia de 80.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), vende, cede e transfere em definitivo 64.000 quotas de capital no valor de R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) ao sócio o Sr. **GILMAR ANTONIO GIARETTA**, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, se a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/03/22

Município de Coronel Vivida PR
Fls 120

plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Também vende, cede e transfere em definitivo 16.000 quotas de capital no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) ao sócio o Sr. **GILBERTO TOZI**, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, se a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

2ª - O capital social que é de R$ 80.200,00 (Oitenta mil e duzentos reais), totalmente integralizado, dividido em 80.200 quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, permanece inalterado em seu valor, no entanto, a partir desta data passa a ter a seguinte distribuição:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R$
GILMAR ANTONIO GIARETTA	64.100	64.100,00
GILBERTO TOZI	16.100	16.100,00
TOTAL	80.200	80.200,00

Totalizando 80.200 quotas, no valor de R$ 80.200,00 (Oitenta mil e duzentos reais).

3ª - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócios **GILMAR ANTONIO GIARETTA e GILBERTO TOZI,** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo no entanto alienar os bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

4ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/03/22

GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
CNPJ 13.062.806/0001-56
1ª Alteração Contratual

Município de Coronel Vivida PR
Fls 121

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo que não foram modificadas por este instrumento

Lavrada em 3(três) vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 25 de outubro de 2013.

TABELIONATO KESSLER

Anderson Marcio Fernandes

TABELIONATO KESSLER

Gilmar Antonio Giaretta

TABELIONATO KESSLER

Gilberto Tozi

TABELIONATO DE NOTAS EXR13757

Tabelionato Kessler
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Reconheço Verdadeira as firmas de ANDERSON MARCIO FERNANDES, GILMAR ANTONIO GIARETTA e GILBERTO TOZI do que doufé.
Coronel Vivida-Paraná, 12 de dezembro de 2013.
Em Testº da Verdade
Mari Marinho de Melo

TABELIONATO KESSLER

Testemunhas:

Marcia Vendrame
C.R.C. PR-054996/O-2

Cristian Rodrigo Klein
C.R.C. PR-045202/0-3

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2013
SOB NÚMERO: 20137032960
Protocolo: 13/703296-0, DE 12/12/2013
GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mari Lazzari
Relatora

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/03/22

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ 13.062.806/0001-56
NIRE 41207762264

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 122

GILMAR ANTONIO GIARETTA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/09/1966, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.076.997-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 546.447.989-91, residente e domiciliado a Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **GILBERTO TOZI,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/06/1976, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.586.865-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 976.055.309-00, residente e domiciliado a Rua Jacó Fleck, 361, Fleck, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA,** estabelecida à Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, Sala A, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ sob o n° 13.062.806/0001-56, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n° nº 41207762264, por despacho em sessão de 02/12/2013, e última alteração sob n° 20137032960, registrada em 16/12/2013, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1ª – A atividade econômica que é Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional, a partir desta data passa a ser de **Fabricação de móveis com predominância de madeira (3101-2/00) e Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e outras pedras (2391-5/03).**

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/03/22

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ 13.062.806/0001-56
NIRE 41207762264

Município de Coronel Vivida PR Fls 123

2ª – O nome empresarial que é GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, a partir desta data passa a ser **GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA.**

3ª – O endereço da empresa que é na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, Sala A, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85.550-000, a partir desta data passa a ser Rua Erminio Desordi, 57, Bairro Vila Industrial, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000.

4ª – O sócio **GILBERTO TOZI** que possui na sociedade a quantia de 16.100 quotas no valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais), retira-se da sociedade uma vez que vende e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 16.100 quotas no valor de R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais) à sócia ingressante **JAINE TOZI GIARETTA**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, solteira, arquiteta, nascida em 14/06/1995, portadora da Cédula de Identidade civil sob nº 9.967.073-8 SESP/PR e CPF 086.001.759-17, residente e domiciliada na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, se a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

5ª – Permanece inalterado o capital social no valor de R$ 80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais), dividido em 80.200 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído:

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/03/22

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ 13.062.806/0001-56
NIRE 41207762264

Município de Coronel Vivida PR. Fls 124

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R$
GILMAR ANTONIO GIARETTA	64.100	80%	64.100,00
JAINE TOZI GIARETTA	16.100	20%	16.100,00
TOTAIS	**80.200**	**100%**	**80.200,00**

6ª - A sociedade será gerida e administrada isoladamente pelo sócio **GILMAR ANTONIO GIARETTA** ao qual compete, na condição de sócio-administrador, o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, para representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios.

7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, havendo lucros, estes poderão ser distribuídos desproporcionalmente em relação à participação social, a critério dos sócios mediante acordo particular.

8ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/03/22

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ 13.062.806/0001-56
NIRE 41207762264

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

Município Fls. 125 Coronel Vivida PR.

Coronel Vivida, 06 de agosto de 2020.

TABELIONATO KESSLER

Gilmar Antonio Giaretta

TABELIONATO KESSLER

Gilberto Tozi

TABELIONATO KESSLER

Jaine Tozi Giaretta

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/03/22

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº tQQ7y.FchXv.IvGYr, Controle: qdH5D.kNbRF Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de **GILBERTO TOZI**, do que dou fé. "0002" 42598A" Coronel Vivida-Parana, 06 de agosto de 2020
Em Test" da Verdade
Marli Marinho de Melo Escrevente Juramentada

Município de Coronel Vivida PR
Fls 126

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº sLH92.ywsRL.Ivu3w, Controle: KCHqp.wRkxe Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de **GILMAR ANTONIO GIARETTA**, do que dou fé. "0002" 573264" Coronel Vivida-Parana, 18 de agosto de 2020
Em Test" da Verdade
Marli Marinho de Melo Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº YLHOw.PmuAd.IvX3F, Controle: f3HuF.CIrQQ Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de **JAINE TOZI GIARETTA**, do que dou fé. "0002" 140967" Coronel Vivida-Parana, 19 de agosto de 2020
Em Test" da Verdade
Marli Marinho de Melo Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/08/20

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 21:23 SOB Nº 20204551471.
PROTOCOLO: 204551471 DE 19/08/2020 15:18.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003818519. NIRE: 41207762264.
GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, via impressa, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA
CNPJ 13.062.806/0001-56
NIRE 41207762264

Município de Coronel Vivida PR Fls 12

GILMAR ANTONIO GIARETTA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/09/1966, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.076.997-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 546.447.989-91, residente e domiciliado a Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, centro, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **JAINE TOZI GIARETTA**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, solteira, arquiteta, nascida em 14/06/1995, portadora da Cédula de Identidade civil sob nº 9.967.073-8 SESP/PR e CPF 086.001.759-17, residente e domiciliada na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA,** estabelecida à Rua Erminio Desordi, 57, Bairro Vila Industrial, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.062.806/0001-56, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº nº 41207762264, por despacho em sessão de 02/12/2013, e última alteração sob nº 20204551471, registrada em 21/08/2020, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1ª – A atividade econômica que é Fabricação de móveis com predominância de madeira (3101-2/00) e Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e outras pedras (2391-5/03), a partir desta data passa a ser de **Fabricação de móveis com predominância de madeira (3101-2/00), Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e outras pedras (2391-5/03), Comércio varejista de pedras (4744-0/06) e Comércio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0/01).**

2ª - A sociedade será gerida e administrada isoladamente pelos sócios **GILMAR ANTONIO GIARETTA** e **JAINE TOZI GIARETTA,** aos quais compete, na condição de sócios-administradores, o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, para representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 128

3ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Coronel Vivida, 12 de abril de 2021.

Gilmar Antonio Giaretta

Jaine Tozi Giaretta

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 129

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08600175917	JAINE TOZI GIARETTA
54644798991	GILMAR ANTONIO GIARETTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 13:45 SOB Nº 20212390392.
PROTOCOLO: 212390392 DE 20/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102673339. CNPJ DA SEDE: 13062806000156.
NIRE: 41207762264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.
GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 130

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresaria Limitada			**Protocolo:** PRC2210613740
NIRE (Sede) 41207762264	**CNPJ** 13.062.806/0001-56	**Data de Ato Constitutivo** 10/12/2010	**Início de Atividade** 10/12/2010

Endereço Completo
Rua ERMINIO DESORDI, Nº 57, VILA INDUSTRIAL - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000

Objeto Social
FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO E OUTRAS PEDRAS, COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais) **Capital Integralizado** R$ 80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JAINE TOZI GIARETTA	086.001.759-17	R$ 16.100,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
GILMAR ANTONIO GIARETTA	546.447.989-91	R$ 64.100,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JAINE TOZI GIARETTA	086.001.759-17	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
GILMAR ANTONIO GIARETTA	546.447.989-91	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
20/04/2021	20212390392	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/03/2022, às 09:13:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QKGAGHIN**.

PRC2210613740

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Município de Coronel Vivida PR
Fls 131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
GILMAR ANTONIO GIARETTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4076997-8 SESP PR

CPF
546.447.989-91

DATA NASCIMENTO
23/09/1966

FILIAÇÃO
GENESIO ALMIRO
GIARETTA
LURDES GIARETTA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
01517855100

VALIDADE
21/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
24/07/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2135508816

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
21/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

64025310515
PR918824068

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2135508816

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/03/22

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 1322

ANEXO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
(documento optativo)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) MAGALY CRISTINA ALVES BOING, portador(a) da Cédulade Identidade sob nº 4.154.175-0 e CPF sob nº 717.419.849-04 a participar do procedimentolicitatório, sob a modalidade **Concorrência Pública nº 02/2022,** instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 38.032.210/0001-34, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

TATUQUARA
COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Ceasa - Serviço Distrital de Tatuquara
BR 116 Km - Cidade Industrial - 41 3348-1950
RECONHECO como verdadeira/s a/s firma/s de
71612 DIANDRA MARCELA KARPINSKI.-
Dou fe. CURITIBA, 19 Mar 2022
Em test da verdade Cod 631078110
Amanda Miranda da Silva - Escrevente
Selo F408X.25qiy.4YAsI-JpvwW.MtfO9
https://funarpen.com.br

Coronel Vivida, 17 de Março de 2022.

TATUQUARA

Assinatura do representante legal da empresa proponente

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO OU REALIZAR CONFERÊNCIA ATRAVÉS DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CONFORME ITEM 18, SUBITEM 18.6 DESTE EDITAL.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
2º SUBDISTRITO PIRACICABA
Av. Dr. João Theodoro, 276 - Vl. Rezende
CEP 13405-240 - Fone: (19) 3413-0941
Neiva Aparecida Ranaldo - Oficial
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia, conforme original apresentado. dou fé.
17/03/2022 R$4,32
Colégio Notarial do Brasil
121301
AUTENTICAÇÃO
AU0752AB0240655

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 133

Caroline Franca Nogueiro
Serventuária Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 134

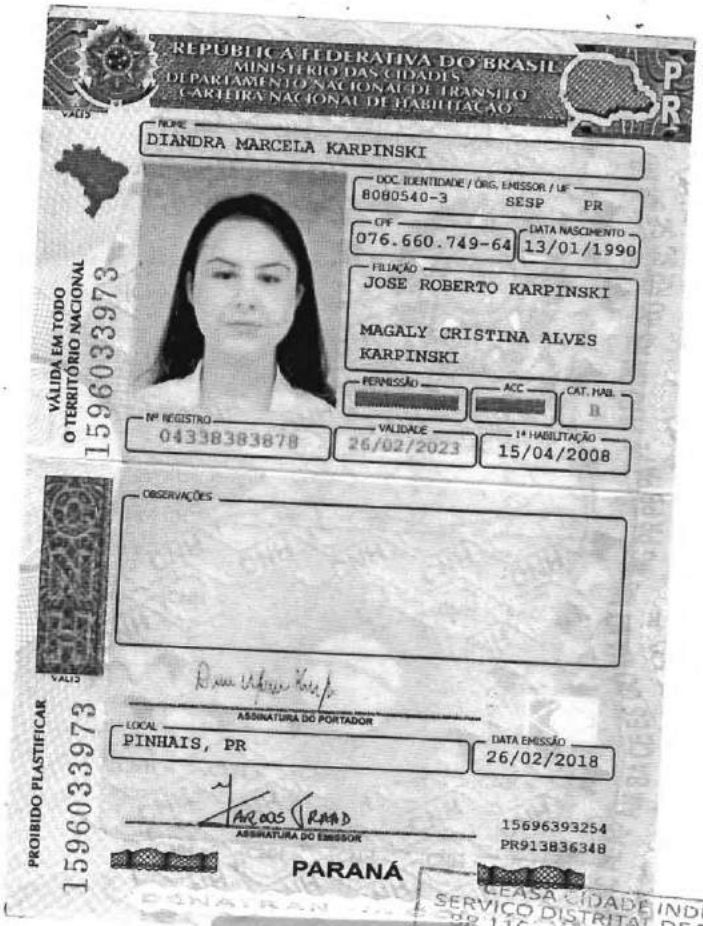

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
DIANDRA MARCELA KARPINSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8080540-3 SESP PR

CPF
076.660.749-64

DATA NASCIMENTO
13/01/1990

FILIAÇÃO
JOSE ROBERTO KARPINSKI
MAGALY CRISTINA ALVES KARPINSKI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04338383878

VALIDADE
26/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
15/04/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
26/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

15696393254
PR913836348

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15960339 73

PROIBIDO PLASTIFICAR
15960339 73

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - DISTRITO DE TATUQUARA
CEASA CIC BR 116 KM 116
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Carlos Dirceu de Massolin Pacheco
(41) 3348-1950
FUU96852
CURITIBA - PARANÁ

CEASA CIDADE INDUSTRIAL
SERVIÇO DISTRITAL DE TATUQUARA
BR 116 KM 116 (41) 3348-1950
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta fotocópia por conferir com o documento exibido. Dou fé.
Curitiba (PR) 18 MAR. 2022
Carlos Dirceu de Massolin Pacheco
Gilmar Henrique de Assis
Rodrigo Bittencourt Franceschi
Izaias de Assis Junior
Amanda Miranda da Silva

LIVRO Nº 221 **FOLHA Nº 8**

Município de Coronel Vivida PR 135

FUNARPEN

SELO DIGITAL
F408X.25qty.4YTsI
JpacT.MtfOR
http://funarpen.com.br

República Federativa do Brasil
CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DISTRITAL DO TATUQUARA
Carlos Dirceu de Massolin Pacheco - Tabelião interino
BR 116 - Km 116 CEASA - CIC Fone 3348-1950

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - DISTRITO DE TATUQUARA - CEASA CIC BR 116 KM 116 - Carlos Dirceu de Massolin Pacheco - (41) 3348-1950 - CURITIBA - PARANÁ

PROCURAÇÃO QUE FAZ: J&D Empreendimentos e Locações Ltda

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de **dois mil e vinte e dois (2.022), aos 18 (dezoito) dias do mês de março,** perante mim Tabelião, comparece(m) como outorgante(s): * * * * * * * * * **J&D Empreendimentos e Locações Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba - Estado do Paraná, na Rua Professora Antonia Reginato Vianna, nº 615, casa 03, Capão da Imbuia - CEP: 82.810-300, inscrita no CNPJ sob nº 38.032.210/0001-34, sob NIRE nº 4120945903-8 , com Contrato Social Consolidado (1ª Alteração) datada de 09.10.2020, registrado na Junta Comercial sob nº 20205175970, arquivados nestas Notas, às Folhas 37/44 do Livro 110-CS, representada neste ato por sua sócia administradora: DIANDRA MARCELA KARPINSKI, brasileira, que declarou ser solteira, maior e capaz, sem qualquer vínculo que constitua união estável, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8 080 540 3 SSPPR, inscrita no CPF/MF sob nº 076 660 749-64, residente e domiciliada na Rua Profª Antonia Reginato Vianna, nº 615, Curitiba/PR, * * * * reconhecido(s) como o(s) próprio(s) por mim Tabelião que o (s) identifiquei pelos documentos apresentados, do que dou fé, o(s) qual(is) disse(ram) que nomeava(m) e constituia(m) seu(s) bastante(s) procurador(es) * * * * * * * * * **MAGALY CRISTINA ALVES BOING,** brasileira, casada, Gerente Financeira, portadora da cédula de identidade sob nº RG 4.154.175-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº 717.419.849-04, residente e domiciliada na Rua Professora Antonia Reginato Viana , 517, casa 03, Curitiba/PR, * * * * * * * * * à quem confere poderes para gerir e administrar a empresa outorgante; podendo para tanto, dito(s) procurador(es), comprar, vender, ceder, transferir, compromissar a venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, arrendar, dar em parceria agrícola ou pecuária, dar em comodato, gerir, administrar, dar em pagamento, contratar, distratar, rescindir, anuir, divisar, demarcar, gravar, lotear, ou, por qualquer outra forma ou titulo, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, quaisquer bens móveis, imóveis, semoventes, títulos, direitos, ações de propriedade da outorgante, possuídos ou que venha a possuir, inclusive veículos, telefones, celulares e outros; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais passar recibos e dar quitação; transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da lei; representá-la perante repartições públicas em geral, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Sociedades de Economia Mista, Paraestatais, Administrativas, Judiciárias, Procuradorias, Defensorias, Empresas Privadas, Prefeituras, Institutos, Ministério da Justiça, Ministério da Fazenda, e demais Ministérios; Consulados. Receita Federal e Estadual, Agência de Rendas, Bolsa de Valores, Juntas Comerciais de qualquer Estado do Território Nacional, INSS, IPE e/ou Paraná Previdência, IPMC, IAPAS, CREA, INCRA, IBAMA, Institutos Ambientais, notadamente junto ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Companhias Telefônicas de Saneamento básico, Iluminação Pública e outras, Serviço Central de

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - DISTRITO DE TATUQUARA
Carlos Dirceu de Massolin Pacheco
Tabelião Interino
CURITIBA - PARANÁ
Município de Coronel Vivida PR Fls. 136

República Federativa do Brasil

CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DISTRITAL DO TATUQUARA

Carlos Dirceu de Massolin Pacheco - Tabelião interino

BR 116 - Km 116 CEASA - CIC Fone 3348-1950

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F408X.25qty.4YTsI
JpacT.MtfOR
http://funarpen.com.br

Continuação de folha(s) 8 do livro 221 -

Polícia Civil, Federal, Rodoviária e Militar, SIATE, Bombeiros, Defesa Civil, Detran, Diretran, Ciretran, Contran, Denatran, D.E.R, URBS, Rede Ferroviária Federal S.A - RFFSA, Portos, Aeroportos e Infraero, Administradoras de Consórcios, Terceiros em Geral, Cartórios de Registro de Imóveis, Tabelionatos, Registro Civil, Títulos e Documentos, Distribuidores, Protestos, Pessoas Jurídicas e demais Ofícios Serventias da Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradora de Bens, Companhias de Seguros em geral, Fundos de Pensão e Saúde e Previdência Privada, órgãos filiados ao Sistema Financeiro de Habitação, Companhias de Crédito, Financiamentos e Investimentos, em quaisquer de suas agências, delegacias, departamentos ou divisões, e onde mais necessário for e com esta se apresentar, tratando de todos e quaisquer assuntos de interesse e na defesa da outorgante; requer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas de seguros, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios e dar quitação; perante administradora de consórcios de bens, promovendo e assinando o que convier; participar de sorteios e assembléias; dar lances, retirar bens contemplados, assinar o que necessário for, inclusive assumindo e liquidando dividas; requer e retirar cartões de créditos, produzir e apresentar provas, juntar, desentranhar e apresentar documentos; firmar e assinar recibos, guias, termos, declarações, requerimentos, ofícios, formulários, folhas ou livros, prestar declarações, informações esclarecimentos e depoimentos, receber todos e quaisquer quantias devidas a outorgante, dando as respectivas quitações; aceitar, outorgar, assinar, anuir e concordar em escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive Re-Ratificações, Rescisão, Cessão de Direitos e ainda Instrumentos Particulares, de Arrendamento, Prestação de Serviços, com suas cláusulas e condições de estilo, podendo também rescindí-los, autorizar registros, averbações e cancelamentos, requerer e retirar certidões, assinar plantas, croquis e memoriais; assinar contratos de locação e rescindí-los, receber e pagar aluguéis, emitir e aceitar recibos, dar e receber quitações; assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais e quaisquer outros documentos que se fizer necessário; concordar, discordar com o que convier; representá-la perante estabelecimentos Bancários em geral inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Itaú BBA, Banco Rabobank, Banco Central do Brasil, Cooperativa Sicredi e Norte Sul, em qualquer de suas agências ou Postos de Atendimento, nesta Capital e fora dela, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupança ou qualquer outro tipo de aplicações, inclusive as já existentes, fazer depósitos e retiradas de quaisquer quantias, retirar talões de cheques, saldos e extratos de contas, cadastrar e alterar senhas, inclusive eletrônicas, solicitar, retirar, renovar e usar cartões magnéticos, verificar e retirar extratos, saldos, concordar ou não com os mesmos, assinar, emitir, aceitar, sacar, endossar, descontar, caucionar e protestar cheques, recibos, ordens de pagamentos, notas promissórias,

Município de Coronel Vivida PR Fls 137

FUNARPEN

SELO DIGITAL
F408X.25qty.4YTsI
JpacT.MtfOR
http://funarpen.com.br

República Federativa do Brasil
CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DISTRITAL DO TATUQUARA

Carlos Dirceu de Massolin Pacheco - Tabelião interino
BR 116 - Km 116 CEASA - CIC Fone 3348-1950

REGISTRAL E REGISTRAL - DISTRITO DE TATUQUARA CEASA CIC BR 116 KM 116 Carlos Dirceu de Massolin Pacheco (41) 3348-1950

Continuação de folha(s) 9 do livro 221 -

nome da outorgante fazer abertura de créditos, ajustando valores de créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamentos, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar créditos aberto na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos e aditivos contratuais, movimentar contas de depósitos e de empréstimos, solicitar ordens de pagamentos por meios eletrônicos, passar recibos e dar quitações, solicitar resgates de importâncias, assinar e receber todas as correspondências da outorgante, inclusive as dirigidas a Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega franca de pagamentos, protestos e o que preciso for, autorizar débito em contas, transferências, reconhecerem saldos de contas credoras, aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; promover cobranças amigáveis ou judiciais, passar recibo e dar quitação, cobrar e receber quaisquer importâncias devida a outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de cambio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer e retirar títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sidos pagos pelos responsáveis, assim também como de Cartórios; assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; assinar termos de entregas, comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio; representá-la perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em quaisquer de suas agências ou postos de atendimento, podendo retirar mercadorias e correspondências, simples e registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colis Posteaus, receber vales postais e reembolso; representá-la na assinatura da declaração de imposto de renda, pagar impostos e receber restituições de imposto de renda, junto aos órgãos pagadores e dar quitação necessárias; perante o Ministério do Trabalho em quaisquer de suas Delegacias Regionais, Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, Junta de Conciliação, Câmara Intersindical de Conciliação e Arbitragem Trabalhista-CICAT; admitir e demitir funcionários, fixar salários, funções, atribuições e condições, assinar Carteira de Trabalho, Recibo de férias, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos, firmar e rescindir contrato de trabalho, assinar guias, ações trabalhistas, autorização para movimentação de conta vinculada do FGTS-Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de seus funcionários; representá-la perante o Departamento de Trânsito-DETRAN, requerer, assinar e declarar o que for necessário, pagar taxas impostos, multas, IPVA e demais emolumentos, promover licenciamentos, vistorias, lacrações, trocas de placas e targetas, recorrer de multas indevidas, efetuar parcelamentos, requer e retirar segunda via de documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua

Fls. 138 Coronel Vivida PR

República Federativa do Brasil
CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DISTRITAL DO TATUQUARA
Carlos Dirceu de Massolin Pacheco - Tabelião interino
BR 116 - Km 116 CEASA - CIC Fone 3348-1950

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F408X.25qty.4YTsI
JpacT.MtfOR
http://funarpen.com.br

Continuação de folha(s) 10 do livro 221 -

licitações tomadas de preço, podendo assinar propostas de preço, propostas técnicas, fazer e assinar declarações e relações em geral, cumprir exigências; representá-la no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância, Vara Cível, Tribunal e Juizado de Menores, podendo constituir advogados com os poderes da cláusula Ad Judicia para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré opoente ou mandante, propor e variar de ações, acordar, concordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, confessar, firmar compromissos e fazer acordos; receber, passar recibos e dar quitação, prestar declarações, informações, depoimentos e esclarecimentos, requerer falências, concederem ou embargarem concordatas; votarem e serem votados para as funções de sindicato e outras; podendo também representá-lo junto ao Município de Coronel Vivida, com poderes para acordar, discordar, interpor e/ou manifestar a desistência da interposição de recursos, assinar atas de reuniões, assinar todo e qualquer, documento, relativo ao processo de licitação, cumprir exigências, prestar declarações, firmar compromissos, requerer e transigir em nome do proponente, bem como para acompanhar as demais ocorrências em relação a presente licitação, sendo que o documento devera ser entregue a Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes nº 01, finalmente praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **vedado o substabelecimento,** a não para advogados com os poderes da cláusula "ad judícia". **Esta procuração é feita por prazo indeterminado.** Foi apresentado Relatório Negativo em nome do outorgante código HASH nº a8cb.d0af.4e41.b6ba.e975.5649.5893.a228.1cd8.2750, emitido em data de 18.03.2022 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento 39 do CNJ. Recolhido Funrejus no valor de R$ 23,65. Documento registrado nesta data sob nº 773 do Livro nº 15 de Protocolo Geral.- *
ASSIM O DISSE(RAM) E DOU FÉ. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, aceitaram, outorgaram e assinam, comigo, ,Carlos Dirceu de Massolin Pacheco, Tabelião interino, que a escrevi, dou fé e assino em público e raso. As partes dispensam as testemunhas instrumentárias, na forma de Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.
(Emol 94,62 VRC 384,62 Selo 23,65
(aa) Diandra Marcela Karpinski, Carlos Dirceu de Massolin Pacheco - Tabelião interino.
Certidão extraída conforme original, ao qual me reporto e dou fé.

Em test° da verdade.

CARLOS DIRCEU DE MASSOLIN PACHECO

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 38.032.210/0001-34
NIRE: 41 2 0945903 8

Município de Coronel Vivida PR Fls 139

JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 02/01/1996, residente e domiciliado em Pinhais – PR, à Rodovia João Leopoldo Jacomel, n.º 13328, Apartamento 1909, Emiliano Perneta, CEP 83324-292, inscrito no CPF 093.258.049-13 e titular da carteira de identidade civil RG 12.980.803-9, expedida pela SESP-PR; e **DIANDRA MARCELA KARPINSKI**, brasileira, solteira, médica, nascida em 13/01/1990, residente em Curitiba – PR, à Rua Professora Antonia Reginato Vianna, n.º 615, Casa 03, Cond. Antonia Reginato Via, Capão da Imbuia, CEP 82.810-300, titular da carteira de identidade profissional n° 070376, expedida pelo CRM-MG e inscrita no CPF n° 076.660.749-64; únicos sócios e componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação **J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA,** tendo sua sede em: Curitiba – PR, à Rua Professora Antonia Reginato Vianna, n.º 615, Casa 03, Cond. Antonia Reginato Via, Capão da Imbuia, CEP 82.810-300, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209459038; por despacho em sessão em 10/08/2020, inscrita no CNPJ 38.032.210/0001-34; resolvem **ALTERAR** o contrato social conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira:- O capita social, que era de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, sendo de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), divididos em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de capital, sendo de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo aumentado da seguinte forma pelos sócios:

a) **JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO,** acima qualificado, subscreve neste ato R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado com o seguinte bem, conforme escritura de integralização de bem no capital social:

a.1) Fração ideal equivalente a 50% do imóvel constituído pela residência sob nº 03 do Residencial Antonia Reginato Vianna, situado a rua Professora Antonia Reginato Vianna nº 615, em Curitiba/PR, com a área construída no térreo de 59,08m² e área construída no pavimento superior de 56,30m², área construída no ático 27,24m², área construída privativa total de 142,62m², área de projeção de 59,08m², área comum não construída de 75,39 m², área não construída exclusiva de 41,13m², fração ideal do solo de 217,48m², fração ideal do solo decimal de 0,33253, Indicação Fiscal nº 18 122 013 002-9, do cadastro municipal,

conforme a matricula n° R.4/44.483 do Cartório de R egistro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR, avaliado em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

b) DIANDRA MARCELA KARPINSKI, acima qualificada, subscreve neste ato R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado com o seguinte bem, conforme escritura de integralização de bem no capital social:

b.1) Fração ideal equivalente a 50% do imóvel constituído pela residência sob nº 03 do Residencial Antonia Reginato Vianna, situado a rua Professora Antonia Reginato Vianna nº 615, em Curitiba/PR, com a área construída no térreo de 59,08m² e área construída no pavimento superior de 56,30m², área construída no ático 27,24m², área construída privativa total de 142,62m², área de projeção de 59,08m², área comum não construída de 75,39 m², área não construída exclusiva de 41,13m², fração ideal do solo de 217,48m², fração ideal do solo decimal de 0,33253, Indicação Fiscal nº 18 122 013 002-9, do cadastro municipal, conforme a matricula n° R.4/44.483 do Cartório de R egistro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR, avaliado em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Cláusula Segunda:- Em virtude das alterações, o Capital Social, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, sendo de R$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	
JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO	80.000	R$	80.000,00
DIANDRA MARCELA KARPINSKI	80.000	R$	80.000,00
TOTAL	160.000	R$	160.000,00

Cláusula Terceira:- Em virtude da deliberação, os sócios, por unanimidade, decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que doravante passa a vigorar com a seguinte redação:

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 38.032.210/0001-34
NIRE: 41 2 0945903 8

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 38.032.210/0001-34
NIRE: 41 2 0945903 8

Município de Coronel Vivida PR. Fls 141

JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 02/01/1996, residente e domiciliado em Pinhais – PR, à Rodovia João Leopoldo Jacomel, n.º 13328, Apartamento 1909, Emiliano Perneta, CEP 83324-292, inscrito no CPF 093.258.049-13 e titular da carteira de identidade civil RG 12.980.803-9, expedida pela SESP-PR; e **DIANDRA MARCELA KARPINSKI**, brasileira, solteira, médica, nascida em 13/01/1990, residente em Curitiba – PR, à Rua Professora Antonia Reginato Vianna, n.º 615, Casa 03, Cond. Antonia Reginato Via, Capão da Imbuia, CEP 82.810-300, titular da carteira de identidade profissional n° 070376, expedida pelo CRM-MG e insc rita no CPF n° 076.660.749-64; únicos sócios e componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação **J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA,** tendo sua sede em Curitiba – PR, à Rua Professora Antonia Reginato Vianna, n.º 615, Casa 03, Cond. Antonia Reginato Via, Capão da Imbuia, CEP 82.810-300, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209459038; por despacho em sessão em 10/08/2020, inscrita no CNPJ 38.032.210/0001-34; resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira:- A Sociedade gira sob a denominação de **J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA,** tendo sua sede em Curitiba – PR, à Rua Professora Antonia Reginato Vianna, n.º 615, Casa 03, Cond. Antonia Reginato Via, Capão da Imbuia, CEP 82.810-300.

Cláusula Segunda:- A sociedade tem por objeto social: **LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.**

Cláusula Terceira:- A sociedade iniciou suas atividades em 10/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta:- O Capital Social, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, sendo de R$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	
JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO	80.000	R$	80.000,00
DIANDRA MARCELA KARPINSKI	80.000	R$	80.000,00
TOTAL	160.000	R$	160.000,00

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 38.032.210/0001-34
NIRE: 41 2 0945903 8

Município de Coronel Vivida PR. Fls 142

Cláusula Quinta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta:- Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, o direito de preferência para aquisição; após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas.

Parágrafo primeiro:- O casamento ou a formação de uma união estável por qualquer sócio que adote um regime diferente da separação total de bens ou separação obrigatória de bens implica na cessão e transferência obrigatória das suas quotas ao sócio remanescente.

Cláusula Oitava:- A administração da sociedade, cabe a **JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO** e **DIANDRA MARCELA KARPINSKI**; acima qualificados, por tempo indeterminado, com poderes e atribuições de assinar e representar a sociedade **individualmente**, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo, entretanto, vedado o emprego do nome empresarial sob qualquer modalidade ou pretexto em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Cláusula Nona:- Pelos serviços prestados à sociedade, os administradores poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima:- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balaço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais técnicas persistente a matéria. Os resultados poderão ser divididos entre os sócios desproporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade, desde que todos os sócios concordem.

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 38.032.210/0001-34
NIRE: 41 2 0945903 8

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 143

Cláusula Décima Primeira:- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, no país ou no exterior, e participar de outras sociedades subscrevendo ações e quotas de capital, desde que, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda:- O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais. Fica facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e/ou herdeiros, as condições de pagamento, desde que não afetem a situação financeira da sociedade.

Cláusula Décima Terceira:- Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta:- A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta:- Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba – Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir, relativos ao presente contrato e as suas futuras alterações.

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 38.032.210/0001-34
NIRE: 41 2 0945903 8

Município de Coronel Vivida PR Fls. 144

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando em uma única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Curitiba, 15 de Setembro, de 2020.

JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO

DIANDRA MARCELA KARPINSKI

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 145

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J&D EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07666074964	DIANDRA MARCELA KARPINSKI
09325804913	JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2020 15:47 SOB Nº 20205175970.
PROTOCOLO: 205175970 DE 07/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004862139. CNPJ DA SEDE: 38032210000134.
NIRE: 41209459038. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2020.
J&D EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87 NIRE 412.07158529

Município de Coronel Vivida PR Fls 146

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ADEMAR LOREGIAN, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 017.883.449-10, portador da carteira de identidade civil nº 7.068.908-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Comunidade Linha Medianeira, s/n.º, Zona Rural, Cep: 85550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, e

2) DANIEL LOREGIAN, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 12/01/1990, empresário, inscrito no CPF sob nº 072.374.689-36, portador da carteira de identidade civil nº 9.936.471-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Schiavini, n.º 248, Bairro Primavera I, Cep: 85550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – EPP,** com sede na Rodovia BR 373, Km 480 e 650 metros, Bairro Vila Industrial, CEP: 85550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.07158529 em 11/08/2011 e última alteração social registrada sob o número 20203932307 em 03/08/2020, inscrita no CNPJ sob nº 13.397.287/0001-87, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade que tinha seu objeto social a exploração do ramo de: "Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos, Implementos, Peças Novas e Usadas no uso da Agricultura e Agropecuária – 4661-3/00; Comércio a Varejo, Importação e Exportação de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores – 4530-7/03; Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores – 4520-0/03; Comércio Varejista, Atacadista, Importação e Exportação de Ferragens e Ferramentas para uso na Agricultura e Agropecuária – 4744-0/01; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Agropecuária – 3314-7/11; Fabricação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Agropecuária, Peças e Acessórios – 2833-0/00; Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas – 3314-7/12; e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários – 4110-7/00", fica a partir da presente alteração contratual alterado para: **"Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos, Implementos, Peças Novas e Usadas no uso da Agricultura e Agropecuária – 4661-3/00; Comércio a Varejo, Importação e Exportação de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores – 4530-7/03; Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores – 4520-0/03; Comércio Varejista, Atacadista, Importação e Exportação de Ferragens e Ferramentas para uso na Agricultura e Agropecuária – 4744-0/01; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Agropecuária – 3314-7/11; Fabricação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Agropecuária, Peças e Acessórios – 2833-0/00; e Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas – 3314-7/12".**

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

Município de Coronel Vivida PR 147

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DE ESTADO CIVIL DOS SÓCIOS: O sócio ADEMAR LOREGIAN qualificado no preâmbulo deste instrumento, tem seu estado civil alterado para viúvo, em virtude do falecimento de sua cônjuge LUCILA APARECIDA CHAVES LOREGIAN, ocorrido em 04/10/2020, conforme Certidão de Óbito nº 084707 01 55 2002 2 00022 054 0004932 95, Livro C-15, Folhas 109 e Termo 5125, do Cartório de Registro Civil de Coronel Vivida, Comarca do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná. E, o sócio DANIEL LOREGIAN qualificado no preâmbulo deste instrumento, tem seu estado civil alterado para casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em virtude de casamento realizado em 17/02/2018, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 084707 01 55 2018 2 00027 208 0006586 61, do Cartório de Registro Civil de Coronel Vivida, Comarca do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN**, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, inscrita no CPF nº 082.248.559-10, portadora da carteira de identidade civil RG n.º 10.795.738-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Schiavini, n.º 248, Bairro Primavera I, Cep: 85550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, declarando conhecer a verdadeira situação econômica financeira da empresa, nos termos do artigo 1.025 do Código Civil, assumindo, doravante, DIREITOS E OBRIGAÇÕES da sociedade pretéritas e futuras, independente de sua origem.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIRADA DE SÓCIO: O sócio **ADEMAR LOREGIAN** vende e transfere com o consentimento dos outros sócios a totalidade de 52.020 (cinquenta e duas mil e vinte) quotas totalmente integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 52.020,00 (Cinquenta e dois mil e vinte reais) aos sócios nas seguintes proporções: Ao sócio remanescente DANIEL LOREGIAN já qualificado acima 46.920 (quarenta e seis mil, novecentas e vinte) quotas o qual pagou neste ato em moeda corrente nacional do País pelo valor de R$ 46.920,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais); e à sócia ingressante CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN já qualificada acima 5.100 (cinco mil e cem) quotas a qual pagou neste ato em moeda corrente nacional do País pelo valor de R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

CLÁUSULA QUINTA: O sócio **ADEMAR LOREGIAN** que ora se retira da sociedade, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres das quotas transferidas, tanto da sócia ingressante, tanto da sociedade como do sócio remanescente dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA SEXTA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em decorrência da presente alteração contratual o Capital Social da sociedade no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), dividido em 102.000 (cento e duas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

Município de Coronel Vivida PR Fls 148

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DANIEL LOREGIAN	95%	96.900	96.900,00
CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN	5%	5.100	5.100,00
TOTAL	100%	102.000	102.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **ADEMAR LOREGIAN e DANIEL LOREGIAN,** a partir da presente alteração contratual será exercida pelos sócios **DANIEL LOREGIAN e CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade autorizados o uso do nome empresarial **isoladamente.**

Parágrafo 1.º- Facultam-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que, não colidam com a presente alteração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

Município de Coronel Vivida Fls. 149

1) DANIEL LOREGIAN, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, inscrito no CPF sob nº 072.374.689-36, portador da carteira de identidade civil nº 9.936.471-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Schiavini, n.º 248, Bairro Primavera I, Cep: 85550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, e

2) CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, inscrita no CPF nº 082.248.559-10, portadora da carteira de identidade civil RG n.º 10.795.738-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Schiavini, n.º 248, Bairro Primavera I, Cep: 85550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Tem Constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – EPP,** com sede na Rodovia BR 373, Km 480 e 650 metros, Bairro Vila Industrial, CEP: 85550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.07158529 em 11/08/2011 e última alteração social registrada sob o número 20203932307 em 03/08/2020, inscrita no CNPJ sob nº 13.397.287/0001-87, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – EPP** e têm sede e domicílio na **Rodovia BR 373, Km 480 e 650 metros, Bairro Vila Industrial, CEP: 85550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **21/03/2011** em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **"Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos, Implementos, Peças Novas e Usadas no uso da Agricultura e Agropecuária – 4661-3/00; Comércio a Varejo, Importação e Exportação de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores – 4530-7/03; Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores – 4520-0/03; Comércio Varejista, Atacadista, Importação e Exportação de Ferragens e Ferramentas para uso na Agricultura e Agropecuária – 4744-0/01; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Agropecuária – 3314-7/11; Fabricação de Máquinas e Equipamentos para**

Município de Coronel Vivida PR Fls 150

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

Agricultura e Agropecuária, Peças e Acessórios – 2833-0/00; e Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas – 3314-7/12".

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), dividido em 102.000 (cento e duas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DANIEL LOREGIAN	95%	96.900	96.900,00
CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN	5%	5.100	5.100,00
TOTAL	100%	102.000	102.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios **DANIEL LOREGIAN e CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, contrair financiamentos bancários, realizar Investimentos, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente.**
Parágrafo 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

Município de Coronel Vivida PR Fls. 151

Parágrafo 2.º - Facultam-se aos administradores nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

a) Aprovação das contas da administração;
b) Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
c) Destituição dos administradores;
d) Modo de sua remuneração;
e) Modificação do contrato social;
f) Cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g) Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
h) Pedido de concordata;
i) Transformação da sociedade;
j) Outros assuntos de interesse social.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

Município de Coronel Vivida PR Fls 152

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto da reunião;

§ 2.º - Quando houver a necessidade de se fazer **convocação** das reuniões, está será feita por meio de uma das seguintes formas: Carta convocatória, enviada para o endereço dos sócios; ou Via on-line através de e-mail; ou Publicação em jornal de circulação local; ou Edital de convocação afixado nas dependências da empresa e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;
§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 08 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de ¾ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento, ser levado ao registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:
• pelos votos correspondentes a, no mínimo, ¾ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
• pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
• pelos votos correspondentes a, no mínimo, ⅔ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
• pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
• pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
Parágrafo 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12.ª do contrato primitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

Município de Coronel Vivida PR Fls 154

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Coronel Vivida - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento de Alteração Contratual Consolidada em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida - PR, 21 de janeiro de 2022.

ADEMAR LOREGIAN

DANIEL LOREGIAN

CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN

Município de Coronel Vivida PR
Fls 155

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOREGIAN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01788344910	ADEMAR LOREGIAN
07237468936	DANIEL LOREGIAN
08224855910	CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 12:01 SOB Nº 20220353204.
PROTOCOLO: 220353204 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201068830. CNPJ DA SEDE: 13397287000187.
NIRE: 41207158529. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2022.
LOREGIAN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 156

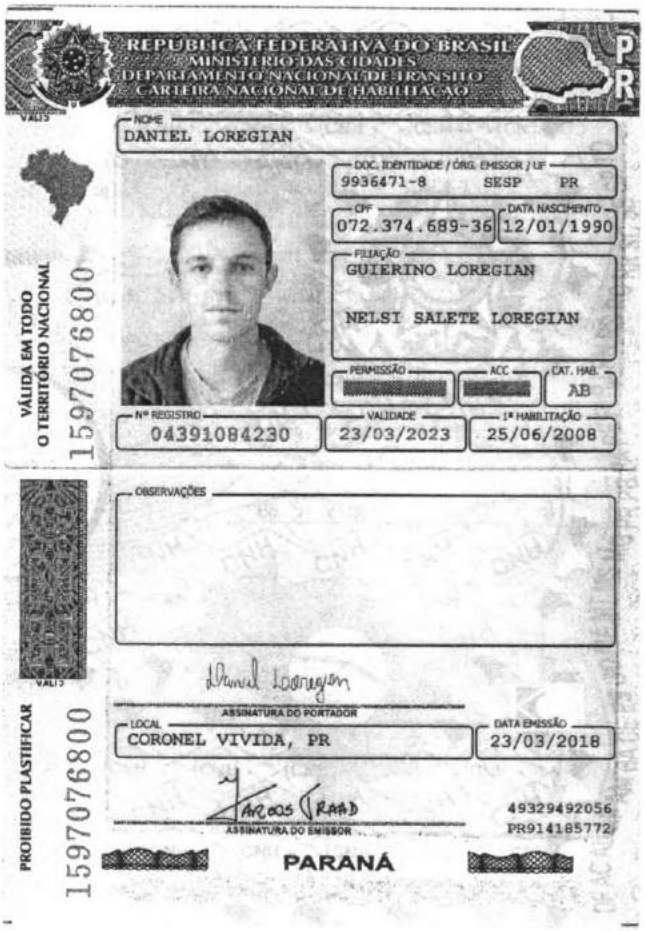

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
DANIEL LOREGIAN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9936471-8 SESP PR

CPF
072.374.689-36

DATA NASCIMENTO
12/01/1990

FILIAÇÃO
GUIERINO LOREGIAN
NELSI SALETE LOREGIAN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04391084230

VALIDADE
23/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
25/06/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1597076800

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
23/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

49329492056
PR914185772

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

1597076800

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/03/22

PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
CNPJ Nº. 16.813.858/0001-05
RUA ORESTES GALVÃO, Nº. 64, SALA A – CORONEL VIVIDA,
SÃO CRISTOVÃO, CEP: 85.550-000, TEL: (46) 3232-1336

Município de Coronel Vivida PR. Fls 157

ANEXO II
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Pela presente, credenciamos o Sr. **Luiz Fernando Palhano**, portador da Cédula de Identidade sob nº 7068919-7 e CPF sob nº 026.944.319-33, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência Pública nº 02/2022,** instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa **Palhano Transportes Rodoviários Eireli**, outorga-se ao(à) acima credenciado(a), dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Coronel Vivida, 21 de março de 2022.

.....
Luiz Fernando Palhano

1

QUINTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
NIRE: 41600559444
CNPJ: 16.813.858/0001-05
PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

Município de Coronel Vivida PR Fls. 158

LUIZ FERNANDO PALHANO, brasileiro, empresário, natural de Palmas/PR, solteiro, nascido em 30/11/1978, portador do documento de identidade nº. 7.068.919-7 órgão expedidor SESP-PR, portador do CPF nº. 026.944.319-33, residente e domiciliado à Rua Orestes Galvão, nº. 64, Bairro São Cristovão, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550.-000.; Empresário individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial **PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** com sede à **Rua Orestes Galvão, nº. 64, Bairro São Cristovão, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550.-000,** inscrito no **CNPJ/MF sob o número 16.813.858/0001-05,** com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Paraná, registrado sob **o NIRE 41600559444** por despacho em sessão de 11/01/2019, e ultimo arquivamento ocorrido em 17/01/2019 sob nº. 41901777181, resolve por este instrumento promover a alteração do primitivo contrato social e posteriores alterações, bem como, a adaptação ao novo código civil, Lei 10.406 de 10/01/2002 e o faz, mediante as e condições seguintes.

Cláusula Primeira – Fica alterado o objeto social da EIRELI para: **transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal e, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.**

Cláusula Segunda – Fica criada uma filial da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada com sede **Rodovia BR 373, nº. 2946, Bairro Par. Ind. João Agnolin, Coronel Vivida, Estado do Paraná – CEP: 85.550-000.**

Cláusula Terceira – A filial constituída terá destaque de capital social no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
NIRE: 41600559444
CNPJ: 16.813.858/0001-05
PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

LUIZ FERNANDO PALHANO, brasileiro, empresário, natural de Palmas/PR, solteiro, nascido em 30/11/1978, portador do documento de identidade nº. 7.068.919-7 órgão expedidor SESP-PR, portador do CPF nº. 026.944.319-33, residente e domiciliado à Rua Orestes Galvão, nº. 64, Bairro São Cristovão, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550.-000.; Empresário individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial **PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** com sede à **Rua Orestes Galvão, nº. 64, Bairro São Cristovão, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550.-000,** inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41600559444** no **CNPJ/MF sob o número 16.813.858/0001-05,** resolve assim, consolidar o ato constitutivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome empresarial **PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI.**

QUINTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
NIRE: 41600559444
CNPJ: 16.813.858/0001-05
PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

Município de Coronel Vivida Fls. 159 PR

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE: A empresa tem sede na **Rua Orestes Galvão, nº. 64, Bairro São Cristovão, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550.-000** e mantém as seguintes filiais:

Filial 1 – Sito à **Rua Vereador Orlando Ferri, nº. 786, subsolo, Bairro São Cristovão, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550-000.**

Filial 2 – Sito à **Rodovia BR 373, nº. 2946, Bairro Par. Ind. João Agnolin, Coronel Vivida, Estado do Paraná – CEP: 85.550-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL: O capital é de **R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais),** totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO: A empresa tem por objeto **transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal e, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.**

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 29 de agosto de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI será exercida por **LUIZ FERNANDO PALHANO,** dispensada a caução, aquém caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e alterações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo: Poderá ser designado administrador não-titular, na forma prevista no art. º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, após elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, caberá ao empresário os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DO TITULAR: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO: O administrador **LUIZ FERNANDO PALHANO** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

QUINTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
NIRE: 41600559444
CNPJ: 16.813.858/0001-05
PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

Município de Coronel Vivida Fls. 160 Pro

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PRÓ-LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO EMPRESÁRIO: Falecendo ou interditada o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se dissolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Coronel Vivida/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2021.

LUIZ FERNANDO PALHANO

Município de Coronel Vivida PR Fls 161

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PALHANO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02694431933	LUIZ FERNANDO PALHANO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 10:38 SOB Nº 20213460688.
PROTOCOLO: 213460688 DE 08/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103989470. CNPJ DA SEDE: 16813858000105.
NIRE: 41600559444. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2021.
PALHANO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 162

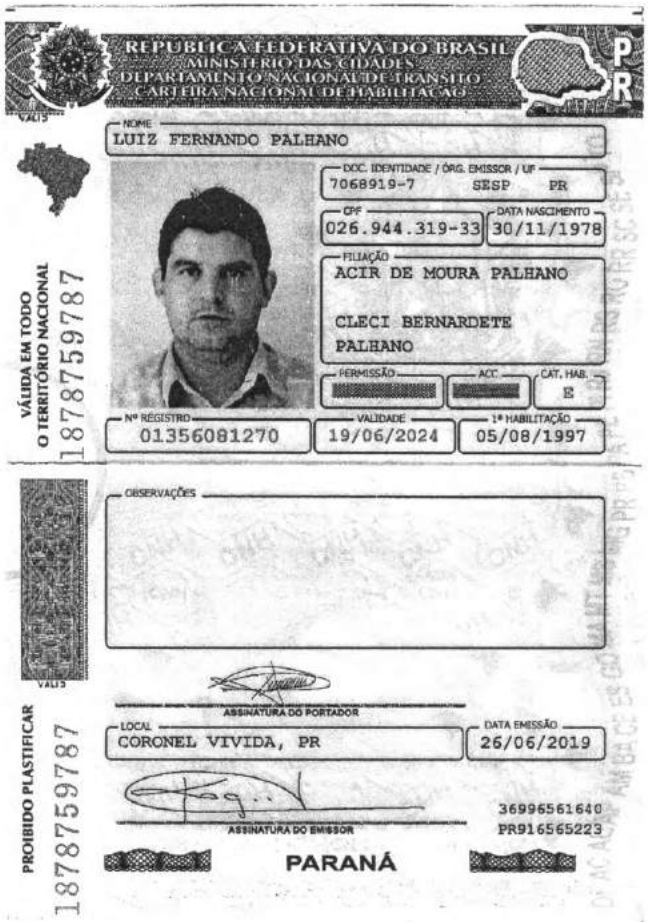

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
LUIZ FERNANDO PALHANO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7068919-7 SESP PR

CPF
026.944.319-33

DATA NASCIMENTO
30/11/1978

FILIAÇÃO
ACIR DE MOURA PALHANO
CLECI BERNARDETE PALHANO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO
01356081270

VALIDADE
19/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
05/08/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18787597 87

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
26/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

36996561640
PR916565223

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
18787597 87

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/03/22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
7.068.919-7
04/04/1994
LUIZ FERNANDO PALHANO
ACIR DE MOURA PALHANO
CLECI BERNADETE PALHANO
PALMAS/PR
30/11/1978
COMARCA=CORONEL VIVIDA/PR,CORPO
C.NASC 0600,LIVRO=3A,FOLHA=235
Município de Coronel Vivida PR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Nome
Nascimento

Cartão de uso pessoal e intransferível
deve ser apresentado junto com um documento de identidade
CORREIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
LUIZ FERNANDO PALHANO
7068919-7 SESP PR
026.944.319-33
30/11/1978
ACIR DE MOURA PALHANO
CLECI BERNADETE PALHANO
01356081270
25/06/2019
05/08/1997
EXERCE ATIV REMUNERADA
CORONEL VIVIDA PR
17/07/2014
DETRAN-PR (PARANÁ)
947619375

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
19 DEZ. 2018
KESSLER - Tabelião
Escrev. Juramentada
KESSLER - Tabelião Substituto

TABELIONATO KESSLER
Maria Marinho de Melo
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR
Fls 164

ANEXO II

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Pela presente, credenciamos o Sr. Walter Munareto Junior, portador da Cédulade Identidade sob nº 4.532.197-5, SSP/PR e CPF sob nº 797. 565.739 – 53, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **Concorrência Pública nº 02/2022,** instaurado pelo Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Na qualidade de representante legal da empresa V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de acordar, discordar e transigir, bem como para acompanhar e solucionar demais ocorrências, além do poder de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Coronel Vivida -Pr, 21 de Março de 2022.

.....
Walter Munareto Junior

V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ 81.490.500/0001-50
NIRE Nº 4120218131-0
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Município de Coronel Vivida Fls. 165

VALMOR JOSÉ ANDREONI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de bens, industrial, data de nascimento 27/03/1947, residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR à Rua Dr. Francisco Beltrão n° 967 - Bairro Madalozzo - CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil n° **754.529**, expedida pela S.S.P/PR e do CPF(MF) sob nº **036.805.849-20**, **VALTER MUNARETO**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de bens, industrial, data de nascimento 25/07/1946, residente e domiciliado em Coronel Vivida -PR, na Av. Major Estevão R. do Nascimento, nº 1.200, Bairro Schiavini, CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº **585.371** expedida pelo S.S.P/PR e do CPF(MF) sob nº **015.952.299-49** e **WALTER MUNARETO JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, data de nascimento 21/05/1971, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Rua Antonio Schiavini, nº 383, Bairro Schiavini, CEP. 85.500-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº **4.532.197-5**, expedida pela SSP/PR e do CPF n°. **797. 565.739 – 53,** únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA,** tendo sua sede e foro na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, na Rodovia BR 158 KM 505, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85.550-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº **4120218131-0**, em 13 de junho de 1989, e seu último arquivamento na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41902065631 em 08 de dezembro de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº **81.490.500/0001-50**, resolvem por este instrumento, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL Nº 01 – Altera-se o endereço da sede e foro da filial nº 01, arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob nº **41902065631** em 08 de dezembro de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº **81.490.500/0002-31**, que passa a ser: na cidade de

V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ 81.490.500/0001-50
NIRE Nº 4120218131-0
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Município de Coronel Vivida Pr. 2

Coronel Vivida, estado do Paraná, na Av. Vereador Orlando Ferri, nº 1036, Bairro: São Cristóvão, CEP 85.550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ 81.490.500/0001-50
NIRE Nº 4120218131-0
CONSOLIDAÇÃO

VALMOR JOSÉ ANDREONI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de bens, industrial, data de nascimento 27/03/1947, residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR à Rua Dr. Francisco Beltrão n° 967 - Bairro Madalozzo - CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil n° **754.529**, expedida pela S.S.P/PR e do CPF(MF) sob nº **036.805.849-20** e **VALTER MUNARETO**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de bens, industrial, data de nascimento 25/07/1946, residente e domiciliado em Coronel Vivida -PR, na Av. Major Estevão R. do Nascimento, nº 1.200, Bairro Schiavini, CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº **585.371** expedida pelo S.S.P/PR e do CPF(MF) sob nº **015.952.299-49** e **WALTER MUNARETO JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, data de nascimento 21/05/1971, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Rua Antonio Schiavini, nº 383, Bairro Schiavini, CEP. 85.500-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº **4.532.197-5**, expedida pela SSP/PR e do CPF n°. **797. 565.739 – 53,** únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA,** tendo sua sede e foro na cidade

V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA 3
CNPJ 81.490.500/0001-50
NIRE Nº 4120218131-0
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Município de Coronel Vivida Fls. 167 PR

de Coronel Vivida, estado do Paraná, na Rodovia BR 158 KM 505, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85.550-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº **4120218131-0**, em 13 de junho de 1989, e seu último arquivamento na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41902065631 em 08 de dezembro de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº **81.490.500/0001-50.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO e SEDE - A sociedade gira sob a denominação social de **V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, e tem sede e foro na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, na Rodovia BR 158 KM 505, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85.550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: o capital social da empresa no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
VALMOR JOSÉ ANDREONI	300.000	R$ 300.000,00	50%
VALTER MUNARETO	240.000	R$ 240.000,00	40%
WALTER MUNARETO JUNIOR	60.000	R$ 60.000,00	10%
TOTAL	**600.000**	**R$ 600.000,00**	**100%**

CLÁUSULA TERCEIRA: O **objeto social da matriz,** consiste em: CNAE 1621-8/00 – Indústria e Comércio, Importação e Exportação de madeiras serradas, beneficiadas, laminados, compensados e madeira em geral, CNAE 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e CNAE 1610-2/05 Serviço de tratamento de madeira.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1989 e terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUINTA: DA FILIAL – A sociedade atua com a Filial nº 01, localizada na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, na Av. Vereador Orlando Ferri, nº 1036, Bairro: São Cristóvão, CEP 85.550-000, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob nº **41902065631** em 08 de dezembro de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº **81.490.500/0002-31.**

CLÁUSULA SEXTA: O **objeto social da Filial nº 01**, consiste em: CNAE 1621-8/00 – Indústria e Comércio, Importação e Exportação de madeiras

V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA 4
CNPJ 81.490.500/0001-50
NIRE Nº 4120218131-0
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Município de Coronel Vivida Fls 168

serradas, beneficiadas, laminados, compensados e madeira em geral, CNAE 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e CNAE 1610-2/05 Serviço de tratamento de madeira.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada no Cartório de Títulos e Documentos, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **VALMOR JOSÉ ANDREONI, VALTER MUNARETO** e **WALTER MUNARETO JUNIOR,** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, contrair financiamentos bancários, realizar investimentos, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro: o uso da firma será de forma individual com assinatura de: **VALMOR JOSÉ ANDREONI** ou **VALTER MUNARETO** ou **WALTER MUNARETO JUNIOR,** autorizado o uso do nome empresarial, sem necessidade da prestação de caução.

Parágrafo Segundo: é vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Após o término de cada exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração e procedendo à elaboração do

Município de Coronel Vivida Fls 169

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: os sócios acordam que, a distribuição de lucros poderá ser de forma desproporcional aos percentuais de participação do Capital Social conforme dispõe o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo. A Sociedade poderá realizar o levantamento de balanço ou balancete extraordinário em data diferente daquela prevista no caput, com o objetivo de distribuição antecipada de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, a hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos de correção mensal pelo índice da poupança.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA 6
CNPJ 81.490.500/0001-50
NIRE Nº 4120218131-0
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Município de Coronel Vivida PR

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 09 de dezembro de 2021.

VALMOR JOSÉ ANDREONI
SÓCIO ADMINISTRADOR

VALTER MUNARETO
SÓCIO ADMINISTRADOR

WALTER MUNARETO JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR

Município de Coronel Vivida Fls. 171

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V W INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01595229949	VALTER MUNARETO
03680584920	VALMOR JOSE ANDREONI
79756573953	WALTER MUNARETO JUNIOR

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2021 00:44 SOB Nº 20218342772.
PROTOCOLO: 218342772 DE 15/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109161988. CNPJ DA SEDE: 81490500000150.
NIRE: 41202181310. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2021.
V W INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Município de Coronel Vivida PR.
Fls. 172

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
WALTER MUNARETO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4532197-5 SESP PR

CPF
797.565.739-53

DATA NASCIMENTO
21/05/1971

FILIAÇÃO
VALTER MUNARETO
LENIR PESS MUNARETO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00659744992

VALIDADE
09/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
18/07/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17981837 79

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
17/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

67401839892
PR915765145

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
17981837 79

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/03/22

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR
Fls 173

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 39767251000131

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Município de Coronel Vivida PR Fls 174

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2022 09:20:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D. STEIN - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE**
CNPJ: **39.767.251/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Município de Coronel Vivida
Fls 175

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR
Fls 116

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 13062806000156

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Município de Coronel Vivida PR Fls 114

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2022 09:25:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GIARETTA MARMORES E MOVEIS LTDA**
CNPJ: **13.062.806/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Município de Coronel Vivida
Fls. 178

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Município de Cornélio Procópio PR. Fls 19

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 38032210000134

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Município de Coronel Vivida PR Fls 180

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2022 09:20:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J&D EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **38.032.210/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Município de Coronel Vivida
Fls. 181

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR
Fls 182

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 13397287000187

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Município de Coronel Vivida PR Fls 183

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2022 09:22:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LOREGIAN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**
CNPJ: **13.397.287/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 184

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR
Fls 185

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 16813858000105

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Município de Coronel Vivida PR Fls 186

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2022 09:26:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI**
CNPJ: **16.813.858/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Município de Coronel Vivida
Fls 187

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Município de Cordeiro PR
Fls 188

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 81490500000150

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Município de Coronel Vivida PR Fls 189

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2022 09:23:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V W INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**
CNPJ: **81.490.500/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Município de Coronel Vivida
Fls. 190

Município de Coronel Vivida PR
Fls 191

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

D. STEIN - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

DARCI STEIN, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Coronel Vivida – PR, data de nascimento 08/09/1959, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2074131, expedida por SSP/PR e CPF: nº 358.911.499-15, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, na RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN, nº 005, RODOLFO FERRI II, CEP: 85550-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **D. STEIN - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE.** /

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN, nº 005, RODOLFO FERRI II, Coronel Vivida - PR, CEP: 85550000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de OBRAS DE TERRAPLENAGEM, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 28/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

TABELIONATO ESSLER

Coronel Vivida - PR, 28 de outubro de 2020

DARCI STEIN
Empresário

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº 6tDEZ.9Hrf6.IvpZs, Controle: RJHNJ.99rdG Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de **DARCI STEIN**, do que dou fé. "0002" 505960"
Coronel Vivida-Paraná, 03 de novembro de 2020
Em Test" da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2020 16:07 SOB Nº 41108860250.
PROTOCOLO: 206761279 DE 11/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005505097. CNPJ DA SEDE: 39767251000131.
NIRE: 41108860250. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.
D. STEIN - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 192

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.767.251/0001-31 **MATRIZ**		**12/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
D. STEIN - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARMINDO JOSE GREGOLIN	**005**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**RODOLFO FERRI II**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3232-2365

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2022** às **09:48:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Município de Coronel Vivida PR
Fls 193

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D. STEIN - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE
CNPJ: 39.767.251/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:39:17 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2022.
Código de controle da certidão: **6653.45E5.C9D5.42C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

Município de Coronel Vivida PR Fls 194

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.767.251/0001-31
Razão Social: D STEIN SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRAN
Endereço: R ARMINDO JOSE GREGOLIN 005 / RODOLFO FERRI II / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031616104859036114

Informação obtida em 16/03/2022 16:10:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Município de Coronel Vivida PR
Fls 195

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026341207-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.767.251/0001-31**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/03/2022 08:05:56)

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Município de Coronel Vivida PR
Fls 196

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1151 /2022

CONTRIBUINTE: 39767251000131
NOME.....: D. STEIN - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E T
CNPJ/CPF....: 39.767.251/0001-31
ENDEREÇO....: RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN , 5 RODOLFO FERRI II
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE..: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 17 de Março de 2022.
Válida até: 15/06/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/1151
Código de autenticidade da certidão: 648798040648798

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Município de Coronel Vivida
Fls. 197

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. STEIN - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.767.251/0001-31
Certidão nº: 8887736/2022
Expedição: 18/03/2022, às 09:50:00
Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. STEIN - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.767.251/0001-31, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Município de Coronel Vivida PR
Fls 198

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

D. STEIN SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE
CNPJ: 39.767.251/0001-31
Local da Sede: Coronel Vivida - PR

Informações complementares

. CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL. NESTA COMARCA DE CORONEL VIVIDA EXISTE SOMENTE UM OFICIO DISTRIBUIDOR.

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CORONEL VIVIDA Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CORONEL VIVIDA, 18 de Março de 2022

Maria Cristina Schulz
Distribuidor

MARIA CRISTINA SCHULZ
Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA SCHULZ
Dados: 2022.03.18 13:53:37 -03'00'

Código Validador TJPR: CACC.6381.77CDFGHD.02 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

D. STEIN – SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE
RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN, 005 – RODOLFO FERRI II
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ 39.767.251/0001-31
46-3232-2365

Município de Coronel Vivida PR Fls 199

ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS).

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **D . STEIN – SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE**, devidamente inscrita no CNPJ nº 39.767.251/0001-31, com endereço na Rua Armindo Jose Gregolin, 005, Bairro Rodolfo Ferri II, CEP: 85550-000 na cidade de Coronel Vivida Estado do Parana, por intermédio de seu representante legal, o Sr DARCI STEIN, portador do CPF nº 358.911.499-15 e RG nº 2.074.131 SSP/PR, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.(b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF, junto ao que dispõe o Acordão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

D. STEIN – SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE
RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN, 005 – RODOLFO FERRI II
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ 39.767.251/0001-31
46-3232-2365

Município de Coronel Vivida PR Fls 200

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n° 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de microempresa, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da Concorrência Pública nº 02/2022, às condições físicas ora estipuladas do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 18 de marco de 2022

D . STEIN – SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE
DARCI STEIN
TITULAR
CPF 358.911.499-15
RG 2074131

D. STEIN – SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE
RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN, 005 – RODOLFO FERRI II
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ 39.767.251/0001-31
46-3232-2365

Município de Coronel Vivida PR Fls. 201

ANEXO IV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2943/2019

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **D . STEIN – SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE**, devidamente inscrita no CNPJ nº 39.767.251/0001-31, com endereço na Rua Armindo Jose Gregolin, 005, Bairro Rodolfo Ferri II, CEP: 85550-000 na cidade de Coronel Vivida Estado do Parana, por intermédio de seu representante legal, o Sr DARCI STEIN, portador do CPF nº 358.911.499-15 e RG nº 2.074.131 SSP/PR, em acordo com o disposto no Art. 13 da Lei Municipal nº 2943/2019, DECLARA que:

I - não foi beneficiada com outros incentivos idênticos ou congêneres aos previstos na Lei Municipal nº 2943/2019

II - não existem débitos vencidos perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;

III - no período anterior de 03 (três) anos, não alienou área de terras de sua propriedade que pudesse ser utilizada para empreendimento candidato aos incentivos.

DECLARA ainda, que cumpre com todos os dispostos pela Lei Municipal nº 2943/2019, Lei Municipal nº 3115/2021.

E por ser expressão de verdade, dou fé

Coronel Vivida, 18 de marco de 2022

D . STEIN – SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE
DARCI STEIN
TITULAR
CPF 358.911.499-15
RG 2074131

D. STEIN – SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE
RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN, 005 – RODOLFO FERRI II
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ 39.767.251/0001-31
46-3232-2365

Município de Coronel Vivida PR
Fls 002

ANEXO V

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES E INSTALAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

D . STEIN – SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE, devidamente inscrita no CNPJ nº 39.767.251/0001-31, com endereço na Rua Armindo Jose Gregolin, 005, Bairro Rodolfo Ferri II, CEP: 85550-000 na cidade de Coronel Vivida Estado do Parana, por intermédio de seu representante legal, o Sr DARCI STEIN, portador do CPF nº 358.911.499-15 e RG nº 2.074.131 SSP/PR, DECLARA que se compromete a iniciar as atividades em 06 (seis) meses e concluir as instalações necessárias ao início das atividades no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, sob pena de nulidade do ato e consequentemente reversão do imóvel ao Município.

DECLARA ainda, que cumpre com todos os dispostos pela Lei Municipal nº 2943/2019, Lei Municipal nº 3115/2021.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 18 de marco de 2022

D . STEIN – SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE
DARCI STEIN
TITULAR
CPF 358.911.499-15
RG 2074131

D. STEIN – SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE
RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN, 005 – RODOLFO FERRI II
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ 39.767.251/0001-31
46-3232-2365

Município de Coronel Vivida PR
Fls 203

ANEXO VI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Concorrência Pública nº 02/2022, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 18 de marco de 2022

D . STEIN – SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE
DARCI STEIN
TITULAR
CPF 358.911.499-15
RG 2074131

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 204

GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME

CNPJ 13.062.806/0001-56

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

ANDERSON MARCIO FERNANDES, brasileiro, solteiro, nascido em 04/02/1977, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.777.863-6 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 020.759.379-58, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 25, Centro, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41106941317 e no CNPJ sob nº. 13.062.806/0001-56, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO,** da empresa **ANDERSON MARCIO FERNANDES – ME,** inscrita no CNPJ 13.062.806/0001-56 em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **GILMAR ANTONIO GIARETTA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/09/1966, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.076.997-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 546.447.989-91, residente e domiciliado a Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **GILBERTO TOZI,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/06/1976, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.586.865-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 976.055.309-00, residente e domiciliado a Rua Jacó Fleck, 361, Fleck, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME,** e terá sede e domicílio a Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, Centro, Sala A, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000.

SEGUNDA - O objeto da sociedade será **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

TERCEIRA – O capital social de R$ 80.200,00 (Oitenta mil e duzentos reais) em moeda corrente nacional divididos em 80.200 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, integralizados da seguinte forma:

Sócio **ANDERSON MARCIO FERNANDES** nº. 80.000 de quotas, no valor total de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), já totalmente integralizado sendo o capital transferindo da empresa transformada ANDERSON MARCIO FERNANDES – ME.

Sócio **GILMAR ANTONIO GIARETTA,** integraliza neste ato, 100 quotas, no valor total de R$ 100,00 (Cem reais) em moeda corrente nacional.

Anderson M. Fernandes

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/03/22

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 205

GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME

CNPJ 13.062.806/0001-56

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Sócio **GILBERTO TOZI,** integraliza neste ato, 100 quotas, no valor total de R$ 100,00 (Cem reais) em moeda corrente nacional.

QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - Que a administração da sociedade será exercida isoladamente pelos Sócios **GILMAR ANTONIO GIARETTA e GILBERTO TOZI**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA - O início das atividades da empresa é 10 de dezembro de 2010.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursa em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Adriana M. Fernandes

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/03/22

Município de Coronel Vivida PR. Fls 206

GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME

CNPJ 13.062.806/0001-56

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

DÉCIMA QUARTA – As partes elegem o foro de Coronel Vivida para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 25 de outubro de 2013.

ANDERSON MARCIO FERNANDES

GILMAR ANTONIO GIARETTA

GILBERTO TOZI

Testemunhas:

Marcia Vendrame
C.R.C. PR-054996/O-2

Cristian Rodrigo Klein
C.R.C. PR-045202/0-3

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2013
SOB NUMERO: 41207762264
Protocolo: 13/685322-6, DE 02/12/2013
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/03/22

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 207

GILMAR ANTONIO GIARETTA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/09/1966, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.076.997-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 546.447.989-91, residente e domiciliado a Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **GILBERTO TOZI,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/06/1976, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.586.865-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 976.055.309-00, residente e domiciliado a Rua Jacó Fleck, 361, Fleck, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **ANDERSON MARCIO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/02/1977, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.777.863-6 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 020.759.379-58, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 25, Centro, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **GIARETTA & TOZZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, Sala A, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.062.806/0001-56, com seu cadastro na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41207762264, por despacho em sessão de 02/12/2013, RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social mediantes as seguintes cláusulas:

1ª – O sócio **ANDERSON MARCIO FERNANDES** que possui na sociedade a quantia de 80.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), vende, cede e transfere em definitivo 64.000 quotas de capital no valor de R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) ao sócio o Sr. **GILMAR ANTONIO GIARETTA**, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, se a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/03/22

Município de Coronel Vivida PR
Fls 208

plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Também vende, cede e transfere em definitivo 16.000 quotas de capital no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) ao sócio o Sr. **GILBERTO TOZI**, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, se a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

2ª - O capital social que é de R$ 80.200,00 (Oitenta mil e duzentos reais), totalmente integralizado, dividido em 80.200 quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, permanece inalterado em seu valor, no entanto, a partir desta data passa a ter a seguinte distribuição:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R$
GILMAR ANTONIO GIARETTA	64.100	64.100,00
GILBERTO TOZI	16.100	16.100,00
TOTAL	80.200	80.200,00

Totalizando 80.200 quotas, no valor de R$ 80.200,00 (Oitenta mil e duzentos reais).

3ª - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócios **GILMAR ANTONIO GIARETTA e GILBERTO TOZI,** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo no entanto alienar os bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

4ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/03/22

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 209

GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME
CNPJ 13.062.806/0001-56
1ª Alteração Contratual

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo que não foram modificadas por este instrumento

Lavrada em 3(três) vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, 25 de outubro de 2013.

TABELIONATO KESSLER

Anderson Marcio Fernandes

TABELIONATO KESSLER

Gilmar Antonio Giaretta

TABELIONATO KESSLER

Gilberto Tozi

TABELIONATO DE NOTAS EXR13757

Tabelionato Kessler
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Reconheço Verdadeira as firmas de ANDERSON MARCIO FERNANDES, GILMAR ANTONIO GIARETTA e GILBERTO TOZI do que dou fé.
Coronel Vivida-Paraná, 12 de dezembro de 2013
Em Test. da Verdade
Marli Marinho de Melo

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA PARANÁ

Testemunhas:

Marcia Vendrame
C.R.C. PR-054996/O-2

Cristian Rodrigo Klein
C.R.C. PR-045202/0-3

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2013
SOB NUMERO 20137032960
Protocolo: 13/703296-0, DE 12/12/2013
Empresa: 41 2 0776226 4
GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mari Lazzari
Relatora

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/03/22

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ 13.062.806/0001-56
NIRE 41207762264

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 210

GILMAR ANTONIO GIARETTA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/09/1966, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.076.997-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 546.447.989-91, residente e domiciliado a Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **GILBERTO TOZI,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/06/1976, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.586.865-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 976.055.309-00, residente e domiciliado a Rua Jacó Fleck, 361, Fleck, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA,** estabelecida à Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, Sala A, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.062.806/0001-56, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº nº 41207762264, por despacho em sessão de 02/12/2013, e última alteração sob nº 20137032960, registrada em 16/12/2013, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1ª – A atividade econômica que é Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional, a partir desta data passa a ser de **Fabricação de móveis com predominância de madeira (3101-2/00) e Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e outras pedras (2391-5/03).**

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ 13.062.806/0001-56
NIRE 41207762264

Município de Coronel Vivida Fls. 211

2ª – O nome empresarial que é GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, a partir desta data passa a ser **GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA.**

3ª – O endereço da empresa que é na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, Sala A, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85.550-000, a partir desta data passa a ser Rua Erminio Desordi, 57, Bairro Vila Industrial, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000.

4ª – O sócio **GILBERTO TOZI** que possui na sociedade a quantia de 16.100 quotas no valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais), retira-se da sociedade uma vez que vende e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 16.100 quotas no valor de R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais) à sócia ingressante **JAINE TOZI GIARETTA**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, solteira, arquiteta, nascida em 14/06/1995, portadora da Cédula de Identidade civil sob nº 9.967.073-8 SESP/PR e CPF 086.001.759-17, residente e domiciliada na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, se a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

5ª – Permanece inalterado o capital social no valor de R$ 80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais), dividido em 80.200 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído:

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ 13.062.806/0001-56
NIRE 41207762264

Município de Coronel Vivida PR Fls 212

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R$
GILMAR ANTONIO GIARETTA	64.100	80%	64.100,00
JAINE TOZI GIARETTA	16.100	20%	16.100,00
TOTAIS	**80.200**	**100%**	**80.200,00**

6ª - A sociedade será gerida e administrada isoladamente pelo sócio **GILMAR ANTONIO GIARETTA** ao qual compete, na condição de sócio-administrador, o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, para representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios.

7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, havendo lucros, estes poderão ser distribuídos desproporcionalmente em relação à participação social, a critério dos sócios mediante acordo particular.

8ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ 13.062.806/0001-56
NIRE 41207762264

Município de Coronel Vivida PR. Fls 213

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

Coronel Vivida, 06 de agosto de 2020.

Gilmar Antonio Giaretta

Gilberto Tozi

Jaine Tozi Giaretta

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº tQQ7y.FchXv.IvGYr, Controle: qdH5D.kNhRF Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de **GILBERTO TOZI**, do que dou fé. "0002" 42598A" Coronel Vivida-Paraná, 06 de agosto de 2020.
Em Test° da Verdade
Marli Marinho de Melo Escrevente Juramentada

Município de Coronel Vivida
Fls. 214

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA PARANÁ

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº sLH92.ywsRL.Ivu3w, Controle: kCHqp.wRkxe Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de **GILMAR ANTONIO GIARETTA**, do que dou fé. "0002" 573264" Coronel Vivida-Paraná, 18 de agosto de 2020.
Em Test° da Verdade
Marli Marinho de Melo Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA PARANÁ

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº YLHOw.Pmuxd.IvX3F, Controle: f3HuF.CImQQ Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de **JAINE TOZI GIARETTA**, do que dou fé. "0002" 140967" Coronel Vivida-Paraná, 19 de agosto de 2020.
Em Test° da Verdade
Marli Marinho de Melo Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 21:23 SOB Nº 20204551471.
PROTOCOLO: 204551471 DE 19/08/2020 15:18.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003818519. NIRE: 41207762264.
GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA
CNPJ 13.062.806/0001-56
NIRE 41207762264

Município de Coronel Vivida
Fls. 215

GILMAR ANTONIO GIARETTA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/09/1966, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.076.997-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 546.447.989-91, residente e domiciliado a Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, centro, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **JAINE TOZI GIARETTA**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, solteira, arquiteta, nascida em 14/06/1995, portadora da Cédula de Identidade civil sob nº 9.967.073-8 SESP/PR e CPF 086.001.759-17, residente e domiciliada na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA,** estabelecida à Rua Erminio Desordi, 57, Bairro Vila Industrial, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.062.806/0001-56, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº nº 41207762264, por despacho em sessão de 02/12/2013, e última alteração sob nº 20204551471, registrada em 21/08/2020, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1ª – A atividade econômica que é Fabricação de móveis com predominância de madeira (3101-2/00) e Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e outras pedras (2391-5/03), a partir desta data passa a ser de **Fabricação de móveis com predominância de madeira (3101-2/00), Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e outras pedras (2391-5/03), Comércio varejista de pedras (4744-0/06) e Comércio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0/01).**

2ª - A sociedade será gerida e administrada isoladamente pelos sócios **GILMAR ANTONIO GIARETTA** e **JAINE TOZI GIARETTA,** aos quais compete, na condição de sócios-administradores, o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, para representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA
CNPJ 13.062.806/0001-56
NIRE 41207762264

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 216

3ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Coronel Vivida, 12 de abril de 2021.

_____
Gilmar Antonio Giaretta

_____
Jaine Tozi Giaretta

Município de Coronel Vivida
Fls. 217

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08600175917	JAINE TOZI GIARETTA
54644798991	GILMAR ANTONIO GIARETTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 13:45 SOB Nº 20212390392.
PROTOCOLO: 212390392 DE 20/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102673339. CNPJ DA SEDE: 13062806000156.
NIRE: 41207762264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.
GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Município de Coronel Vivida PR
Fls 218

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.062.806/0001-56 MATRIZ		10/12/2010

NOME EMPRESARIAL
GIARETTA MARMORES E MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERMINIO DESORDI	57	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	VILA INDUSTRIAL	CORONEL VIVIDA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@KLEINCONSULTORES.COM.BR	(46) 3232-3274

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2022** às **13:41:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 219

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GIARETTA MARMORES E MOVEIS LTDA
CNPJ: 13.062.806/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:58:59 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2022.
Código de controle da certidão: **4762.B495.94D9.DBE2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

Município de Coronel Vivida PR Fls 220

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.062.806/0001-56
Razão Social: GIARETTA E TOZI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
Endereço: RUA MAJOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO 709 SALA A / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031001042409627564

Informação obtida em 11/03/2022 11:26:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Município de Coronel Vivida PR. Fls 221

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026304016-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.062.806/0001-56**
Nome: **GIARETTA MARMORES E MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/03/2022 11:58:07)

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1052 /2022

Município de Coronel Vivida PR Fls 222

CONTRIBUINTE: 540000009280
NOME.....: GIARETTA MARMORES E MOVEIS LTDA
CNPJ/CPF....: 13.062.806/0001-56
ENDEREÇO....: RUA ERMINIO DESSORDI , 57 VILA INDUSTRIAL
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE..: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 11 de Março de 2022.
Válida até: 09/06/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/1052
Código de autenticidade da certidão: 514770381514770

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Município de Coronel Vivida
Fls. 223

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIARETTA MARMORES E MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.062.806/0001-56
Certidão nº: 8176086/2022
Expedição: 11/03/2022, às 11:56:37
Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIARETTA MARMORES E MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.062.806/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 224

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

GIARETTA E TOZI TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 13.062.806/0001-56
Local da Sede:

Informações complementares

"Art. 300" anexo IV" do código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um oficio Distribuidor

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CORONEL VIVIDA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CORONEL VIVIDA, 18 de Março de 2022

Ana Maria de Siqueira
Distribuidor

02.432.042/0001-27
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Clevelândia, 536
85550-000 - Coronel Vivida PR

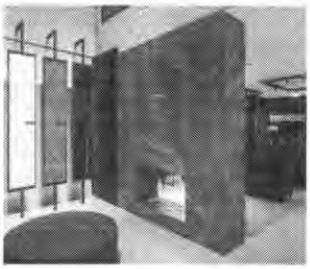

GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA
CNPJ: 13.062.806/0001-56

Município de Coronel Vivida PR
Fls 225

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.062.806/0001-56, com endereço na Rua Erminio Desordi, nº 57, CEP:85.550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232-3274 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gilmar Antonio Giaretta, portador do CPF nº 546.447.989-91 e RG nº 4.076.997-8, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.(b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acordão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

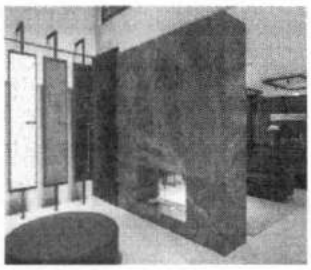

GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA
CNPJ: 13.062.806/0001-56

Município de Coronel Vivida PR
Fls 226

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei. VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da Concorrência Pública nº 02/2022, às condições físicas ora estipuladas do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 18 de março de 2022.

GILMAR ANTONIO GIARETTA:54644798991

Assinado de forma digital por GILMAR ANTONIO GIARETTA:54644798991
Dados: 2022.03.18 14:52:06 -03'00'

GILMAR ANTONIO GIARETTA
CPF: 546.447.989-91
RG: 4.076.997-8

GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 13.062.806/0001-56
RUA ERMINIO DESORDI, Nº 57,
CEP:85.550-000 CORONEL VIVIDA,
ESTADO DO PARANÁ

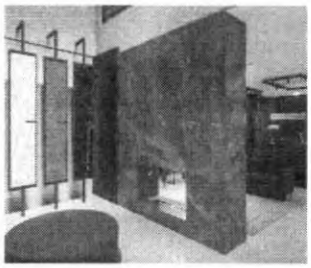

GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA
CNPJ: 13.062.806/0001-56

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 22

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2943/2019

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.062.806/0001-56, com endereço na Rua Erminio Desordi, nº 57, CEP:85.550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232-3274 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gilmar Antonio Giaretta, portador do CPF nº 546.447.989-91 e RG nº 4.076.997-8, em acordo com o disposto no Art. 13 da Lei Municipal nº 2943/2019, DECLARA que:

I - não foi beneficiada com outros incentivos idênticos ou congêneres aos previstos na Lei Municipal nº 2943/2019
II - não existem débitos vencidos perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;
III - no período anterior de 03 (três) anos, não alienou área de terras de sua propriedade que pudesse ser utilizada para empreendimento candidato aos incentivos.

DECLARA ainda, que cumpre com todos os dispostos pela Lei Municipal nº 2943/2019, Lei Municipal nº 3115/2021.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 18 de março de 2022.

GILMAR ANTONIO GIARETTA:54644798991

Assinado de forma digital por GILMAR ANTONIO GIARETTA:54644798991
Dados: 2022.03.18 14:52:23 -03'00'

GILMAR ANTONIO GIARETTA
CPF: 546.447.989-91
RG: 4.076.997-8

GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 13.062.806/0001-56
RUA ERMINIO DESORDI, Nº 57,
CEP:85.550-000 CORONEL VIVIDA,
ESTADO DO PARANÁ

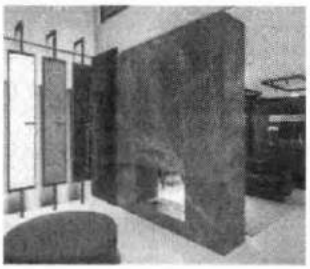

GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA
CNPJ: 13.062.806/0001-56

Município de Coronel Vivida PR. Fls 228

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES E INSTALAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.062.806/0001-56, com endereço na Rua Erminio Desordi, nº 57, CEP:85.550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232-3274 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Gilmar Antonio Giaretta, portador do CPF nº 546.447.989-91 e RG nº 4.076.997-8, DECLARA que se compromete a iniciar as atividades em 06 (seis) meses e concluir as instalações necessárias ao início das atividades no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, sob pena de nulidade do ato e consequentemente reversão do imóvel ao Município.

DECLARA ainda, que cumpre com todos os dispostos pela Lei Municipal nº 2943/2019, Lei Municipal nº 3115/2021.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 18 de março de 2022.

GILMAR ANTONIO GIARETTA:54644798991

Assinado de forma digital por GILMAR ANTONIO GIARETTA:54644798991
Dados: 2022.03.18 14:52:37 -03'00'

GILMAR ANTONIO GIARETTA
CPF: 546.447.989-91
RG: 4.076.997-8

GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 13.062.806/0001-56
RUA ERMINIO DESORDI, Nº 57,
CEP:85.550-000 CORONEL VIVIDA,
ESTADO DO PARANÁ

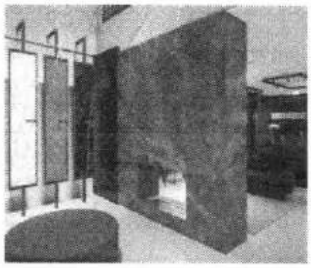

GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA
CNPJ: 13.062.806/0001-56

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

TERMO DE RENÚNCIA

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 229

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência Pública nº 02/2022**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 18 de março de 2022.

GILMAR ANTONIO GIARETTA:54644798991
Assinado de forma digital por GILMAR ANTONIO GIARETTA:54644798991
Dados: 2022.03.18 14:52:52 -03'00'

GILMAR ANTONIO GIARETTA
CPF: 546.447.989-91
RG: 4.076.997-8

GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 13.062.806/0001-56
RUA ERMINIO DESORDI, Nº 57,
CEP:85.550-000 CORONEL VIVIDA,
ESTADO DO PARANÁ

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

Município de Coronel Vivida PR 230

JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 02/01/1996, residente e domiciliado em Pinhais – PR, à Rodovia João Leopoldo Jacomel, n.º 13328, Apartamento 1909, Emiliano Perneta, CEP 83324-292, inscrito no CPF 093.258.049-13 e titular da carteira de identidade civil RG 12.980.803-9, expedida pela SESP-PR; e **DIANDRA MARCELA KARPINSKI**, brasileira, solteira, médica, nascida em 13/01/1990, residente em Curitiba – PR, à Rua Professora Antonia Reginato Vianna, n.º 615, Casa 03, Cond. Antonia Reginato Via, Capão da Imbuia, CEP 82.810-300, titular da carteira de identidade profissional n°070376, expedida pelo CRM-MG e insc rita no CPF n°076.660.749-64; resolvem **CONSTITUIR** uma Sociedade Empresária Limitada conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira:- A Sociedade girará sob o nome empresarial **J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA,** tendo sua sede em: Curitiba – PR, à Rua Professora Antonia Reginato Vianna, n.º 615, Casa 03, Cond. Antonia Reginato Via, Capão da Imbuia, CEP 82.810-300.

Cláusula Segunda:- A sociedade tem por objeto social: **LOCACAO DE AUTOMOVEIS, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.**

Cláusula Terceira:- A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta:- O Capital Social, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, sendo de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, neste ato, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO	5.000	R$ 5.000,00
DIANDRA MARCELA KARPINSKI	5.000	R$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R$ 10.000,00

Cláusula Quinta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TABELIONATO KESSLER
Andreia Plucinski Gaio
Escrevente
CORONEL VIVIDA PARANÁ

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
17 MAR. 2022
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

Cláusula Sexta:- Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, o direito de preferência para aquisição; após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas.

Município de Coronel Vivida PR Fls. 231

Parágrafo primeiro:- O casamento ou a formação de uma união estável por qualquer sócio que adote um regime diferente da separação total de bens ou separação obrigatória de bens implica na cessão e transferência obrigatória das suas quotas ao sócio remanescente.

Cláusula Oitava:- A administração da sociedade, cabe a **JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO** e **DIANDRA MARCELA KARPINSKI**; acima qualificados, por tempo indeterminado, com poderes e atribuições de assinar e representar a sociedade **individualmente**, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo, entretanto, vedado o emprego do nome empresarial sob qualquer modalidade ou pretexto em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Cláusula Nona:- Pelos serviços prestados à sociedade, os administradores poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima:- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balaço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais técnicas persistente a matéria. Os resultados poderão ser divididos entre os sócios desproporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade, desde que todos os sócios concordem.

Cláusula Décima Primeira:- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, no país ou no exterior, e participar de outras sociedades subscrevendo ações e quotas de capital, desde que, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TABELIONATO KESSLER
Andreia Plucinski Gaio
Escrevente
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
17 MAR. 2022
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Substituta
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE
...do na última folha do
...nque à parte.

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Segunda:- O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais. Fica facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e/ou herdeiros, as condições de pagamento, desde que não afetem a situação financeira da sociedade.

Município de Coronel Vivida PR Fls 232

Cláusula Décima Terceira:- Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta:- A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta:- Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba – Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir, relativos ao presente contrato e as suas futuras alterações.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando em uma única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Curitiba, 31 de Julho, de 2020.

JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO

DIANDRA MARCELA KARPINSKI

TABELIONATO KESSLER Andreia Plucinski Gaio Escrevente CORONEL VIVIDA PARANÁ

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
17 MAR. 2022
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 233

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J&D EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07666074964	DIANDRA MARCELA KARPINSKI
09325804913	JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO

TABELIONATO KESSLER
Andreia Plucinski Gaio
Escrevente
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
17 MAR. 2022
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
KARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Substituta
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.
ANDREIA PLUCINSKI GAIO - Escrevente

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUNARPEN
SELO
FUG07760

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2020 15:24 SOB Nº 41209459038.
PROTOCOLO: 203930240 DE 06/08/2020 14:17.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003523322. NIRE: 41209459038.
J&D EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 38.032.210/0001-34
NIRE: 41 2 0945903 8

Município de Coronel Vivida PR. Fls 234

JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 02/01/1996, residente e domiciliado em Pinhais – PR, à Rodovia João Leopoldo Jacomel, n.º 13328, Apartamento 1909, Emiliano Perneta, CEP 83324-292, inscrito no CPF 093.258.049-13 e titular da carteira de identidade civil RG 12.980.803-9, expedida pela SESP-PR; e **DIANDRA MARCELA KARPINSKI**, brasileira, solteira, médica, nascida em 13/01/1990, residente em Curitiba – PR, à Rua Professora Antonia Reginato Vianna, n.º 615, Casa 03, Cond. Antonia Reginato Via, Capão da Imbuia, CEP 82.810-300, titular da carteira de identidade profissional n° 070376, expedida pelo CRM-MG e insc rita no CPF n° 076.660.749-64; únicos sócios e componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação **J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA,** tendo sua sede em: Curitiba – PR, à Rua Professora Antonia Reginato Vianna, n.º 615, Casa 03, Cond. Antonia Reginato Via, Capão da Imbuia, CEP 82.810-300, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209459038; por despacho em sessão em 10/08/2020, inscrita no CNPJ 38.032.210/0001-34; resolvem **ALTERAR** o contrato social conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira:- O capita social, que era de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, sendo de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), divididos em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de capital, sendo de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo aumentado da seguinte forma pelos sócios:

a) **JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO,** acima qualificado, subscreve neste ato R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado com o seguinte bem, conforme escritura de integralização de bem no capital social:

a.1) Fração ideal equivalente a 50% do imóvel constituído pela residência sob nº 03 do Residencial Antonia Reginato Vianna, situado a rua Professora Antonia Reginato Vianna nº 615, em Curitiba/PR, com a área construída no térreo de 59,08m² e área construída no pavimento superior de 56,30m², área construída no ático 27,24m², área construída privativa total de 142,62m², área de projeção de 59,08m², área comum não construída de 75,39 m², área não construída exclusiva de 41,13m², fração ideal do solo de 217,48m², fração ideal do solo decimal de 0,33253, Indicação Fiscal nº 18 122 013 002-9, do cadastro municipal,

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiél do documento que me foi apresentado, dou fé.
17 MAR 2022
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Substituta
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.
ANDREIA PLUCINSKI GAIO - Escrevente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 38.032.210/0001-34
NIRE: 41 2 0945903 8

Município de Coronel Vivida PR Fls 235

conforme a matricula n° R.4/44.483 do Cartório de R egistro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR, avaliado em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

b) DIANDRA MARCELA KARPINSKI, acima qualificada, subscreve neste ato R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado com o seguinte bem, conforme escritura de integralização de bem no capital social:

b.1) Fração ideal equivalente a 50% do imóvel constituído pela residência sob nº 03 do Residencial Antonia Reginato Vianna, situado a rua Professora Antonia Reginato Vianna nº 615, em Curitiba/PR, com a área construída no térreo de 59,08m² e área construída no pavimento superior de 56,30m², área construída no ático 27,24m², área construída privativa total de 142,62m², área de projeção de 59,08m², área comum não construída de 75,39 m², área não construída exclusiva de 41,13m², fração ideal do solo de 217,48m², fração ideal do solo decimal de 0,33253, Indicação Fiscal nº 18 122 013 002-9, do cadastro municipal, conforme a matricula n° R.4/44.483 do Cartório de R egistro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR, avaliado em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Cláusula Segunda:- Em virtude das alterações, o Capital Social, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, sendo de R$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	
JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO	80.000	R$	80.000,00
DIANDRA MARCELA KARPINSKI	80.000	R$	80.000,00
TOTAL	160.000	R$	160.000,00

Cláusula Terceira:- Em virtude da deliberação, os sócios, por unanimidade, decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que doravante passa a vigorar com a seguinte redação:

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 38.032.210/0001-34
NIRE: 41 2 0945903 8

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiél do documento que me foi apresentado, dou fé.
17 MAR. 2022
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Substituta
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.
ANDREIA PLUCINSKI GAIO - Escrevente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 38.032.210/0001-34
NIRE: 41 2 0945903 8

Município de Coronel Vivida Fls. 236

JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 02/01/1996, residente e domiciliado em Pinhais – PR, à Rodovia João Leopoldo Jacomel, n.º 13328, Apartamento 1909, Emiliano Perneta, CEP 83324-292, inscrito no CPF 093.258.049-13 e titular da carteira de identidade civil RG 12.980.803-9, expedida pela SESP-PR; e **DIANDRA MARCELA KARPINSKI**, brasileira, solteira, médica, nascida em 13/01/1990, residente em Curitiba – PR, à Rua Professora Antonia Reginato Vianna, n.º 615, Casa 03, Cond. Antonia Reginato Via, Capão da Imbuia, CEP 82.810-300, titular da carteira de identidade profissional n° 070376, expedida pelo CRM-MG e insc rita no CPF n° 076.660.749-64; únicos sócios e componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação **J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA,** tendo sua sede em Curitiba – PR, à Rua Professora Antonia Reginato Vianna, n.º 615, Casa 03, Cond. Antonia Reginato Via, Capão da Imbuia, CEP 82.810-300, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209459038; por despacho em sessão em 10/08/2020, inscrita no CNPJ 38.032.210/0001-34; resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira:- A Sociedade gira sob a denominação de **J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA,** tendo sua sede em Curitiba – PR, à Rua Professora Antonia Reginato Vianna, n.º 615, Casa 03, Cond. Antonia Reginato Via, Capão da Imbuia, CEP 82.810-300.

Cláusula Segunda:- A sociedade tem por objeto social: **LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.**

Cláusula Terceira:- A sociedade iniciou suas atividades em 10/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta:- O Capital Social, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, sendo de R$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	
JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO	80.000	R$	80.000,00
DIANDRA MARCELA KARPINSKI	80.000	R$	80.000,00
TOTAL	160.000	R$	160.000,00

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiél do documento que me foi apresentado, dou fé.
17 MAR. 2022
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Substituta
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.
ANDREIA PLUCINSKI GAIO - Escrevente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última página do documento entregue.

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 38.032.210/0001-34
NIRE: 41 2 0945903 8

Município de Coronel Vivida Fls. 237

Cláusula Quinta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta:- Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, o direito de preferência para aquisição; após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas.

Parágrafo primeiro:- O casamento ou a formação de uma união estável por qualquer sócio que adote um regime diferente da separação total de bens ou separação obrigatória de bens implica na cessão e transferência obrigatória das suas quotas ao sócio remanescente.

Cláusula Oitava:- A administração da sociedade, cabe a **JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO** e **DIANDRA MARCELA KARPINSKI**; acima qualificados, por tempo indeterminado, com poderes e atribuições de assinar e representar a sociedade **individualmente**, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo, entretanto, vedado o emprego do nome empresarial sob qualquer modalidade ou pretexto em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Cláusula Nona:- Pelos serviços prestados à sociedade, os administradores poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima:- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balaço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais técnicas persistente a matéria. Os resultados poderão ser divididos entre os sócios desproporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade, desde que todos os sócios concordem.

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
17 MAR. 2022
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Substituta
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.
ANDREIA PLUCINSKI GAIO - Escrevente

certifico que o selo de AUTENTI
foi afixado na última
documento entre

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 38.032.210/0001-34
NIRE: 41 2 0945903 8

Município de Coronel Vivida Fls 238

Cláusula Décima Primeira:- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, no país ou no exterior, e participar de outras sociedades subscrevendo ações e quotas de capital, desde que, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda:- O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais. Fica facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e/ou herdeiros, as condições de pagamento, desde que não afetem a situação financeira da sociedade.

Cláusula Décima Terceira:- Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta:- A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta:- Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba – Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir, relativos ao presente contrato e as suas futuras alterações.

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiél do documento que me foi apresentado, dou fé.
17 MAR. 2022
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Substituta
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.
ANDREIA PLUCINSKI GAIO - Escrevente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 38.032.210/0001-34
NIRE: 41 2 0945903 8

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando em uma única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Município de Coronel Vivida
Fls. 239

Curitiba, 15 de Setembro, de 2020.

JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO

DIANDRA MARCELA KARPINSKI

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiél do documento que me foi apresentado, dou fé.
17 MAR. 2022
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Substituta
FERNANDO ANDREY KESSLER - Tabelião Subst.
ANDREIA PLUCINSKI GAIO - Escrevente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

Município de Coronel Vivida Fls. 240

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J&D EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07666074964	DIANDRA MARCELA KARPINSKI
09325804913	JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
17 MAR. 2022
JOÃO ROQUE KESSLER - Tabelião
MARLI MARINHO DE MELO - Escrev. Substituta
FERNANDO ANDREY KESSLER Tabelião Subst.
ANDREIA PLUCINSKI GAIOV Escrevente

FUNARPEN SELO FUG02748 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópias

TABELIONATO KESSLER Marli Marinho de Melo Esc. Substituta CORONEL VIVIDA - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2020 15:47 SOB Nº 20205175970.
PROTOCOLO: 205175970 DE 07/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004862139. CNPJ DA SEDE: 38032210000134.
NIRE: 41209459038. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2020.
J&D EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 241

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.032.210/0001-34 **MATRIZ**		**10/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
J&D EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSORA ANTONIA REGINATO VIANNA	**615**	**CASA 03 COND ANTONIA REGINATO VIA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.810-300	**CAPAO DA IMBUIA**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3039-0051

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2022** às **12:01:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Município de Coronel Vivida
Fls. 242

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J&D EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA
CNPJ: 38.032.210/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:59:51 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2022.
Código de controle da certidão: **24A7.1634.DAF2.0F85**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

Município de Coronel Vivida Fls 243

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.032.210/0001-34
Razão Social: JED EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA
Endereço: PROFESORA ANTONIA REGINATO VIANNA / CAPAO DA IMBUIA / CURITIBA / PR / 82810-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2022 a 01/04/2022

Certificação Número: 2022030315425229063425

Informação obtida em 11/03/2022 11:50:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Município de Coronel Vivida PR 244

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026303961-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.032.210/0001-34**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/03/2022 11:53:23)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Município de Curitiba
Fls. 245

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.566.845

CNPJ: 38.032.210/0001-34

Nome: J&D EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:43 do dia 11/03/2022.
Código de autenticidade da certidão: 9268DAA942BD417348BF7196B9B8310FB0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 09/06/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Município de Coronel Vivida
Fls. 246

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J&D EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.032.210/0001-34
Certidão nº: 8175767/2022
Expedição: 11/03/2022, às 11:54:55
Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J&D EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.032.210/0001-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLO
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

Município de Coronel Vivida
Fls 247

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # J&D EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA #

CNPJ.38.032.210/0001-34

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 04/03/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 08 de março de 2022.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2022.03.08 10:15:43 BRT

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo C57A860F *****

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 248

ANEXO 24

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA , devidamente inscrita no CNPJ nº 38.032.210/0001-34 , com endereço na Rua Professora Antonia R. Vianna, nº 615, Capão da Imbuía, CEP: 82.810-300, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, telefone (41) 99946-3241, por intermédio de seu representante legal, a S r (a) Diandra Marcela Karpinski, portador do CPF nº 076.660.749-64 e RG nº 8.080.540-3, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: *(a)* O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.*(b)* Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. *(c)* Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF, junto ao que dispõe o Acordão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n° 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Concorrência Pública nº 02/2022**, às condições físicas ora estipuladas do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 17 de Março de 2022.

.....

Assinatura do representante legal da empresa proponente

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 249

ANEXO 25

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2943/2019
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.032.210/0001-34, e com endereço na Rua Professora Antonia Reginato Vianna , casa 03 nº 615, CEP: 82.810-300, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, telefone (41) 99946-3241, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a)Diandra Marcela Karpinski, portador do CPF nº 076.660.749-64 e RG nº 8.080.540-3, em acordo com o disposto no Art. 13 da Lei Municipal nº2943/2019, DECLARA que:

I - não foi beneficiada com outros incentivos idênticos ou congêneres aos previstos na Lei Municipal nº 2943/2019
II - não existem débitos vencidos perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;
III - no período anterior de 03 (três) anos, não alienou área de terras de sua propriedade que pudesse ser utilizada para empreendimento candidato aos incentivos.

DECLARA ainda, que cumpre com todos os dispostos pela Lei Municipal nº 2943/2019, Lei Municipal nº 3115/2021.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 17 de Março de 2022.

.....
Assinatura do representante legal da empresa proponente

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 250

ANEXO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES E INSTALAÇÕES
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº38.032.210/0001-34, com endereço na Rua `Professora Antonia Reginato Vianna, nº 615, casa 03, CEP:82.810-300, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, telefone (41) 99946-3241, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a)Diandra Marcela Karpinski, portador do CPF nº 076.660.749-64 e RG nº 8.080.540-3, DECLARA que se compromete a iniciar as atividades em 06(seis) meses e concluir as instalações necessárias ao início das atividades no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, sob pena de nulidade do atoe consequentemente reversão do imóvel ao Município.

DECLARA ainda, que cumpre com todos os dispostos pela Lei Municipal nº 2943/2019, Lei Municipal nº 3115/2021.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 17 de Março de 2022.

.....
Assinatura do representante legal da empresa proponente

Município de CORONEL VIVIDA - PR Fls 251

ANEXO 27

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA
(documento optativo)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência Pública nº 02/2022,** por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 17 de Março de 2022.

.....
Assinatura do representante legal da empresa proponente

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ADEMAR LOREGIAN, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 017.883.449-10, portador da carteira de identidade civil nº 7.068.908-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Comunidade Linha Medianeira, s/n.º, Zona Rural, Cep: 85550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, e

2) DANIEL LOREGIAN, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 12/01/1990, empresário, inscrito no CPF sob nº 072.374.689-36, portador da carteira de identidade civil nº 9.936.471-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Schiavini, n.º 248, Bairro Primavera I, Cep: 85550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – EPP,** com sede na Rodovia BR 373, Km 480 e 650 metros, Bairro Vila Industrial, CEP: 85550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.07158529 em 11/08/2011 e última alteração social registrada sob o número 20203932307 em 03/08/2020, inscrita no CNPJ sob nº 13.397.287/0001-87, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade que tinha seu objeto social a exploração do ramo de: "Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos, Implementos, Peças Novas e Usadas no uso da Agricultura e Agropecuária – 4661-3/00; Comércio a Varejo, Importação e Exportação de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores – 4530-7/03; Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores – 4520-0/03; Comércio Varejista, Atacadista, Importação e Exportação de Ferragens e Ferramentas para uso na Agricultura e Agropecuária – 4744-0/01; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Agropecuária – 3314-7/11; Fabricação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Agropecuária, Peças e Acessórios – 2833-0/00; Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas – 3314-7/12; e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários – 4110-7/00", fica a partir da presente alteração contratual alterado para: **"Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos, Implementos, Peças Novas e Usadas no uso da Agricultura e Agropecuária – 4661-3/00; Comércio a Varejo, Importação e Exportação de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores – 4530-7/03; Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores – 4520-0/03; Comércio Varejista, Atacadista, Importação e Exportação de Ferragens e Ferramentas para uso na Agricultura e Agropecuária – 4744-0/01; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Agropecuária – 3314-7/11; Fabricação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Agropecuária, Peças e Acessórios – 2833-0/00; e Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas – 3314-7/12".**

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

Município de Coronel Vivida PR Fls. 253

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DE ESTADO CIVIL DOS SÓCIOS: O sócio ADEMAR LOREGIAN qualificado no preâmbulo deste instrumento, tem seu estado civil alterado para viúvo, em virtude do falecimento de sua cônjuge LUCILA APARECIDA CHAVES LOREGIAN, ocorrido em 04/10/2020, conforme Certidão de Óbito nº 084707 01 55 2002 2 00022 054 0004932 95, Livro C-15, Folhas 109 e Termo 5125, do Cartório de Registro Civil de Coronel Vivida, Comarca do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná. E, o sócio DANIEL LOREGIAN qualificado no preâmbulo deste instrumento, tem seu estado civil alterado para casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em virtude de casamento realizado em 17/02/2018, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 084707 01 55 2018 2 00027 208 0006586 61, do Cartório de Registro Civil de Coronel Vivida, Comarca do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN**, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, inscrita no CPF nº 082.248.559-10, portadora da carteira de identidade civil RG n.º 10.795.738-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Schiavini, n.º 248, Bairro Primavera I, Cep: 85550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, declarando conhecer a verdadeira situação econômica financeira da empresa, nos termos do artigo 1.025 do Código Civil, assumindo, doravante, DIREITOS E OBRIGAÇÕES da sociedade pretéritas e futuras, independente de sua origem.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIRADA DE SÓCIO: O sócio **ADEMAR LOREGIAN** vende e transfere com o consentimento dos outros sócios a totalidade de 52.020 (cinquenta e duas mil e vinte) quotas totalmente integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 52.020,00 (Cinquenta e dois mil e vinte reais) aos sócios nas seguintes proporções: Ao sócio remanescente DANIEL LOREGIAN já qualificado acima 46.920 (quarenta e seis mil, novecentas e vinte) quotas o qual pagou neste ato em moeda corrente nacional do País pelo valor de R$ 46.920,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais); e à sócia ingressante CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN já qualificada acima 5.100 (cinco mil e cem) quotas a qual pagou neste ato em moeda corrente nacional do País pelo valor de R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

CLÁUSULA QUINTA: O sócio **ADEMAR LOREGIAN** que ora se retira da sociedade, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres das quotas transferidas, tanto da sócia ingressante, tanto da sociedade como do sócio remanescente dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA SEXTA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em decorrência da presente alteração contratual o Capital Social da sociedade no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), dividido em 102.000 (cento e duas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

Município de Coronel Vivida PR Fls 254

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DANIEL LOREGIAN	95%	96.900	96.900,00
CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN	5%	5.100	5.100,00
TOTAL	100%	102.000	102.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **ADEMAR LOREGIAN e DANIEL LOREGIAN,** a partir da presente alteração contratual será exercida pelos sócios **DANIEL LOREGIAN e CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade autorizados o uso do nome empresarial **isoladamente.**

Parágrafo 1.º- Facultam-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que, não colidam com a presente alteração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

Município de Coronel Vivida Fls. 255

1) DANIEL LOREGIAN, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, inscrito no CPF sob nº 072.374.689-36, portador da carteira de identidade civil nº 9.936.471-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Schiavini, n.º 248, Bairro Primavera I, Cep: 85550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, e

2) CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, inscrita no CPF nº 082.248.559-10, portadora da carteira de identidade civil RG n.º 10.795.738-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Schiavini, n.º 248, Bairro Primavera I, Cep: 85550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Tem Constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – EPP,** com sede na Rodovia BR 373, Km 480 e 650 metros, Bairro Vila Industrial, CEP: 85550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.07158529 em 11/08/2011 e última alteração social registrada sob o número 20203932307 em 03/08/2020, inscrita no CNPJ sob nº 13.397.287/0001-87, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – EPP** e têm sede e domicílio na **Rodovia BR 373, Km 480 e 650 metros, Bairro Vila Industrial, CEP: 85550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **21/03/2011** em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **"Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos, Implementos, Peças Novas e Usadas no uso da Agricultura e Agropecuária – 4661-3/00; Comércio a Varejo, Importação e Exportação de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores – 4530-7/03; Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores – 4520-0/03; Comércio Varejista, Atacadista, Importação e Exportação de Ferragens e Ferramentas para uso na Agricultura e Agropecuária – 4744-0/01; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Agropecuária – 3314-7/11; Fabricação de Máquinas e Equipamentos para**

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 256

Agricultura e Agropecuária, Peças e Acessórios – 2833-0/00; e Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas – 3314-7/12".

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), dividido em 102.000 (cento e duas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DANIEL LOREGIAN	95%	96.900	96.900,00
CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN	5%	5.100	5.100,00
TOTAL	100%	102.000	102.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios **DANIEL LOREGIAN e CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, contrair financiamentos bancários, realizar Investimentos, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente.**
Parágrafo 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

Município de Coronel Vivida Fls. 257

Parágrafo 2.º - Facultam-se aos administradores nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

a) Aprovação das contas da administração;
b) Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
c) Destituição dos administradores;
d) Modo de sua remuneração;
e) Modificação do contrato social;
f) Cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g) Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
h) Pedido de concordata;
i) Transformação da sociedade;
j) Outros assuntos de interesse social.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

Município de Coronel Vivida Fls 258

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto da reunião;

§ 2.º - Quando houver a necessidade de se fazer **convocação** das reuniões, está será feita por meio de uma das seguintes formas: Carta convocatória, enviada para o endereço dos sócios; ou Via on-line através de e-mail; ou Publicação em jornal de circulação local; ou Edital de convocação afixado nas dependências da empresa e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;
§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 08 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de ¾ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento, ser levado ao registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:
• pelos votos correspondentes a, no mínimo, ¾ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
• pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
• pelos votos correspondentes a, no mínimo, ⅔ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
• pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
• pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

Município de Coronel Vivida PR Fls 259

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
Parágrafo 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12.ª do contrato primitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

Município de Coronel Vivida PR. Fls 200

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Coronel Vivida - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento de Alteração Contratual Consolidada em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida - PR, 21 de janeiro de 2022.

ADEMAR LOREGIAN

DANIEL LOREGIAN

CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN

Município de Coronel Vivida PR
Fls 261

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOREGIAN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01788344910	ADEMAR LOREGIAN
07237468936	DANIEL LOREGIAN
08224855910	CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 12:01 SOB Nº 20220353204.
PROTOCOLO: 220353204 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201068830. CNPJ DA SEDE: 13397287000187.
NIRE: 41207158529. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2022.
LOREGIAN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Município de Coronel Vivida PR
Fls 262

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.397.287/0001-87 **MATRIZ**		**18/03/2011**

NOME EMPRESARIAL
LOREGIAN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOREGIAN MAQUINAS AGRICOLAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 373, KM 480 E 650 METROS	**0**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**VILA INDUSTRIAL**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOREGIANMAQUINAS@HOTMAIL.COM	**(46) 3232-3593**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2022** às **15:01:32** (data e hora de Brasília).

Município de Coronel Vivida
Fls. 263

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOREGIAN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 13.397.287/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:47:40 do dia 06/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/05/2022.
Código de controle da certidão: **C10E.0840.9FDF.29B7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 264

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.397.287/0001-87
Razão Social: LOREGIAN MAQUINAS AGRICOLAS
Endereço: ESTR BR 373 KM 96 PQ INDUSTRIAL / FLOR DA SERRA / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2022 a 10/04/2022

Certificação Número: 2022031216543981843195

Informação obtida em 12/03/2022 16:54:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Município de Coronel Vivida PR
Fls 265

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026296709-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.397.287/0001-87**
Nome: **LOREGIAN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/03/2022 13:42:22)

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Município de Coronel Vivida Fls. 266

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1022 /2022

CONTRIBUINTE: 13397287000187
NOME.....: LOREGIAN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP
CNPJ/CPF....: 13.397.287/0001-87
ENDEREÇO....: BR 373 , 0 VILA INDUSTRIAL
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 ROD. BR 373. KM 480

FINALIDADE..: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 09 de Março de 2022.
Válida até: 07/06/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/1022
Código de autenticidade da certidão: 632810874632810

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Município de Coronel Vivida
Fls. 267

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOREGIAN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.397.287/0001-87
Certidão nº: 7925238/2022
Expedição: 09/03/2022, às 15:15:15
Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOREGIAN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.397.287/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CORONEL VIVIDA

Município de Coronel Vivida PR. Fls 268

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

LOREGIAN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 13.397.287/0001-87
Local da Sede:

Informações complementares

"Art. 300" anexo IV" do código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um oficio Distribuidor

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CORONEL VIVIDA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CORONEL VIVIDA, 16 de Março de 2022

Ana Maria de Siqueira
Distribuidor

02.432.042/0001-27
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Clevelândia, 536
85550-000 - Coronel Vivida PR

Loregian
MÁQUINAS

Município de Coronel Vivida
Fls 269

ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº **13.397.287/0001-87**, com endereço na **Rodovia BR 373, Km 480 e 650 metros, Bairro Vila Industrial, CEP: 85550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, telefone **(46) 3232-3593**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **DANIEL LOREGIAN**, portador do CPF nº **072.374.689-36** e RG nº **9.936.471-8** SSP-PR, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.
III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
IV - Para os fins requeridos no artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.(b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF, junto ao que dispõe o Acordão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.
VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n° 6.252/06, de 22 de março de 2006.
VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de **empresa de pequeno porte**, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.
VIII - **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Concorrência Pública nº 02/2022**, às condições físicas ora estipuladas do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.
E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 21 de março de 2022.

LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – EPP
DANIEL LOREGIAN
Sócio Administrador

Loregian
MÁQUINAS

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 27

ANEXO IV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2943/2019

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº **13.397.287/0001-87**, com endereço na **Rodovia BR 373, Km 480 e 650 metros, Bairro Vila Industrial, CEP: 85550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, telefone **(46) 3232-3593,** por intermédio de seu representante legal, o Sr. **DANIEL LOREGIAN**, portador do CPF nº **072.374.689-36** e RG nº **9.936.471-8** SSP-PR, em acordo com o disposto no Art. 13 da Lei Municipal nº 2943/2019, DECLARA que:

I - não foi beneficiada com outros incentivos idênticos ou congêneres aos previstos na Lei Municipal nº 2943/2019;
II - não existem débitos vencidos perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;
III - no período anterior de 03 (três) anos, não alienou área de terras de sua propriedade que pudesse ser utilizada para empreendimento candidato aos incentivos.

DECLARA ainda, que cumpre com todos os dispostos pela Lei Municipal nº 2943/2019, Lei Municipal nº 3115/2021.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 21 de março de 2022.

LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – EPP
DANIEL LOREGIAN
Sócio Administrador

Loregian
MÁQUINAS

Município de Coronel Vivida
Fls 271

ANEXO V

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES E INSTALAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº **13.397.287/0001-87**, com endereço na **Rodovia BR 373, Km 480 e 650 metros, Bairro Vila Industrial, CEP: 85550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, telefone **(46) 3232-3593,** por intermédio de seu representante legal, o Sr. **DANIEL LOREGIAN**, portador do CPF nº **072.374.689-36** e RG nº **9.936.471-8** SSP-PR, DECLARA que se compromete a iniciar as atividades em 06 (seis) meses e concluir as instalações necessárias ao início das atividades no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, sob pena de nulidade do ato e consequentemente reversão do imóvel ao Município.

DECLARA ainda, que cumpre com todos os dispostos pela Lei Municipal nº 2943/2019, Lei Municipal nº 3115/2021.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 21 de março de 2022.

LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – EPP
DANIEL LOREGIAN
Sócio Administrador

Loregian
MÁQUINAS

Município de Coronel Vivida
Fls. 272

ANEXO VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência Pública nº 02/2022**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 21 de março de 2022.

Daniel Loregian

LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – EPP
DANIEL LOREGIAN
Sócio Administrador

1

Município de Coronel Vivida PR Fls 273

QUINTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
NIRE: 41600559444
CNPJ: 16.813.858/0001-05
PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

LUIZ FERNANDO PALHANO, brasileiro, empresário, natural de Palmas/PR, solteiro, nascido em 30/11/1978, portador do documento de identidade nº. 7.068.919-7 órgão expedidor SESP-PR, portador do CPF nº. 026.944.319-33, residente e domiciliado à Rua Orestes Galvão, nº. 64, Bairro São Cristovão, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550.-000.; Empresário individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial **PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** com sede à **Rua Orestes Galvão, nº. 64, Bairro São Cristovão, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550.-000,** inscrito no **CNPJ/MF sob o número 16.813.858/0001-05,** com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Paraná, registrado sob **o NIRE 41600559444** por despacho em sessão de 11/01/2019, e ultimo arquivamento ocorrido em 17/01/2019 sob nº. 41901777181, resolve por este instrumento promover a alteração do primitivo contrato social e posteriores alterações, bem como, a adaptação ao novo código civil, Lei 10.406 de 10/01/2002 e o faz, mediante as e condições seguintes.

Cláusula Primeira – Fica alterado o objeto social da EIRELI para: **transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal e, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.**

Cláusula Segunda – Fica criada uma filial da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada com sede **Rodovia BR 373, nº. 2946, Bairro Par. Ind. João Agnolin, Coronel Vivida, Estado do Paraná – CEP: 85.550-000.**

Cláusula Terceira – A filial constituída terá destaque de capital social no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
NIRE: 41600559444
CNPJ: 16.813.858/0001-05
PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

LUIZ FERNANDO PALHANO, brasileiro, empresário, natural de Palmas/PR, solteiro, nascido em 30/11/1978, portador do documento de identidade nº. 7.068.919-7 órgão expedidor SESP-PR, portador do CPF nº. 026.944.319-33, residente e domiciliado à Rua Orestes Galvão, nº. 64, Bairro São Cristovão, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550.-000.; Empresário individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial **PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** com sede à **Rua Orestes Galvão, nº. 64, Bairro São Cristovão, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550.-000,** inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41600559444** no **CNPJ/MF sob o número 16.813.858/0001-05,** resolve assim, consolidar o ato constitutivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome empresarial **PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI.**

QUINTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
NIRE: 41600559444
CNPJ: 16.813.858/0001-05
PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

Município de Coronel Vivida PR Fls 2-14

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE: A empresa tem sede na **Rua Orestes Galvão, nº. 64, Bairro São Cristovão, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550.-000** e mantém as seguintes filiais:

Filial 1 – Sito à **Rua Vereador Orlando Ferri, nº. 786, subsolo, Bairro São Cristovão, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550-000.**

Filial 2 – Sito à **Rodovia BR 373, nº. 2946, Bairro Par. Ind. João Agnolin, Coronel Vivida, Estado do Paraná – CEP: 85.550-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL: O capital é de **R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais),** totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO: A empresa tem por objeto **transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal e, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.**

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 29 de agosto de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI será exercida por **LUIZ FERNANDO PALHANO,** dispensada a caução, aquém caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e alterações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo: Poderá ser designado administrador não-titular, na forma prevista no art. º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, após elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, caberá ao empresário os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DO TITULAR: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO: O administrador **LUIZ FERNANDO PALHANO** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

QUINTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
NIRE: 41600559444
CNPJ: 16.813.858/0001-05
PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

Município de Coronel Vivida Fls. 275

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PRÓ-LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO EMPRESÁRIO: Falecendo ou interditada o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se dissolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Coronel Vivida/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2021.

LUIZ FERNANDO PALHANO

Município de Coronel Vivida
Fls. 276

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PALHANO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02694431933	LUIZ FERNANDO PALHANO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 10:38 SOB Nº 20213460688.
PROTOCOLO: 213460688 DE 08/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103989470. CNPJ DA SEDE: 16813858000105.
NIRE: 41600559444. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2021.
PALHANO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Município de Coronel Vivida PR Fls 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.813.858/0001-05 **MATRIZ**		**29/08/2012**

NOME EMPRESARIAL
PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ORESTE GALVAO	**64**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**SAO CRISTOVAO**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PALHANOTRANSPORTES@GMAIL.COM	**(46) 3232-4060/ (46) 9926-3525**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/08/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2022** às **17:26:04** (data e hora de Brasília).

Município de Coronel Vivida
Fls 278

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
CNPJ: 16.813.858/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:21 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2022.
Código de controle da certidão: **01EF.D781.3D8B.244F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 279

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.813.858/0001-05
Razão Social: PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
Endereço: RUA ORESTE GALVAO 64 SALA A / SAO CRISTOVAO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/03/2022 a 09/04/2022

Certificação Número: 2022031101191287416147

Informação obtida em 15/03/2022 10:44:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 280

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 026344633-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.813.858/0001-05**
Nome: **PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 16/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/03/2022 11:55:48)

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1095 /2022

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 281

CONTRIBUINTE: 540000007630
NOME.....: PALHANO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI -
CNPJ/CPF....: 16.813.858/0001-05
ENDEREÇO....: RUA ORESTE GALVÃO , 64 SAO CRISTOVAO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 SALA "A"

FINALIDADE..: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 15 de Março de 2022.
Válida até: 13/06/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/1095
Código de autenticidade da certidão: 514971195514971

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Município de Coronel Vivida
Fls. 282

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.813.858/0001-05
Certidão nº: 8495917/2022
Expedição: 15/03/2022, às 10:52:41
Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.813.858/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Município de Coronel Vivida PR
Fls 283

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
CNPJ: 16.813.858/0001-05
Local da Sede:

Informações complementares

"Art. 300" anexo IV" do código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um oficio Distribuidor

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CORONEL VIVIDA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CORONEL VIVIDA, 15 de Março de 2022
ANA MARIA DE SIQUEIRA
Assinado de forma digital por ANA MARIA DE SIQUEIRA
Dados: 2022.03.15 15:01:43 -03'00'
Ana Maria de Siqueira
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACC.9116.20CDDIHG.02 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
CNPJ Nº. 16.813.858/0001-05
RUA ORESTES GALVÃO, Nº. 64, SALA A – CORONEL VIVIDA,
SÃO CRISTOVÃO, CEP: 85.550-000, TEL: (46) 3232-1336

Município Fls. 284 Coronel Vivida

ANEXO III
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS.

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **Palhano Transportes Rodoviários Eireli,** devidamente inscrita no CNPJ nº **16.813.858/0001-05**, com endereço na Rua Orestes Galvão, nº 64, Sala A, CEP: 85.550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232-1336 por intermédio de seu representante legal, o Sr **Luiz Fernando Palhano,** portador do CPF nº 026.944.319-33, e RG nº 7068919-7, **DECLARA** para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: *(a)* O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.*(b)* Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. *(c)* Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF, junto ao que dispõe o Acordão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n° 6.252/06, de 22 de março de 2006.

PALHANO TRANSPORTES	**PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA** **CNPJ Nº. 16.813.858/0001-05** **RUA ORESTES GALVÃO, Nº. 64, SALA A – CORONEL VIVIDA,** **SÃO CRISTOVÃO, CEP: 85.550-000, TEL: (46) 3232-1336**

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Concorrência Pública nº 02/2022**, às condições físicas ora estipuladas do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

Município de Coronel Vivida PR
Fls 285

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 21 de março de 2022.

Luiz Fernando Palhano

PALHANO TRANSPORTES	**PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA** **CNPJ Nº. 16.813.858/0001-05** **RUA ORESTES GALVÃO, Nº. 64, SALA A – CORONEL VIVIDA,** **SÃO CRISTOVÃO, CEP: 85.550-000, TEL: (46) 3232-1336**

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 286

ANEXO IV
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2943/2019

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **Palhano Transportes Rodoviários Eireli**, devidamente inscrita no CNPJ nº **16.813.858/0001-05**, com endereço na Rua Orestes Galvão, nº 64, Sala A, CEP: 85.550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232-1336, por intermédio de seu representante legal, o Sr **Luiz Fernando Palhano,** portador do CPF nº 026.944.319-33, e RG nº 7068919-7, em acordo com o disposto no Art. 13 da Lei Municipal nº 2943/2019, DECLARA que:

I - Não foi beneficiada com outros incentivos idênticos ou congêneres aos previstos na Lei Municipal nº 2943/2019

II - Não existem débitos vencidos perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;

III - no período anterior de 03 (três) anos, não alienou área de terras de sua propriedade que pudesse ser utilizada para empreendimento candidato aos incentivos.

DECLARA ainda, que cumpre com todos os dispostos pela Lei Municipal nº 2943/2019, Lei Municipal nº 3115/2021.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 21 de março de 2022.

.....
Luiz Fernando Palhano

PALHANO TRANSPORTES	**PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA** **CNPJ Nº. 16.813.858/0001-05** **RUA ORESTES GALVÃO, Nº. 64, SALA A – CORONEL VIVIDA,** **SÃO CRISTOVÃO, CEP: 85.550-000, TEL: (46) 3232-1336**

ANEXO V
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES E INSTALAÇÕES

Município de Coronel Vivida PR Fls 287

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **Palhano Transportes Rodoviários Eireli**, devidamente inscrita no CNPJ nº **16.813.858/0001-05**, com endereço na Rua Orestes Galvão, nº 64, Sala A, CEP: 85.550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232-1336, por intermédio de seu representante legal, o Sr **Luiz Fernando Palhano,** portador do CPF nº 026.944.319-33, e RG nº 7068919-7, DECLARA que se compromete a iniciar as atividades em 06 (seis) meses e concluir as instalações necessárias ao início das atividades no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, sob pena de nulidade do ato e consequentemente reversão do imóvel ao Município.

DECLARA ainda, que cumpre com todos os dispostos pela Lei Municipal nº 2943/2019, Lei Municipal nº 3115/2021.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 21 de março de 2022.

.....
Luiz Fernando Palhano

PALHANO TRANSPORTES	**PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA** **CNPJ Nº. 16.813.858/0001-05** **RUA ORESTES GALVÃO, Nº. 64, SALA A – CORONEL VIVIDA,** **SÃO CRISTOVÃO, CEP: 85.550-000, TEL: (46) 3232-1336**

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 288

ANEXO VI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência Pública nº 02/2022,** por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida, 21 de março de 2022.

.....
Luiz Fernando Palhano

V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ 81.490.500/0001-50
NIRE Nº 4120218131-0
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Município de Coronel Vivida Fls 280

VALMOR JOSÉ ANDREONI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de bens, industrial, data de nascimento 27/03/1947, residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR à Rua Dr. Francisco Beltrão n° 967 - Bairro Madalozzo - CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil n° **754.529**, expedida pela S.S.P/PR e do CPF(MF) sob nº **036.805.849-20**, **VALTER MUNARETO**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de bens, industrial, data de nascimento 25/07/1946, residente e domiciliado em Coronel Vivida -PR, na Av. Major Estevão R. do Nascimento, nº 1.200, Bairro Schiavini, CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº **585.371** expedida pelo S.S.P/PR e do CPF(MF) sob nº **015.952.299-49** e **WALTER MUNARETO JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, data de nascimento 21/05/1971, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Rua Antonio Schiavini, nº 383, Bairro Schiavini, CEP. 85.500-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº **4.532.197-5**, expedida pela SSP/PR e do CPF n°. **797. 565.739 – 53,** únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA,** tendo sua sede e foro na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, na Rodovia BR 158 KM 505, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85.550-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº **4120218131-0**, em 13 de junho de 1989, e seu último arquivamento na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41902065631 em 08 de dezembro de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº **81.490.500/0001-50**, resolvem por este instrumento, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL Nº 01 – Altera-se o endereço da sede e foro da filial nº 01, arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob nº **41902065631** em 08 de dezembro de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº **81.490.500/0002-31**, que passa a ser: na cidade de

V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA 2
CNPJ 81.490.500/0001-50
NIRE Nº 4120218131-0
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Coronel Vivida, estado do Paraná, na Av. Vereador Orlando Ferri, nº 1036, Bairro: São Cristóvão, CEP 85.550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ 81.490.500/0001-50
NIRE Nº 4120218131-0
CONSOLIDAÇÃO

VALMOR JOSÉ ANDREONI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de bens, industrial, data de nascimento 27/03/1947, residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR à Rua Dr. Francisco Beltrão n° 967 - Bairro Madalozzo - CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil n° **754.529**, expedida pela S.S.P/PR e do CPF(MF) sob nº **036.805.849-20** e **VALTER MUNARETO**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de bens, industrial, data de nascimento 25/07/1946, residente e domiciliado em Coronel Vivida -PR, na Av. Major Estevão R. do Nascimento, nº 1.200, Bairro Schiavini, CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº **585.371** expedida pelo S.S.P/PR e do CPF(MF) sob nº **015.952.299-49** e **WALTER MUNARETO JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, data de nascimento 21/05/1971, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Rua Antonio Schiavini, nº 383, Bairro Schiavini, CEP. 85.500-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº **4.532.197-5**, expedida pela SSP/PR e do CPF n°. **797. 565.739 – 53,** únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA,** tendo sua sede e foro na cidade

V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA 3
CNPJ 81.490.500/0001-50
NIRE Nº 4120218131-0
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Município de Coronel Vivida PR Fls. 290

de Coronel Vivida, estado do Paraná, na Rodovia BR 158 KM 505, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85.550-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº **4120218131-0**, em 13 de junho de 1989, e seu último arquivamento na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41902065631 em 08 de dezembro de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº **81.490.500/0001-50.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO e SEDE - A sociedade gira sob a denominação social de **V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, e tem sede e foro na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, na Rodovia BR 158 KM 505, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85.550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: o capital social da empresa no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
VALMOR JOSÉ ANDREONI	300.000	R$ 300.000,00	50%
VALTER MUNARETO	240.000	R$ 240.000,00	40%
WALTER MUNARETO JUNIOR	60.000	R$ 60.000,00	10%
TOTAL	**600.000**	**R$ 600.000,00**	**100%**

CLÁUSULA TERCEIRA: O **objeto social da matriz,** consiste em: CNAE 1621-8/00 – Indústria e Comércio, Importação e Exportação de madeiras serradas, beneficiadas, laminados, compensados e madeira em geral, CNAE 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e CNAE 1610-2/05 Serviço de tratamento de madeira.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1989 e terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUINTA: DA FILIAL – A sociedade atua com a Filial nº 01, localizada na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, na Av. Vereador Orlando Ferri, nº 1036, Bairro: São Cristóvão, CEP 85.550-000, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob nº **41902065631** em 08 de dezembro de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº **81.490.500/0002-31.**

CLÁUSULA SEXTA: O **objeto social da Filial nº 01**, consiste em: CNAE 1621-8/00 – Indústria e Comércio, Importação e Exportação de madeiras

serradas, beneficiadas, laminados, compensados e madeira em geral, CNAE 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e CNAE 1610-2/05 Serviço de tratamento de madeira.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada no Cartório de Títulos e Documentos, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **VALMOR JOSÉ ANDREONI, VALTER MUNARETO** e **WALTER MUNARETO JUNIOR,** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, contrair financiamentos bancários, realizar investimentos, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro: o uso da firma será de forma individual com assinatura de: **VALMOR JOSÉ ANDREONI** ou **VALTER MUNARETO** ou **WALTER MUNARETO JUNIOR,** autorizado o uso do nome empresarial, sem necessidade da prestação de caução.

Parágrafo Segundo: é vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Após o término de cada exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração e procedendo à elaboração do

Município de Coronel Vivida PR Fls. 291

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.
Parágrafo Primeiro: os sócios acordam que, a distribuição de lucros poderá ser de forma desproporcional aos percentuais de participação do Capital Social conforme dispõe o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.
Parágrafo Segundo. A Sociedade poderá realizar o levantamento de balanço ou balancete extraordinário em data diferente daquela prevista no caput, com o objetivo de distribuição antecipada de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, a hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos de correção mensal pelo índice da poupança.
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA 6
CNPJ 81.490.500/0001-50
NIRE Nº 4120218131-0
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 09 de dezembro de 2021.

VALMOR JOSÉ ANDREONI
SÓCIO ADMINISTRADOR

VALTER MUNARETO
SÓCIO ADMINISTRADOR

WALTER MUNARETO JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 292

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V W INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01595229949	VALTER MUNARETO
03680584920	VALMOR JOSE ANDREONI
79756573953	WALTER MUNARETO JUNIOR

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2021 00:44 SOB Nº 20218342772.
PROTOCOLO: 218342772 DE 15/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109161988. CNPJ DA SEDE: 81490500000150.
NIRE: 41202181310. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2021.
V W INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A veracidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 293

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.490.500/0001-50 **MATRIZ**		**13/06/1989**

NOME EMPRESARIAL
V W INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.10-2-05 - Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 158	**SN**	**KM 505**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**SAO CRISTOVAO**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2022** às **09:40:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Município de Coronel Vivida PR. Fls 294

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V W INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 81.490.500/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:55:02 do dia 30/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2022.
Código de controle da certidão: **CC02.1CCD.7E48.4CFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Coronel Vivida PR Fls 295

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.490.500/0001-50
Razão Social: VW IND E COM MADEIRAS LTDA
Endereço: ROD RODOVIA BR 158 KM 505 S N SAO CRISTOVAO 505 / SAO CRISTOVAO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2022 a 24/03/2022

Certificação Número: 2022022301253016679852

Informação obtida em 23/02/2022 17:29:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 296

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026202053-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.490.500/0001-50**
Nome: **V W INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/02/2022 17:48:51)

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 874 /2022

Município de Coronel Vivida PR Fls 297

CONTRIBUINTE: 10301104490010
NOME.....: V W INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTD
CNPJ/CPF....: 81.490.500/0001-50
ENDEREÇO....: BR 158 , 100 SAO CRISTOVAO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE..: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 24 de Fevereiro de 2022.
Válida até: 25/05/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/874
Código de autenticidade da certidão: 820608917820608

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 298

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V W INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.490.500/0001-50
Certidão nº: 6496197/2022
Expedição: 23/02/2022, às 17:41:42
Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V W INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.490.500/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Município de Coronel Vivida PR
Fls 299

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

V.W. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 81.490.500/0001-50
Local da Sede:

Informações complementares

"Art. 300" anexo IV" do código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um oficio Distribuidor

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CORONEL VIVIDA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CORONEL VIVIDA, 24 de Fevereiro de 2022
ANA MARIA DE SIQUEIRA
Assinado de forma digital por ANA MARIA DE SIQUEIRA
Dados: 2022.02.24 14:57:13 -03'00'
Ana Maria de Siqueira
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACC.7690.28CCGBHI.02 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

ANEXO III

Município de Coronel Vivida PR Fls. 300

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL,QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 81.490.500/0001-50, com endereço na Rodovia BR 158 KM 505, s/nº, CEP: 85.550-000 na cidade de Coronel Vivida Estado do Paraná, telefone (46) 3232-1010, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Walter Munareto Junior, portador do CPF nº 797. 565.739 – 53 e RG nº 4.532.197-5, SSP/PR, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: *(a)* O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.*(b)* Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. *(c)* Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF, junto ao que dispõe o Acordão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n° 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VIII - **ACEITA E SE SUBMETE**, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Concorrência Pública nº 02/2022**, às condições físicas ora estipuladas do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida-Pr, 21 de Março de 2022.

.....

Walter Munareto Junior

Município de Coronel Vivida PR. Fls 301

ANEXO IV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2943/2019

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 81.490.500/0001-50, com endereço na Rodovia BR 158 KM 505, s/no, CEP: 85.550-000 na cidade de Coronel Vivida Estado do Paraná, telefone (46) 3232-1010 por intermédio de seu representante legal, o Sr WALTER MUNARETO JUNIOR, portador do CPF nº 797. 565.739 – 53, e RG nº 4.532.197-5, SSP/PR, em acordo com o disposto no Art. 13 da Lei Municipal nº2943/2019, DECLARA que:

I - não foi beneficiada com outros incentivos idênticos ou congêneres aos previstos na Lei Municipal nº 2943/2019
II - não existem débitos vencidos perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;
III - no período anterior de 03 (três) anos, não alienou área de terras de sua propriedade que pudesse ser utilizada para empreendimento candidato aos incentivos.

DECLARA ainda, que cumpre com todos os dispostos pela Lei Municipal nº 2943/2019, Lei Municipal nº 3115/2021.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida-Pr, 21 de Março de 2022.

.....
Walter Munareto Junior

Município de Coronel Vivida PR. Fls 302

ANEXO V

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES E INSTALAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 81.490.500/0001-50, com endereço na Rodovia BR 158 KM 505, s/no, CEP: 85.550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46) 3232-1010 por intermédio de seu representante legal, o Sr WALTER MUNARETO JUNIOR, portador do CPF nº 797. 565.739 – 53 e RG nº 4.532.197-5, SSP/PR, DECLARA que se compromete a iniciar as atividades em 06 (seis) meses e concluir as instalações necessárias ao início das atividades no prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, sob pena de nulidade do ato e consequentemente reversão do imóvel ao Município.

DECLARA ainda, que cumpre com todos os dispostos pela Lei Municipal nº 2943/2019, Lei Municipal nº 3115/2021.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida-Pr, 21 de Março de 2022.

.....
Walter Munareto Junior

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 303

ANEXO VI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Concorrência Pública nº 02/2022,** por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Coronel Vivida-Pr, 21 de Março de 2022.

.....
Walter Munareto Junior

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
OBJETO: ALIENAÇÃO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
NOME: D. STEIN – SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE
CNPJ: 39.767.251/0001-31
Telefone: 46-3232-2365
E-mail:
Data da Abertura: 21 de março de 2022
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 304

PROTOCOLO Nº 050/22
Em: 21.03.22 h: 08:35
FUNCIONÁRIO

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 305

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
OBJETO: ALIENAÇÃO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
CNPJ: 13.062.806/0001-56
Telefone: (46) 3232-3274
E-mail: contato@kleinconsultores.com.be
Data da Abertura: 21 de março de 2022
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 052/22
Em: 21.03.22 h: 08:43
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

OBJETO:: ALIENAÇÃO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS , DE PROPRIEDADE DO MUNICPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

CNPJ: 38.032.210/0001-34

Telefone: 041 99946 3241

E-mail: diandrakarpinski@gmail.com

Data da Abertura: 21 de março de 2022

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 054/22.
Em: 21.03.22 h: 08:56
FUNCIONÁRIO

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 306

CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

CNPJ: 13.397.287/0001-87

Telefone: (46) 3232-3593

E-mail: loregianmaquinas@hotmail.com

Data da Abertura: 21 de março de 2022

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

Município de Coronel Vivida PR Fls. 307

PROTOCOLO Nº 817/2022

Em: 16/03/22 Hr. 17:00

Simone

FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
OBJETO: ALIENAÇÃO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
CNPJ: 16.813.858.0001-05
Telefone: (46) 3232-1336
E-mail: palhanotransportes@gmail.com
Data da Abertura: 21 de março de 2022
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

Município de Coronel Vivida PR
Fls: 308

Protocolo nº: 851/22
Em: 21.03.22 h: 08:39
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

OBJETO: ALIENAÇÃO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

CNPJ: 81.490.500/0001-50

Telefone: 46 3232-1010

E-mail: vwmadeiras@vwmadeiras.com.br

Data da Abertura: 21 de março de 2022

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

Município de Coronel Vivida PR
Fls 309

PROTOCOLO Nº 849/22
Em: 21.03.22 às 08:13

FUNCIONÁRIO

D. STEIN – SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE
RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN, 005 – RODOLFO FERRI II
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ 39.767.251/0001-31
46-3232-2365

Município de Coronel Vivida PR
Fls 310

ANEXO VII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida
Razão Social: D. STEIN – SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE
CNPJ: 39.767.251/0001-31
Endereço: RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN, 005 – BAIRRO RODOLFO FERRI II – CORONEL VIVIDA –PR
Fone: 46-3232-2365

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida; A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 02/2022, que tem por objeto a ALIENAÇÃO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021; nas seguintes condições:

ITEM	CÓDIGO LC	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO ATRIBUÍDO R$	VALOR PROPOSTO R$
1	22053	1	Chácara nº 02 da subdivisão do lote 33, situado no Núcleo Barro Preto, contendo área de 11.709,39m², localizada no Parque João Agnolin, matricula nº 13.612, no registro de imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio nº 08.365.	520.000,00	Não cotado
2	22054	1	Chácara sob nº 02-b da subdivisão do lote 33, situado no núcleo Barro Preto, com área de 1.982,20m², localizada no Parque Industrial João Agnolin, matricula nº 13.614, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio nº 08.363.	89.000,00	***R$110,500,00***
3	22056	1	Chácara nº 417 do núcleo Barro Preto com área: 3.317,87m² (três mil e trezentos e dezessete metros e oitenta e sete centímetros quadrados) matrícula nº 19.747/01f, no Registro de Imóveis da Comarca	130.000,00	Não cotado

D. STEIN – SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE
RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN, 005 – RODOLFO FERRI II
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ 39.767.251/0001-31
46-3232-2365

Município de Coronel Vivida PR Fls. 311

			de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.522		
4	22060	1	Lote nº 02, quadra nº 02, com a área de 1.265,00m2, localizado na Vila Industrial, matricula nº 19.782/01F, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio nº 08.0009	60.000,00	Não cotado
5	22062	1	Parte da chácara nº 22 subdivisão do Lote rural nº 33, área contendo 3.232,70m², Núcleo Barro Preto, matricula nº 14.142/1, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.0059.	80.000,00	Não cotado
6	22067	1	Lote urbano nº 02 da quadra nº 18 do loteamento Jardim Primavera I – 2ª parte, anexado a urbanização da Sede desta cidade, com área de 4.181,24m² matricula nº 16.722/1, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.573	110.000,00	Não cotado
			VALOR MÍNIMO TOTAL	989.000,00	110.500,00

1 – O valor total da proposta de preços para o item 02 é de R$ 110.500,00 (Cento e dez mil e quinhentos reais)

2 – Marcar opção de pagamento:

(x) Pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 06 (seis) meses após a homologação do certame e as demais no prazo de 30 (trinta) dias após o pagamento da anterior;

( ) Pagamento em uma única parcela, à vista.

3 – O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

D. STEIN – SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE
RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN, 005 – RODOLFO FERRI II
85550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ 39.767.251/0001-31
46-3232-2365

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 312

Atenciosamente

Coronel Vivida, 18 de marco de 2022

D . STEIN – SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE
DARCI STEIN
TITULAR
CPF 358.911.499-15
RG 2074131

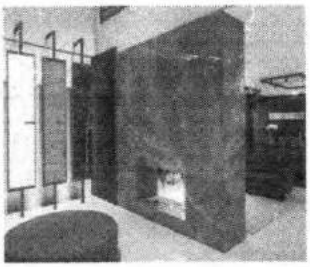

GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA
CNPJ: 13.062.806/0001-56

Município de Coronel Vivida PR Fls 313

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA
CNPJ: 13.062.806/0001-56
Endereço: Rua Erminio Desordi, Nº 57, Cep:85.550-000 Coronel Vivida, Paraná.
E-mail: contato@kleinconsultores.com.br
Telefone: (46)3232-3274

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida;

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 02/2022, que tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**; nas seguintes condições:

ITEM	CÓDIGO LC	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO ATRIBUÍDO R$	VALOR PROPOSTO R$
5	22062	1	Parte da chácara nº 22 subdivisão do Lote rural nº 33, área contendo 3.232,70m², Núcleo Barro Preto, matricula nº 14.142/1, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.0059.	80.000,00	90.000,00
				Valor total	90.000,00

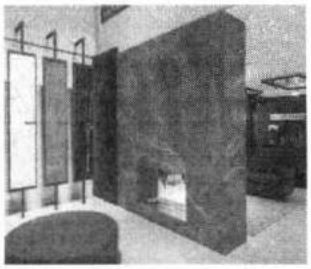

GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA
CNPJ: 13.062.806/0001-56

Município de Coronel Vivida PR. Fls 314

1 – O valor total da proposta de preços para o item 5 é de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

2 – Marcar opção de pagamento:

(**X**) Pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 06 (seis) meses após a homologação do certame e as demais no prazo de 30 (trinta) dias após o pagamento da anterior;

( ) Pagamento em uma única parcela, à vista.

3 – O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente.

Coronel Vivida, 18 de março de 2022.

GILMAR ANTONIO GIARETTA:54644798991

Assinado de forma digital por GILMAR ANTONIO GIARETTA:54644798991
Dados: 2022.03.18 14:53:11 -03'00'

GILMAR ANTONIO GIARETTA
CPF: 546.447.989-91
RG: 4.076.997-8

GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 13.062.806/0001-56
RUA ERMINIO DESORDI, Nº 57,
CEP:85.550-000 CORONEL VIVIDA,
ESTADO DO PARANÁ

Município de CORONEL VIVIDA - PR
Fls 315

ANEXO VII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: J&D Empreendimentos e Locações Ltda.
Cnpj : 38.032.210/0001-34
Endereço: Rua Professora Antonia Reginato Vianna, 615 casa 03
E-mail: diandrakarpinski@gmail.com
Telefone: (41) 99946-3241

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida;

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 02/2022, que tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021;** nas seguintes condições:

ITEM	CÓDIGO LC	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO ATRIBUÍDO R$	VALOR PROPOSTO R$
1	22053	1	Chácara nº 02 da subdivisão do lote 33, situado no Núcleo Barro Preto, contendo área de 11.709,39m², localizada no Parque João Agnolin, matricula nº 13.612, no registro de imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio nº 08.365.	520.000,00	
2	22054	1	Chácara sob nº 02-b da subdivisão do lote 33, situado no núcleo Barro Preto, com área de 1.982,20m², localizada no Parque Industrial João Agnolin, matricula nº 13.614, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio nº 08.363.	89.000,00	
3	22056	1	Chácara nº 417 do núcleo Barro Preto com área: 3.317,87m² (três mil e trezentos e dezessete metros e oitenta e sete centímetros quadrados) matrícula nº 19.747/01f, no Registro de Imóveis da	130.000,00	

Município de Coronel Vivida - PR Fls 316

			Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.522.		
4	22060	1	Lote nº 02, quadra nº 02, com a área de 1.265,00m2, localizado na Vila Industrial, matricula nº 19.782/01F, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio nº 08.0009.	60.000,00	
5	22062	1	Parte da chácara nº 22 subdivisão do Lote rural nº 33, área contendo 3.232,70m², Núcleo Barro Preto, matricula nº 14.142/1, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.0059.	80.000,00	
6	22067	1	Lote urbano nº 02 da quadra nº 18 do loteamento Jardim Primavera I – 2ª parte, anexado a urbanização da Sede desta cidade, com área de 4.181,24m² matricula nº 16.722/1, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.573.	110.000,00	R$ 113.500,00 113.500,00
			VALOR MÍNIMO TOTAL	**989.000,00**	

1 – O valor total da proposta de preços para o item (ns) 6 é de R$ 113.500,00 (Cento e treze mil e quinhentos reais).

2 – Marcar opção de pagamento:
(X) Pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 06 (seis) meses após a homologação do certame e as demais no prazo de 30 (trinta) dias após o pagamento da anterior;

( ) Pagamento em uma única parcela, à vista.

3 – O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente.

Coronel Vivida, 17 de Março de 2022.

.....
Assinatura do representante legal da empresa proponente

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 317

Loregian
MÁQUINAS

ANEXO VII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: **LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP**
CNPJ: **13.397.287/0001-87**
Endereço: **Rodovia BR 373, Km 480 e 650 metros, Bairro Vila Industrial, CEP: 85550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná**
E-mail: loregianmaquinas@hotmail.com
Telefone: **(46) 3232-3593**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida;

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 02/2022, que tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**, nas seguintes condições:

ITEM	CÓDIGO LC	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO ATRIBUÍDO R$	VALOR PROPOSTO R$
4	22060	1	Lote nº 02, quadra nº 02, com a área de 1.265,00m2, localizado na Vila Industrial, matricula nº 19.782/01F, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio nº 08.0009.	R$ 60.000,00	R$ 72.000,00
			VALOR MÍNIMO TOTAL	**R$ 60.000,00**	**R$ 72.000,00**

1 – O valor total da proposta de preços para o item nº **4** é de **R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil Reais).**

2 – Marcar opção de pagamento:

Município de Coronel Vivida PR
Fls 318

(X) Pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 06 (seis) meses após a homologação do certame e as demais no prazo de 30 (trinta) dias após o pagamento da anterior;

( ) Pagamento em uma única parcela, à vista.

3 – O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente.

Coronel Vivida, 21 de março de 2022.

LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – EPP
DANIEL LOREGIAN
Sócio Administrador

PALHANO TRANSPORTES	**PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA** **CNPJ Nº. 16.813.858/0001-05** **RUA ORESTES GALVÃO, Nº. 64, SALA A – CORONEL VIVIDA, SÃO CRISTOVÃO, CEP: 85.550-000, TEL: (46) 3232-1336**

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 319

ANEXO VII
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: **PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI**
CNPJ: **16.813.858/0001-05**
Endereço: **RUA ORESTES GALVÃO, Nº. 64, SALA A – SÃO CRISTOVÃO, CEP: 85.550-000, CORONEL VIVIDA.**
E-mail: palhanotransportes@gmail.com
Telefone: (46) 3232-1336

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida.

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 02/2022, que tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021;** nas seguintes condições:

ITEM	CÓDIGO LC	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO ATRIBUÍDO R$	VALOR PROPOSTO R$
1	22053	1	Chácara nº 02 da subdivisão do lote 33, situado no Núcleo Barro Preto, contendo área de 11.709,39m², localizada no Parque João Agnolin, matrícula nº 13.612, no registro de imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio nº 08.365.	520.000,00	600.000,00
			Valor Total:		

1 – O valor total da proposta de preços para o item (ns) 1 é de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

2 – Marcar opção de pagamento:

PALHANO TRANSPORTES	**PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA** **CNPJ Nº. 16.813.858/0001-05** **RUA ORESTES GALVÃO, Nº. 64, SALA A – CORONEL VIVIDA,** **SÃO CRISTOVÃO, CEP: 85.550-000, TEL: (46) 3232-1336**

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 320

(X) Pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo a primeira no prazo de 06 (seis) meses após a homologação do certame e as demais no prazo de 30 (trinta) dias após o pagamento da anterior;
( ) Pagamento em uma única parcela, à vista.

3 – O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente.

Coronel Vivida, 21 de março de 2022.

.....

Luiz Fernando Palhano

ANEXO VII

Município de Coronel Vivida PR Fls. 321

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Razão Social: V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: 81.490.500/0001-50
Endereço: na Rodovia BR 158 KM 505, s/no
E-mail: vwmadeiras@vwmadeiras.com.br
Telefone: 46 3232-1010

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida;

A empresa acima qualificada, apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade Concorrência Pública nº 02/2022, que tem por objeto a **ALIENAÇÃO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021;** nas seguintes condições:

ITEM	CÓDIGO LC	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO ATRIBUÍDO R$	VALOR PROPOSTO R$
1	22053	1	Chácara nº 02 da subdivisão do lote 33, situado no Núcleo Barro Preto, contendo área de 11.709,39m², localizada no Parque João Agnolin, matricula nº 13.612, no registro de imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio nº 08.365.	520.000,00	
2	22054	1	Chácara sob nº 02-b da subdivisão do lote 33, situado no núcleo Barro Preto, com área de 1.982,20m², localizada no Parque Industrial João Agnolin, matricula nº 13.614, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio nº 08.363.	89.000,00	
3	22056	1	Chácara nº 417 do núcleo Barro Preto com área: 3.317,87m² (três mil e trezentos e dezessete metros e oitenta e sete centímetros quadrados) matrícula nº 19.747/01f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.522.	130.000,00	130.500,00

4	22060	1	Lote nº 02, quadra nº 02, com a área de 1.265,00m2, localizado na Vila Industrial, matricula nº 19.782/01F, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio nº 08.0009.	60.000,00	
5	22062	1	Parte da chácara nº 22 subdivisão do Lote rural nº 33, área contendo 3.232,70m², Núcleo Barro Preto, matricula nº 14.142/1, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.0059.	80.000,00	
6	22067	1	Lote urbano nº 02 da quadra nº 18 do loteamento Jardim Primavera I – 2ª parte, anexado a urbanização da Sede desta cidade, com área de 4.181,24m² matricula nº 16.722/1, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.573.	110.000,00	
			VALOR MÍNIMO TOTAL	**989.000,00**	

Município de Coronel Vivida PR Fls 322

1 – O valor total da proposta de preços para o item (ns) 3 é de R$ 130.500,00 (Cento e trinta mil e quinhentos reais).

2 – Marcar opção de pagamento:
(X) Pagamento em até 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, vencendo a primeira noprazo de 06 (seis) meses após a homologação do certame e as demais no prazo de 30 (trinta)dias após o pagamento da anterior;

( ) Pagamento em uma única parcela, à vista.

3 – O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir dorecebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente.

Coronel Vivida – Pr, 21 de Março de 2022.

.....
Walter Munareto Junior

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
OBJETO: ALIENAÇÃO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
NOME: D. STEIN – SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE
CNPJ: 39.767.251/0001-31
Telefone: 46-3232-2365
E-mail:
Data da Abertura: 21 de março de 2022
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 323

PROTOCOLO Nº 050/22
Em: 21.03.22 h: 08:35
FUNCIONÁRIO

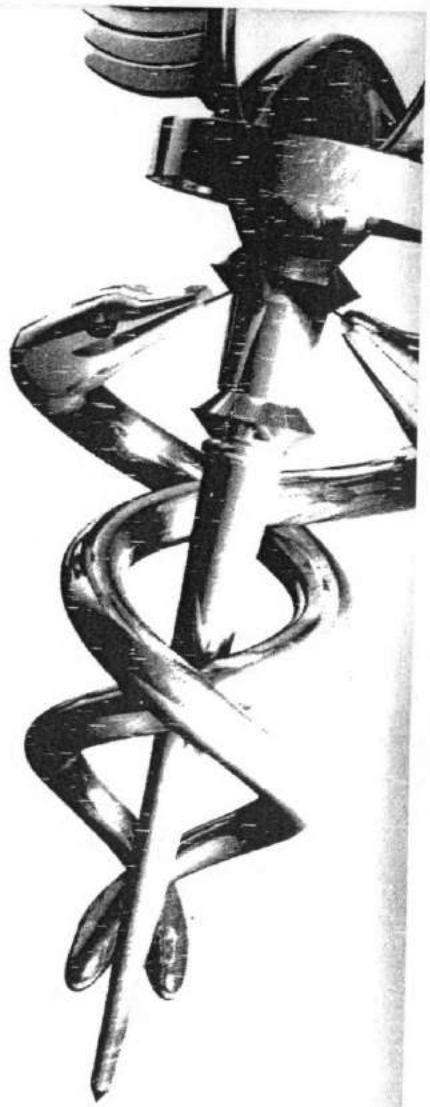

Município de Coronel Vivida PR
Fls 324

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
OBJETO: ALIENAÇÃO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
CNPJ: 13.062.806/0001-56
Telefone: (46) 3232-3274
E-mail: contato@kleinconsultores.com.be
Data da Abertura: 21 de março de 2022
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 052/22.
Em: 21.03.22 h: 08:43
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

OBJETO:: ALIENAÇÃO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS , DE PROPRIEDADE DO MUNICPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

CNPJ: 38.032.210/0001-34

Telefone: 041 99946 3241

E-mail: diandrakarpinski@gmail.com

Data da Abertura: 21 de março de 2022

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 854/22
Em: 21.03.22 h: 08:56
FUNCIONÁRIO

Município de Coronel Vivida PR
Fls 325

CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
CNPJ: 13.397.287/0001-87
Telefone: (46) 3232-3593
E-mail: loregianmaquinas@hotmail.com
Data da Abertura: 21 de março de 2022
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº
Em: 21.03.22 h: 08:29
FUNCIONÁRIO

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 326

PROTOCOLO Nº 857/22
Em: 16.03.22 h: 16:55
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
OBJETO: ALIENAÇÃO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.
CNPJ: 16.813.858.0001-05
Telefone: (46) 3232-1336
E-mail: palhanotransportes@gmail.com
Data da Abertura: 21 de março de 2022
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 851/22
Em: 21.03.22 h: 09:39
FUNCIONÁRIO

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 327

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

OBJETO: ALIENAÇÃO DE 06 (SEIS) IMÓVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, SEM EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3115/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

CNPJ: 81.490.500/0001-50

Telefone: 46 3232-1010

E-mail: vwmadeiras@vwmadeiras.com.br

Data da Abertura:	**21 de março de 2022**
Horário de Abertura:	**09:00 (nove) horas**

PROTOCOLO Nº 849/22

Em: 21.03.22 h: 08:13

FUNCIONÁRIO

Município de Coronel Vivida PR

328

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR Fls 329

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 17/CPL/2022

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação e propostas, para a alienação de 06 (seis) imóveis, de propriedade do município de Coronel Vivida, sem edificação, devidamente autorizada pela lei municipal nº 3115/2021, de 22 de dezembro de 2021.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PÚBLICA

Concorrência Pública n° 02/2022, de 16 de fevereiro de 2022.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Presidente: Juliano Ribeiro, Membros Efetivos: Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazzon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

DA REUNIÃO:

Data: 21 de março de 2022, as 09:00hs.

Local: Prédio sede do município.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02: Foram recebidos os envelopes de documentação e proposta de preços das proponentes: D. Stein – Serviços de Terraplenagem e Transporte, Giaretta Mármores e Móveis Ltda, J&D Empreendimentos e Locações Ltda, Loregian Máquinas Agricolas Ltda – EPP, Palhano Transportes Rodoviarios Eireli e V. W. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.

DO CREDENCIAMENTO:

O Sr. Darci Stein, representando a empresa D. Stein – Serviços de Terraplenagem e Transporte, apresentou contrato social e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado.

O Sr. Gilmar Antonio Giaretta, representando a empresa Giaretta Mármores e Móveis Ltda, apresentou contrato social, certidão simplificada da junta comercial e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado.

A Sra. Magaly Cristina Alves Boing, representando a empresa J&D Empreendimentos e Locações Ltda, apresentou carta de credenciamento, procuração, contrato social e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado.

O Sr. Daniel Loregian, representando a empresa Loregian Máquinas Agricolas Ltda – EPP, apresentou contrato social e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado.

O Sr. Luiz Fernando Palhano, representando a empresa Palhano Transportes Rodoviarios Eireli, apresentou carta de credenciamento, contrato social e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado.

O Sr. Walter Munareto Junior, representando a empresa V. W. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, apresentou carta de credenciamento, contrato social e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado.

Município de Coronel Vivida PR Fls. 330

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das proponentes participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e submetidos ao exame e rubrica dos proponentes presentes a sessão.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as proponentes D. Stein – Serviços de Terraplenagem e Transporte, Giaretta Mármores e Móveis Ltda, J&D Empreendimentos e Locações Ltda, Loregian Máquinas Agricolas Ltda – EPP, Palhano Transportes Rodoviarios Eireli e V. W. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda apresentaram os documentos corretos e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS.

DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS: As proponentes D. Stein – Serviços de Terraplenagem e Transporte, Giaretta Mármores e Móveis Ltda, J&D Empreendimentos e Locações Ltda, Loregian Máquinas Agricolas Ltda – EPP, Palhano Transportes Rodoviarios Eireli e V. W. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda apresentaram o termo de renúncia através do qual declaram sob as penas impostas pela Lei Federal n° 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 (PROPOSTA) DAS PROPONENTES HABILITADAS: A Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes de proposta das proponentes habilitadas, tendo constatado a existência das mesmas.

DOS VALORES PROPOSTOS: As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e submetidas ao exame e rubrica dos proponentes presentes a sessão. Os valores propostos foram os seguintes:

Item 01 - Chácara nº 02 da subdivisão do lote 33, situado no Núcleo Barro Preto, contendo área de 11.709,39m², localizada no Parque João Agnolin, matricula nº 13.612, no registro de imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio nº 08.365. Valor mínimo R$ 520.000,00.	
Proponente	**Valor Total Proposto R$**
Palhano Transportes Rodoviarios Eireli	600.000,00
Item 02 - Chácara sob nº 02-b da subdivisão do lote 33, situado no núcleo Barro Preto, com área de 1.982,20m², localizada no Parque Industrial João Agnolin, matricula nº 13.614, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio nº 08.363. Valor mínimo R$ 89.000,00.	
Proponente	**Valor Total Proposto R$**
D. Stein – Serviços de Terraplenagem e Transporte	110.500,00
Item 03 - Chácara nº 417 do núcleo Barro Preto com área: 3.317,87m² (três mil e trezentos e dezessete metros e oitenta e sete centímetros quadrados) matrícula nº 19.747/01f, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.522.	

Município de Coronel Vivida PR Fls 331

Valor mínimo R$ 130.000,00.	
Proponente	**Valor Total Proposto R$**
V. W. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	130.500,00
Item 04 - Lote nº 02, quadra nº 02, com a área de 1.265,00m2, localizado na Vila Industrial, matricula nº 19.782/01F, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida Paraná. Patrimônio nº 08.0009.. Valor mínimo R$ 60.000,00.	
Proponente	**Valor Total Proposto R$**
Loregian Máquinas Agricolas Ltda – EPP	72.000,00
Item 05 - Parte da chácara nº 22 subdivisão do Lote rural nº 33, área contendo 3.232,70m², Núcleo Barro Preto, matricula nº 14.142/1, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.0059. Valor mínimo R$ 80.000,00.	
Proponente	**Valor Total Proposto R$**
Giaretta Mármores e Móveis Ltda	90.000,00
Item 06 - Lote urbano nº 02 da quadra nº 18 do loteamento Jardim Primavera I – 2ª parte, anexado a urbanização da Sede desta cidade, com área de 4.181,24m² matricula nº 16.722/1, no Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, estado do Paraná. Patrimônio nº 08.573. Valor mínimo R$ 110.000,00.	
Proponente	**Valor Total Proposto R$**
J&D Empreendimentos e Locações Ltda	113.500,00

DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, tendo a seguinte classificação:

Item	Classificação	Proponente	Valor Total R$
01	1º	Palhano Transportes Rodoviarios Eireli	600.000,00
02	1º	D. Stein – Serviços de Terraplenagem e Transporte	110.500,00
03	1º	V. W. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	130.500,00
04	1º	Loregian Máquinas Agricolas Ltda – EPP	72.000,00
05	1º	Giaretta Mármores e Móveis Ltda	90.000,00
06	1º	J&D Empreendimentos e Locações Ltda	113.500,00

DO RESULTADO: Após analisadas as propostas a Comissão de Licitação declara vencedora do item 01 a proponente: Palhano Transportes Rodoviarios Eireli, pelo valor total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); item 02 a proponente: D. Stein – Serviços de Terraplenagem e Transporte, pelo valor total de R$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais); item 03 a proponente: a proponente: V. W. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, pelo valor total de R$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais); item 04 a proponente: Loregian Máquinas Agricolas Ltda – EPP, pelo valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); item 05 a proponente: a proponente: Giaretta Mármores e Móveis Ltda, pelo valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), item 06 a proponente: J&D Empreendimentos e Locações Ltda, pelo valor total de R$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais). Os representantes das empresas presentes a sessão concordam com o resultado anunciado e desistem de interpor recurso quanto a este fato.

Município de Coronel Vivida PR Fls 332

Conforme estabelecido no edital, no item 12, subitem 12.3 - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos e após PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESTRATÉGICO MUNICIPAL – CODEEM, de acordo com o disposto no Art. 2º da Lei Municipal nº 3115/2021, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

12.4 – Para a elaboração do PARECER pelo CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESTRATÉGICO MUNICIPAL – CODEEM (OBRIGATÓRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME), a empresa de melhor proposta deverá apresentar no prazo de 07 (sete) dias, diretamente a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, PROJETO para a comprovação de que a empresa:

I – Possua definições especificas sobre as características do produto ou serviço a ser oferecido;

II – Seja viável técnica e economicamente;

III – Seja adequada aos objetivos da Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município;

IV – Não possua processo de produção de impactos poluentes.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e representantes presentes.

Juliano Ribeiro
Presidente da CPL

Iana R. Schmid
Membro da CPL

Fernando Q. Abatti
Membro da CPL

Leila Marcolina
Membro da CPL

Darci Stein
D. Stein – Serviços de Terraplenagem e Transporte

Gilmar Antonio Giaretta
Giaretta Mármores e Móveis Ltda

Magaly Cristina Alves Boing
J&D Empreendimentos e Locações Ltda

Daniel Loregian
Loregian Máquinas Agrícolas Ltda – EPP

Luiz Fernando Palhano
Palhano Transportes Rodoviarios Eireli

Walter Munareto Junior
V. W. Indústria e Comércio de Madeiras Ltda

Município de Coronel Vivida PR
Fls 333

Empresa Fácil

Acesso estadu

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

206761295, 206761279

Data do Protocolo:

11/11/2020

Número de Registro:

41108860250

Arquivamento:

41108860250

Empresa:

D. STEIN - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE

Documento(s):

- Solicitação de Enquadramento
- Requerimento do Empresário

< Voltar

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 334

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

D. STEIN - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

DARCI STEIN, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Coronel Vivida – PR, data de nascimento 08/09/1959, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2074131, expedida por SSP/PR e CPF: nº 358.911.499-15, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, na RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN, nº 005, RODOLFO FERRI II, CEP: 85550-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **D. STEIN - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE.**

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN, nº 005, RODOLFO FERRI II, Coronel Vivida - PR, CEP: 85550000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de OBRAS DE TERRAPLENAGEM, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 28/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

TABELIONATO ESSLER

Coronel Vivida - PR, 28 de outubro de 2020

DARCI STEIN
Empresário

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº 6tDEZ.9Hrf6.IvpZs, Controle: RJHNJ.99rdG Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de **DARCI STEIN**, do que dou fé. "0002" 505960"
Coronel Vivida-Paraná. 03 de novembro de 2020
Em Test° da Verdade
Marli Marinho de Melo.Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 335

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2020 16:07 SOB Nº 41108860250.
PROTOCOLO: 206761279 DE 11/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005505097. CNPJ DA SEDE: 39767251000131.
NIRE: 41108860250. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.
D. STEIN - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 336

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **D. STEIN - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE** , estabelecido(a) na RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN, 005 , RODOLFO FERRI II, Coronel Vivida - PR, CEP: 85550-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Coronel Vivida - PR, 28/10/2020

DARCI STEIN
Empresário

* *Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2020 16:07 SOB Nº 20206761295.
PROTOCOLO: 206761295 DE 11/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005505100. CNPJ DA SEDE: 39767251000131.
NIRE: 41108860250. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.
D. STEIN - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 39.767.251/0001-31

Código de Controle: 6653.45E5.C9D5.42C0

Data da Emissão: 21/03/2022

Hora da Emissão: 07:39:17

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 21/03/2022, com validade até 17/09/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Município de Coronel Vivida PR Fls 338

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 39.767.251/0001-31
Razão social: D STEIN SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRAN

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	202203161610485903611 4
22/12/2021	22/12/2021 a 20/01/2022	20211222012459943520 95
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	20211203012139043497 74
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	2021111400555362148991
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102503364322472418
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	202110060315060589256 1
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091703190307630902
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082902574050482627
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081003302707274425
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042303501066093600
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040402455694615913
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031603181654631091
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022503433584051837
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020603494742545835

Resultado da consulta em 21/03/2022 11:04:54

Voltar

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Município de Coronel Vivida PR Fls 339

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão	026341207-89
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 39.767.251/0001-31 CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão	17/03/2022 08:05:56
Data de Validade	15/07/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Município de Coronel Vivida PR
Fls 340

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1151 /2022

CONTRIBUINTE: 39767251000131
NOME.....: D. STEIN - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E T
CNPJ/CPF....: 39.767.251/0001-31
ENDEREÇO....: RUA ARMINDO JOSE GREGOLIN , 5 RODOLFO FERRI II
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE..: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 17 de Março de 2022.
Válida até: 15/06/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/1151
Código de autenticidade da certidão: 648798040648798

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 341

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. STEIN - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.767.251/0001-31
Certidão nº: 8887736/2022
Expedição: 18/03/2022, às 09:50:00
Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. STEIN - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.767.251/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Empresa Fácil

Acesso validado

Autenticidade de documentos

Município de Coronel Vivida PR Fls 342

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

204551471

Data do Protocolo:

19/08/2020

Número de Registro:

41207762264

Arquivamento:

20204551471

Empresa:

GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ 13.062.806/0001-56
NIRE 41207762264

Município de Coronel Vivida PR Fls. 343

GILMAR ANTONIO GIARETTA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/09/1966, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.076.997-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 546.447.989-91, residente e domiciliado a Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **GILBERTO TOZI,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/06/1976, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.586.865-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 976.055.309-00, residente e domiciliado a Rua Jacó Fleck, 361, Fleck, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA,** estabelecida à Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, Sala A, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.062.806/0001-56, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº nº 41207762264, por despacho em sessão de 02/12/2013, e última alteração sob nº 20137032960, registrada em 16/12/2013, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1ª – A atividade econômica que é Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipais, interestadual e internacional, a partir desta data passa a ser de **Fabricação de móveis com predominância de madeira (3101-2/00) e Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e outras pedras (2391-5/03).**

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ 13.062.806/0001-56
NIRE 41207762264

Município de Coronel Vivida PR Fls. 344

2ª – O nome empresarial que é GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, a partir desta data passa a ser **GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA.**

3ª – O endereço da empresa que é na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, Sala A, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85.550-000, a partir desta data passa a ser Rua Erminio Desordi, 57, Bairro Vila Industrial, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000.

4ª – O sócio **GILBERTO TOZI** que possui na sociedade a quantia de 16.100 quotas no valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais), retira-se da sociedade uma vez que vende e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 16.100 quotas no valor de R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais) à sócia ingressante **JAINE TOZI GIARETTA**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, solteira, arquiteta, nascida em 14/06/1995, portadora da Cédula de Identidade civil sob nº 9.967.073-8 SESP/PR e CPF 086.001.759-17, residente e domiciliada na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, se a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

5ª – Permanece inalterado o capital social no valor de R$ 80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais), dividido em 80.200 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído:

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ 13.062.806/0001-56
NIRE 41207762264

Município de Coronel Vivida PR 345

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R$
GILMAR ANTONIO GIARETTA	64.100	80%	64.100,00
JAINE TOZI GIARETTA	16.100	20%	16.100,00
TOTAIS	**80.200**	**100%**	**80.200,00**

6ª - A sociedade será gerida e administrada isoladamente pelo sócio **GILMAR ANTONIO GIARETTA** ao qual compete, na condição de sócio-administrador, o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, para representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios.

7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, havendo lucros, estes poderão ser distribuídos desproporcionalmente em relação à participação social, a critério dos sócios mediante acordo particular.

8ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GIARETTA & TOZI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ 13.062.806/0001-56
NIRE 41207762264

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 346

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

TABELIONATO KESSLER

Coronel Vivida, 06 de agosto de 2020.

TABELIONATO KESSLER

Gilmar Antonio Giaretta

Gilberto Tozi

TABELIONATO KESSLER

Jaine Tozi Giaretta

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº tQQ7y.FchXv.IvGYr, Controle: qdH5D.kNbRF Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de **GILBERTO TOZI**, do que dou fé. *0002* 42598A* Coronel Vivida-Paraná, 06 de agosto de 2020
Em Test° da Verdade
Marli Marinho de Melo.Escrevente Juramentada

Município de
Fls 347
Coronel Vivida PR

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº sLH92.ywsRL.Ivu3w, Controle: HCHqp.wRkxe Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de **GILMAR ANTONIO GIARETTA**, do que dou fé. *0002* 573264* Coronel Vivida-Paraná, 18 de agosto de 2020
Em Test° da Verdade
Marli Marinho de Melo.Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº YLHOw.PmuWd.IvX3F, Controle: f3HuF.CIrQQ Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de **JAINE TOZI GIARETTA**, do que dou fé. *0002* 140967* Coronel Vivida-Paraná, 19 de agosto de 2020
Em Test° da Verdade
Marli Marinho de Melo.Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 21:23 SOB Nº 20204551471.
PROTOCOLO: 204551471 DE 19/08/2020 15:18.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003818519. NIRE: 41207762264.
GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa Fácil

Acesso estadu

Autenticidade de documentos

Município de Coronel Vivida PR Fls. 348

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

212390392

Data do Protocolo:

20/04/2021

Número de Registro:

41207762264

Arquivamento:

20212390392

Empresa:

GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA
CNPJ 13.062.806/0001-56
NIRE 41207762264

Município de Coronel Vivida PR
Fls 349

GILMAR ANTONIO GIARETTA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/09/1966, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.076.997-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 546.447.989-91, residente e domiciliado a Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, centro, na Cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000 e **JAINE TOZI GIARETTA**, brasileira, natural de Coronel Vivida, PR, solteira, arquiteta, nascida em 14/06/1995, portadora da Cédula de Identidade civil sob nº 9.967.073-8 SESP/PR e CPF 086.001.759-17, residente e domiciliada na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 709, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA,** estabelecida à Rua Erminio Desordi, 57, Bairro Vila Industrial, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.062.806/0001-56, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº nº 41207762264, por despacho em sessão de 02/12/2013, e última alteração sob nº 20204551471, registrada em 21/08/2020, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1ª – A atividade econômica que é Fabricação de móveis com predominância de madeira (3101-2/00) e Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e outras pedras (2391-5/03), a partir desta data passa a ser de **Fabricação de móveis com predominância de madeira (3101-2/00), Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e outras pedras (2391-5/03), Comércio varejista de pedras (4744-0/06) e Comércio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0/01).**

2ª - A sociedade será gerida e administrada isoladamente pelos sócios **GILMAR ANTONIO GIARETTA** e **JAINE TOZI GIARETTA,** aos quais compete, na condição de sócios-administradores, o uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, para representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA
CNPJ 13.062.806/0001-56
NIRE 41207762264

Município de Coronel Vivida PR. Fls 350

3ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo e alterações que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Coronel Vivida, 12 de abril de 2021.

_____
Gilmar Antonio Giaretta

_____
Jaine Tozi Giaretta

Município de Coronel Vivida PR Fls 351

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08600175917	JAINE TOZI GIARETTA
54644798991	GILMAR ANTONIO GIARETTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 13:45 SOB Nº 20212390392.
PROTOCOLO: 212390392 DE 20/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102673339. CNPJ DA SEDE: 13062806000156.
NIRE: 41207762264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.
GIARETTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 13.062.806/0001-56

Código de Controle: 4762.B495.94D9.DBE2

Data da Emissão: 11/03/2022

Hora da Emissão: 11:58:59

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 11/03/2022, com validade até 07/09/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Município de Coronel Vivida PR
Fls 353

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.062.806/0001-56
Razão social: GIARETTA E TOZI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	202203100104240962 7564
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	20220219010755887 06810
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	20220131083826787 99790
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	20220101011033849 89690
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	20211213010826751 36746
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	20211124012352528 49493
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110501174296863761
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	20211017010313559 70156
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	20210928012758716 54300
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	20210909012322275 23215
21/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	20210821020051833 95489
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	20210802010832688 08677
15/04/2021	15/04/2021 a 12/08/2021	20210415013742105 14146
27/03/2021	27/03/2021 a 25/04/2021	20210327014731894 11599
08/03/2021	08/03/2021 a 06/04/2021	20210308005659918 78019
17/02/2021	17/02/2021 a 18/03/2021	20210217012328649 45660
29/01/2021	29/01/2021 a 27/02/2021	20210129015210632 78137
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	20210110033126349 08220
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	20201222030932125 59519
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	20201203022531977 40790
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	20201114015753922 10175
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	20201026032644419 55005
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	20201007035408388 75281
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	20200918024514555 71229
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	20200830025054030 25433
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	20200811025715083 59320
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	20200723025209299 13970
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	20200704030941743 93567

Resultado da consulta em 21/03/2022 11:17:15

Município de
Fls 354
Coronel Vivida PR

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Município de Coronel Vivida PR Fls 355

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão	026304016-36
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 13.062.806/0001-56 GIARETTA MARMORES E MOVEIS LTDA
Emissão	11/03/2022 11:58:07
Data de Validade	09/07/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1052 /2022

Município de Coronel Vivida PR Fls 356

CONTRIBUINTE: 540000009280
NOME.....: GIARETTA MARMORES E MOVEIS LTDA
CNPJ/CPF....: 13.062.806/0001-56
ENDEREÇO....: RUA ERMINIO DESSORDI , 57 VILA INDUSTRIAL
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE..: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 11 de Março de 2022.
Válida até: 09/06/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/1052
Código de autenticidade da certidão: 514770381514770

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Município de Coronel Vivida PR
Fls 357

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIARETTA MARMORES E MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.062.806/0001-56
Certidão nº: 8176086/2022
Expedição: 11/03/2022, às 11:56:37
Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIARETTA MARMORES E MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.062.806/0001-56, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Empresa Fácil

Acesso estadu

Autenticidade de documentos

Município de Coronel Vivida PR Fls. 358

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

203930240

Data do Protocolo:

06/08/2020

Número de Registro:

41209459038

Arquivamento:

41209459038

Empresa:

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

PARANÁ JUCEPAR AMP SEBRAE

Atendimento virtual

Município de Coronel Vivida PR Fls. 359

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL

JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 02/01/1996, residente e domiciliado em Pinhais – PR, à Rodovia João Leopoldo Jacomel, n.º 13328, Apartamento 1909, Emiliano Perneta, CEP 83324-292, inscrito no CPF 093.258.049-13 e titular da carteira de identidade civil RG 12.980.803-9, expedida pela SESP-PR; e **DIANDRA MARCELA KARPINSKI**, brasileira, solteira, médica, nascida em 13/01/1990, residente em Curitiba – PR, à Rua Professora Antonia Reginato Vianna, n.º 615, Casa 03, Cond. Antonia Reginato Via, Capão da Imbuia, CEP 82.810-300, titular da carteira de identidade profissional n° 070376, expedida pelo CRM-MG e insc rita no CPF n° 076.660.749-64; resolvem **CONSTITUIR** uma Sociedade Empresária Limitada conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira:- A Sociedade girará sob o nome empresarial **J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA,** tendo sua sede em: Curitiba – PR, à Rua Professora Antonia Reginato Vianna, n.º 615, Casa 03, Cond. Antonia Reginato Via, Capão da Imbuia, CEP 82.810-300.

Cláusula Segunda:- A sociedade tem por objeto social: **LOCACAO DE AUTOMOVEIS, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.**

Cláusula Terceira:- A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta:- O Capital Social, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, sendo de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, neste ato, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO	5.000	R$ 5.000,00
DIANDRA MARCELA KARPINSKI	5.000	R$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R$ 10.000,00

Cláusula Quinta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Município de Coronel Vivida PR Fls 360

Cláusula Sexta:- Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, o direito de preferência para aquisição; após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas.

Parágrafo primeiro:- O casamento ou a formação de uma união estável por qualquer sócio que adote um regime diferente da separação total de bens ou separação obrigatória de bens implica na cessão e transferência obrigatória das suas quotas ao sócio remanescente.

Cláusula Oitava:- A administração da sociedade, cabe a **JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO** e **DIANDRA MARCELA KARPINSKI**; acima qualificados, por tempo indeterminado, com poderes e atribuições de assinar e representar a sociedade **individualmente**, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo, entretanto, vedado o emprego do nome empresarial sob qualquer modalidade ou pretexto em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Cláusula Nona:- Pelos serviços prestados à sociedade, os administradores poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima:- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balaço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais técnicas persistente a matéria. Os resultados poderão ser divididos entre os sócios desproporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade, desde que todos os sócios concordem.

Cláusula Décima Primeira:- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, no país ou no exterior, e participar de outras sociedades subscrevendo ações e quotas de capital, desde que, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Município de Coronel Vivida PR Fls 361

Cláusula Décima Segunda:- O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais. Fica facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e/ou herdeiros, as condições de pagamento, desde que não afetem a situação financeira da sociedade.

Cláusula Décima Terceira:- Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta:- A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta:- Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba – Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir, relativos ao presente contrato e as suas futuras alterações.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando em uma única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Curitiba, 31 de Julho, de 2020.

_____

JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO

_____

DIANDRA MARCELA KARPINSKI

Município de Coronel Vivida PR Fls 362

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J&D EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07666074964	DIANDRA MARCELA KARPINSKI
09325804913	JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2020 15:24 SOB Nº 41209459038.
PROTOCOLO: 203930240 DE 06/08/2020 14:17.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003523322. NIRE: 41209459038.
J&D EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa Fácil

Acesso

Autenticidade de documentos

Município de Coronel Vivida PR Fls 363

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

205175970

Data do Protocolo:

07/10/2020

Número de Registro:

41209459038

Arquivamento:

20205175970

Empresa:

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 38.032.210/0001-34
NIRE: 41 2 0945903 8

Município de Coronel Vivida PR Fls 364

JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 02/01/1996, residente e domiciliado em Pinhais – PR, à Rodovia João Leopoldo Jacomel, n.º 13328, Apartamento 1909, Emiliano Perneta, CEP 83324-292, inscrito no CPF 093.258.049-13 e titular da carteira de identidade civil RG 12.980.803-9, expedida pela SESP-PR; e **DIANDRA MARCELA KARPINSKI**, brasileira, solteira, médica, nascida em 13/01/1990, residente em Curitiba – PR, à Rua Professora Antonia Reginato Vianna, n.º 615, Casa 03, Cond. Antonia Reginato Via, Capão da Imbuia, CEP 82.810-300, titular da carteira de identidade profissional n° 070376, expedida pelo CRM-MG e inscrita no CPF n° 076.660.749-64; únicos sócios e componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação **J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA,** tendo sua sede em: Curitiba – PR, à Rua Professora Antonia Reginato Vianna, n.º 615, Casa 03, Cond. Antonia Reginato Via, Capão da Imbuia, CEP 82.810-300, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209459038; por despacho em sessão em 10/08/2020, inscrita no CNPJ 38.032.210/0001-34; resolvem **ALTERAR** o contrato social conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira:- O capita social, que era de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, sendo de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), divididos em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de capital, sendo de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo aumentado da seguinte forma pelos sócios:

a) **JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO,** acima qualificado, subscreve neste ato R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado com o seguinte bem, conforme escritura de integralização de bem no capital social:

a.1) Fração ideal equivalente a 50% do imóvel constituído pela residência sob nº 03 do Residencial Antonia Reginato Vianna, situado a rua Professora Antonia Reginato Vianna nº 615, em Curitiba/PR, com a área construída no térreo de 59,08m² e área construída no pavimento superior de 56,30m², área construída no ático 27,24m², área construída privativa total de 142,62m², área de projeção de 59,08m², área comum não construída de 75,39 m², área não construída exclusiva de 41,13m², fração ideal do solo de 217,48m², fração ideal do solo decimal de 0,33253, Indicação Fiscal nº 18 122 013 002-9, do cadastro municipal,

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 38.032.210/0001-34
NIRE: 41 2 0945903 8

Município de Coronel Vivida PR Fls. 365

conforme a matricula n° R.4/44.483 do Cartório de R egistro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR, avaliado em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

b) **DIANDRA MARCELA KARPINSKI,** acima qualificada, subscreve neste ato R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado com o seguinte bem, conforme escritura de integralização de bem no capital social:

b.1) Fração ideal equivalente a 50% do imóvel constituído pela residência sob nº 03 do Residencial Antonia Reginato Vianna, situado a rua Professora Antonia Reginato Vianna nº 615, em Curitiba/PR, com a área construída no térreo de 59,08m² e área construída no pavimento superior de 56,30m², área construída no ático 27,24m², área construída privativa total de 142,62m², área de projeção de 59,08m², área comum não construída de 75,39 m², área não construída exclusiva de 41,13m², fração ideal do solo de 217,48m², fração ideal do solo decimal de 0,33253, Indicação Fiscal nº 18 122 013 002-9, do cadastro municipal, conforme a matricula n° R.4/44.483 do Cartório de R egistro de Imóveis da 3ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR, avaliado em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Cláusula Segunda:- Em virtude das alterações, o Capital Social, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, sendo de R$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	
JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO	80.000	R$	80.000,00
DIANDRA MARCELA KARPINSKI	80.000	R$	80.000,00
TOTAL	160.000	R$	160.000,00

Cláusula Terceira:- Em virtude da deliberação, os sócios, por unanimidade, decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que doravante passa a vigorar com a seguinte redação:

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 38.032.210/0001-34
NIRE: 41 2 0945903 8

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 38.032.210/0001-34
NIRE: 41 2 0945903 8

Município de Coronel Vivida PR Fls. 366

JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 02/01/1996, residente e domiciliado em Pinhais – PR, à Rodovia João Leopoldo Jacomel, n.º 13328, Apartamento 1909, Emiliano Perneta, CEP 83324-292, inscrito no CPF 093.258.049-13 e titular da carteira de identidade civil RG 12.980.803-9, expedida pela SESP-PR; e **DIANDRA MARCELA KARPINSKI**, brasileira, solteira, médica, nascida em 13/01/1990, residente em Curitiba – PR, à Rua Professora Antonia Reginato Vianna, n.º 615, Casa 03, Cond. Antonia Reginato Via, Capão da Imbuia, CEP 82.810-300, titular da carteira de identidade profissional n° 070376, expedida pelo CRM-MG e inscrita no CPF n° 076.660.749-64; únicos sócios e componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação **J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA,** tendo sua sede em Curitiba – PR, à Rua Professora Antonia Reginato Vianna, n.º 615, Casa 03, Cond. Antonia Reginato Via, Capão da Imbuia, CEP 82.810-300, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209459038; por despacho em sessão em 10/08/2020, inscrita no CNPJ 38.032.210/0001-34; resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social conforme cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira:- A Sociedade gira sob a denominação de **J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA,** tendo sua sede em Curitiba – PR, à Rua Professora Antonia Reginato Vianna, n.º 615, Casa 03, Cond. Antonia Reginato Via, Capão da Imbuia, CEP 82.810-300.

Cláusula Segunda:- A sociedade tem por objeto social: **LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.**

Cláusula Terceira:- A sociedade iniciou suas atividades em 10/08/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta:- O Capital Social, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, sendo de R$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	
JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO	80.000	R$	80.000,00
DIANDRA MARCELA KARPINSKI	80.000	R$	80.000,00
TOTAL	160.000	R$	160.000,00

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 38.032.210/0001-34
NIRE: 41 2 0945903 8

Município de Coronel Vivida PR Fls 367

Cláusula Quinta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta:- Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, o direito de preferência para aquisição; após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas.

Parágrafo primeiro:- O casamento ou a formação de uma união estável por qualquer sócio que adote um regime diferente da separação total de bens ou separação obrigatória de bens implica na cessão e transferência obrigatória das suas quotas ao sócio remanescente.

Cláusula Oitava:- A administração da sociedade, cabe a **JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO** e **DIANDRA MARCELA KARPINSKI**; acima qualificados, por tempo indeterminado, com poderes e atribuições de assinar e representar a sociedade **individualmente**, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo, entretanto, vedado o emprego do nome empresarial sob qualquer modalidade ou pretexto em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Cláusula Nona:- Pelos serviços prestados à sociedade, os administradores poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima:- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balaço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais técnicas persistente a matéria. Os resultados poderão ser divididos entre os sócios desproporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade, desde que todos os sócios concordem.

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 38.032.210/0001-34
NIRE: 41 2 0945903 8

Cláusula Décima Primeira:- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, no país ou no exterior, e participar de outras sociedades subscrevendo ações e quotas de capital, desde que, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda:- O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais. Fica facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e/ou herdeiros, as condições de pagamento, desde que não afetem a situação financeira da sociedade.

Cláusula Décima Terceira:- Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta:- A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta:- Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba – Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir, relativos ao presente contrato e as suas futuras alterações.

J&D EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 38.032.210/0001-34
NIRE: 41 2 0945903 8

Município de Coronel Vivida PR. Fls 369

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando em uma única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Curitiba, 15 de Setembro, de 2020.

JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO

DIANDRA MARCELA KARPINSKI

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 370

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J&D EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07666074964	DIANDRA MARCELA KARPINSKI
09325804913	JOSE ROBERTO KARPINSKI FILHO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2020 15:47 SOB Nº 20205175970.
PROTOCOLO: 205175970 DE 07/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004862139. CNPJ DA SEDE: 38032210000134.
NIRE: 41209459038. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2020.
J&D EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Município de Coronel Vivida PR Fls 371

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 38.032.210/0001-34

Código de Controle: 24A7.1634.DAF2.0F85

Data da Emissão: 11/03/2022

Hora da Emissão: 11:59:51

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 11/03/2022, com validade até 07/09/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Município de Coronel Vivida PR Fls 372

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 38.032.210/0001-34
Razão social: JED EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030315425229063425
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	20211231024614294429 48
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	20211212022835950520 85
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112302463772175063
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	202111040235142636 4110
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101602414328317770
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092702084728241429
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090802225798952796
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	202108200244167449 0412
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080102225166023422
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041402521342279660
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032602550820466426
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030702010528654304
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021602420299722030
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012804194305964528
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010904225575977187
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121804512919967470
29/11/2020	29/11/2020 a 28/12/2020	2020112903125827092979
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	2020111003364030361202
22/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	2020102204031605408801
03/10/2020	03/10/2020 a 01/11/2020	2020100303562994860403

Resultado da consulta em 21/03/2022 11:29:47

Voltar

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Município de Coronel Vivida PR 373

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão	026303961-66
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 38.032.210/0001-34 CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão	11/03/2022 11:53:23
Data de Validade	09/07/2022

Voltar

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Município de Coronel Vivida PR Fls. 314

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.566.845
CNPJ: 38.032.210/0001-34
Nome: J&D EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:43 do dia 11/03/2022.
Código de autenticidade da certidão: 9268DAA942BD417348BF7196B9B8310FB0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 09/06/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 275

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J&D EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.032.210/0001-34
Certidão nº: 8175767/2022
Expedição: 11/03/2022, às 11:54:55
Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J&D EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.032.210/0001-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Empresa Fácil

Acesso estadu

Autenticidade de documentos

Município de Coronel Vivida PR Fls 316

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220353204

Data do Protocolo:

25/01/2022

Número de Registro:

41207158529

Arquivamento:

20220353204

Empresa:

LOREGIAN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP

Documento(s):

Contrato

< Voltar

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ADEMAR LOREGIAN, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 017.883.449-10, portador da carteira de identidade civil nº 7.068.908-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Comunidade Linha Medianeira, s/n.º, Zona Rural, Cep: 85550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, e

2) DANIEL LOREGIAN, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 12/01/1990, empresário, inscrito no CPF sob nº 072.374.689-36, portador da carteira de identidade civil nº 9.936.471-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Schiavini, n.º 248, Bairro Primavera I, Cep: 85550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – EPP,** com sede na Rodovia BR 373, Km 480 e 650 metros, Bairro Vila Industrial, CEP: 85550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.07158529 em 11/08/2011 e última alteração social registrada sob o número 20203932307 em 03/08/2020, inscrita no CNPJ sob nº 13.397.287/0001-87, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade que tinha seu objeto social a exploração do ramo de: "Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos, Implementos, Peças Novas e Usadas no uso da Agricultura e Agropecuária – 4661-3/00; Comércio a Varejo, Importação e Exportação de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores – 4530-7/03; Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores – 4520-0/03; Comércio Varejista, Atacadista, Importação e Exportação de Ferragens e Ferramentas para uso na Agricultura e Agropecuária – 4744-0/01; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Agropecuária – 3314-7/11; Fabricação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Agropecuária, Peças e Acessórios – 2833-0/00; Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas – 3314-7/12; e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários – 4110-7/00", fica a partir da presente alteração contratual alterado para: **"Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos, Implementos, Peças Novas e Usadas no uso da Agricultura e Agropecuária – 4661-3/00; Comércio a Varejo, Importação e Exportação de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores – 4530-7/03; Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores – 4520-0/03; Comércio Varejista, Atacadista, Importação e Exportação de Ferragens e Ferramentas para uso na Agricultura e Agropecuária – 4744-0/01; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Agropecuária – 3314-7/11; Fabricação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Agropecuária, Peças e Acessórios – 2833-0/00; e Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas – 3314-7/12".**

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DE ESTADO CIVIL DOS SÓCIOS: O sócio ADEMAR LOREGIAN qualificado no preâmbulo deste instrumento, tem seu estado civil alterado para viúvo, em virtude do falecimento de sua cônjuge LUCILA APARECIDA CHAVES LOREGIAN, ocorrido em 04/10/2020, conforme Certidão de Óbito nº 084707 01 55 2002 2 00022 054 0004932 95, Livro C-15, Folhas 109 e Termo 5125, do Cartório de Registro Civil de Coronel Vivida, Comarca do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná. E, o sócio DANIEL LOREGIAN qualificado no preâmbulo deste instrumento, tem seu estado civil alterado para casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em virtude de casamento realizado em 17/02/2018, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 084707 01 55 2018 2 00027 208 0006586 61, do Cartório de Registro Civil de Coronel Vivida, Comarca do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN**, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, inscrita no CPF nº 082.248.559-10, portadora da carteira de identidade civil RG n.º 10.795.738-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Schiavini, n.º 248, Bairro Primavera I, Cep: 85550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, declarando conhecer a verdadeira situação econômica financeira da empresa, nos termos do artigo 1.025 do Código Civil, assumindo, doravante, DIREITOS E OBRIGAÇÕES da sociedade pretéritas e futuras, independente de sua origem.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIRADA DE SÓCIO: O sócio **ADEMAR LOREGIAN** vende e transfere com o consentimento dos outros sócios a totalidade de 52.020 (cinquenta e duas mil e vinte) quotas totalmente integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 52.020,00 (Cinquenta e dois mil e vinte reais) aos sócios nas seguintes proporções: Ao sócio remanescente DANIEL LOREGIAN já qualificado acima 46.920 (quarenta e seis mil, novecentas e vinte) quotas o qual pagou neste ato em moeda corrente nacional do País pelo valor de R$ 46.920,00 (Quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais); e à sócia ingressante CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN já qualificada acima 5.100 (cinco mil e cem) quotas a qual pagou neste ato em moeda corrente nacional do País pelo valor de R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

CLÁUSULA QUINTA: O sócio **ADEMAR LOREGIAN** que ora se retira da sociedade, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres das quotas transferidas, tanto da sócia ingressante, tanto da sociedade como do sócio remanescente dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA SEXTA – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em decorrência da presente alteração contratual o Capital Social da sociedade no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), dividido em 102.000 (cento e duas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

Município de Coronel Vivida PR Fls 3 Q

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DANIEL LOREGIAN	95%	96.900	96.900,00
CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN	5%	5.100	5.100,00
TOTAL	100%	102.000	102.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **ADEMAR LOREGIAN e DANIEL LOREGIAN,** a partir da presente alteração contratual será exercida pelos sócios **DANIEL LOREGIAN e CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade autorizados o uso do nome empresarial **isoladamente.**

Parágrafo 1.º- Facultam-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2.º- Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que, não colidam com a presente alteração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

1) DANIEL LOREGIAN, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, inscrito no CPF sob nº 072.374.689-36, portador da carteira de identidade civil nº 9.936.471-8 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Schiavini, n.º 248, Bairro Primavera I, Cep: 85550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, e

2) CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN, brasileira, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, inscrita no CPF nº 082.248.559-10, portadora da carteira de identidade civil RG n.º 10.795.738-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Schiavini, n.º 248, Bairro Primavera I, Cep: 85550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Tem Constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – EPP,** com sede na Rodovia BR 373, Km 480 e 650 metros, Bairro Vila Industrial, CEP: 85550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.07158529 em 11/08/2011 e última alteração social registrada sob o número 20203932307 em 03/08/2020, inscrita no CNPJ sob nº 13.397.287/0001-87, regida pelas Leis aplicáveis a espécie, especialmente, pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – EPP** e têm sede e domicílio na **Rodovia BR 373, Km 480 e 650 metros, Bairro Vila Industrial, CEP: 85550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **21/03/2011** em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **"Comércio Atacadista, Varejista, Importação e Exportação de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos, Implementos, Peças Novas e Usadas no uso da Agricultura e Agropecuária – 4661-3/00; Comércio a Varejo, Importação e Exportação de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores – 4530-7/03; Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores – 4520-0/03; Comércio Varejista, Atacadista, Importação e Exportação de Ferragens e Ferramentas para uso na Agricultura e Agropecuária – 4744-0/01; Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Agropecuária – 3314-7/11; Fabricação de Máquinas e Equipamentos para**

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

Agricultura e Agropecuária, Peças e Acessórios – 2833-0/00; e Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas – 3314-7/12".

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), dividido em 102.000 (cento e duas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DANIEL LOREGIAN	95%	96.900	96.900,00
CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN	5%	5.100	5.100,00
TOTAL	100%	102.000	102.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios **DANIEL LOREGIAN e CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, contrair financiamentos bancários, realizar Investimentos, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente.**
Parágrafo 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

Parágrafo 2.º - Facultam-se aos administradores nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

a) Aprovação das contas da administração;
b) Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
c) Destituição dos administradores;
d) Modo de sua remuneração;
e) Modificação do contrato social;
f) Cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g) Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
h) Pedido de concordata;
i) Transformação da sociedade;
j) Outros assuntos de interesse social.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido ao disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto da reunião;

§ 2.º - Quando houver a necessidade de se fazer **convocação** das reuniões, está será feita por meio de uma das seguintes formas: Carta convocatória, enviada para o endereço dos sócios; ou Via on-line através de e-mail; ou Publicação em jornal de circulação local; ou Edital de convocação afixado nas dependências da empresa e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;
§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 08 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de ¾ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento, ser levado ao registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:
• pelos votos correspondentes a, no mínimo, ¾ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
• pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
• pelos votos correspondentes a, no mínimo, ⅔ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
• pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
• pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
Parágrafo 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12.ª do contrato primitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOREGIAN MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 13.397.287/0001-87
NIRE 412.07158529

Município de Coronel Vivida PR Fls. 385

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Coronel Vivida - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento de Alteração Contratual Consolidada em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida - PR, 21 de janeiro de 2022.

ADEMAR LOREGIAN

DANIEL LOREGIAN

CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN

Município de Coronel Vivida PR. Fls 386

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOREGIAN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01788344910	ADEMAR LOREGIAN
07237468936	DANIEL LOREGIAN
08224855910	CRISTIANE CAMARGO RIBEIRO LOREGIAN

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 12:01 SOB Nº 20220353204.
PROTOCOLO: 220353204 DE 25/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201068830. CNPJ DA SEDE: 13397287000187.
NIRE: 41207158529. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2022.
LOREGIAN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 13.397.287/0001-87

Código de Controle: C10E.0840.9FDF.29B7

Data da Emissão: 06/11/2021

Hora da Emissão: 15:47:40

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 06/11/2021, com validade até 05/05/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Município de Coronel Vivida PR Fls 388

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.397.287/0001-87
Razão social: LOREGIAN MAQUINAS AGRICOLAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/03/2022	12/03/2022 a 10/04/2022	2022031216543981843195
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022100574607992349
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	2022020208245569863124
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010101504488356328
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121301483667680096
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112402034332083696
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110501541048527272
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	2021101701512097273089
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	2021092802094038822040
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	2021090902060085173137
21/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	2021082102404831258561
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	2021080201463784737851
15/04/2021	15/04/2021 a 12/08/2021	2021041502220708472449
27/03/2021	27/03/2021 a 25/04/2021	2021032702301628475350
08/03/2021	08/03/2021 a 06/04/2021	2021030801324926432805
17/02/2021	17/02/2021 a 18/03/2021	2021021702091213898999
29/01/2021	29/01/2021 a 27/02/2021	2021012903090343256780
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	2021011004182408815570
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	2020122204462211885952
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120304314940992421
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111402505320875191
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102604422237162119
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	2020100705082529741897
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091803590681631418
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	2020083004023769493411
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081104122455108554
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072304075119474780
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070404343528484838

Resultado da consulta em 21/03/2022 11:52:36

Município de
Fls 389
Coronel Vivida PR

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Município de Coronel Vivida PR Fls. 390

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão	026296709-39
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 13.397.287/0001-87 LOREGIAN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP
Emissão	10/03/2022 13:42:22
Data de Validade	08/07/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Município de Coronel Vivida PR. Fls 391

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1022 /2022

CONTRIBUINTE: 13397287000187
NOME.....: LOREGIAN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - EPP
CNPJ/CPF....: 13.397.287/0001-87
ENDEREÇO....: BR 373 , 0 VILA INDUSTRIAL
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 ROD. BR 373. KM 480

FINALIDADE..: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 09 de Março de 2022.
Válida até: 07/06/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/1022
Código de autenticidade da certidão: 632810874632810

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Município de Coronel Vivida PR
Fls 392

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOREGIAN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.397.287/0001-87
Certidão nº: 7925238/2022
Expedição: 09/03/2022, às 15:15:15
Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOREGIAN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.397.287/0001-87, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Empresa Fácil

Acesso

Autenticidade de documentos

Município de Coronel Vivida PR Fls 393

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

213460688, 213460688

Data do Protocolo:

08/06/2021

Número de Registro:

41600559444

Arquivamento:

20213460688, 213460688

Empresa:

PALHANO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Município de Coronel Vivida PR 394

1

QUINTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
NIRE: 41600559444
CNPJ: 16.813.858/0001-05
PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

LUIZ FERNANDO PALHANO, brasileiro, empresário, natural de Palmas/PR, solteiro, nascido em 30/11/1978, portador do documento de identidade nº. 7.068.919-7 órgão expedidor SESP-PR, portador do CPF nº. 026.944.319-33, residente e domiciliado à Rua Orestes Galvão, nº. 64, Bairro São Cristovão, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550.-000.; Empresário individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial **PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** com sede à **Rua Orestes Galvão, nº. 64, Bairro São Cristovão, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550.-000,** inscrito no **CNPJ/MF sob o número 16.813.858/0001-05,** com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Paraná, registrado sob **o NIRE 41600559444** por despacho em sessão de 11/01/2019, e ultimo arquivamento ocorrido em 17/01/2019 sob nº. 41901777181, resolve por este instrumento promover a alteração do primitivo contrato social e posteriores alterações, bem como, a adaptação ao novo código civil, Lei 10.406 de 10/01/2002 e o faz, mediante as e condições seguintes.

Cláusula Primeira – Fica alterado o objeto social da EIRELI para: **transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal e, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.**

Cláusula Segunda – Fica criada uma filial da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada com sede **Rodovia BR 373, nº. 2946, Bairro Par. Ind. João Agnolin, Coronel Vivida, Estado do Paraná – CEP: 85.550-000.**

Cláusula Terceira – A filial constituída terá destaque de capital social no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
NIRE: 41600559444
CNPJ: 16.813.858/0001-05
PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

LUIZ FERNANDO PALHANO, brasileiro, empresário, natural de Palmas/PR, solteiro, nascido em 30/11/1978, portador do documento de identidade nº. 7.068.919-7 órgão expedidor SESP-PR, portador do CPF nº. 026.944.319-33, residente e domiciliado à Rua Orestes Galvão, nº. 64, Bairro São Cristovão, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550.-000.; Empresário individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial **PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** com sede à **Rua Orestes Galvão, nº. 64, Bairro São Cristovão, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550.-000,** inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41600559444** no **CNPJ/MF sob o número 16.813.858/0001-05,** resolve assim, consolidar o ato constitutivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome empresarial **PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI.**

QUINTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
NIRE: 41600559444
CNPJ: 16.813.858/0001-05
PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE: A empresa tem sede na **Rua Orestes Galvão, nº. 64, Bairro São Cristovão, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550.-000** e mantém as seguintes filiais:

Filial 1 – Sito à **Rua Vereador Orlando Ferri, nº. 786, subsolo, Bairro São Cristovão, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550-000.**

Filial 2 – Sito à **Rodovia BR 373, nº. 2946, Bairro Par. Ind. João Agnolin, Coronel Vivida, Estado do Paraná – CEP: 85.550-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL: O capital é de **R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais),** totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO: A empresa tem por objeto **transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal e, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.**

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 29 de agosto de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI será exercida por **LUIZ FERNANDO PALHANO,** dispensada a caução, aquém caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e alterações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo: Poderá ser designado administrador não-titular, na forma prevista no art. º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, após elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, caberá ao empresário os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DO TITULAR: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO: O administrador **LUIZ FERNANDO PALHANO** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Município de Coronel Vivida PR Fls 396

QUINTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
NIRE: 41600559444
CNPJ: 16.813.858/0001-05
PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PRÓ-LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO EMPRESÁRIO: Falecendo ou interditada o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se dissolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Coronel Vivida/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Coronel Vivida, 01 de junho de 2021.

_____

LUIZ FERNANDO PALHANO

Município de Coronel Vivida PR. FM 391

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PALHANO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02694431933	LUIZ FERNANDO PALHANO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 10:38 SOB Nº 20213460688.
PROTOCOLO: 213460688 DE 08/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103989470. CNPJ DA SEDE: 16813858000105.
NIRE: 41600559444. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2021.
PALHANO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 16.813.858/0001-05

Código de Controle: 01EF.D781.3D8B.244F

Data da Emissão: 23/02/2022

Hora da Emissão: 14:12:21

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 23/02/2022, com validade até 22/08/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Município de Coronel Vivida PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão	026344633-74
Tipo	Certidão Positiva de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual com Efeitos de Negativa - Automática
Fornecida para o	CNPJ 16.813.858/0001-05 PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
Emissão	17/03/2022 11:55:48
Data de Validade	16/05/2022

Voltar

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 1095 /2022

Município de Coronel Vivida PR. Fls 400

CONTRIBUINTE: 540000007630
NOME.....: PALHANO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI -
CNPJ/CPF....: 16.813.858/0001-05
ENDEREÇO....: RUA ORESTE GALVÃO , 64 SAO CRISTOVAO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 SALA "A"

FINALIDADE..: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 15 de Março de 2022.
Válida até: 13/06/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/1095
Código de autenticidade da certidão: 514971195514971

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Município de Coronel Vivida PR
Fls 401

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.813.858/0001-05
Certidão nº: 8495917/2022
Expedição: 15/03/2022, às 10:52:41
Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.813.858/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Empresa Fácil

Acesso

Autenticidade de documentos

Município de Coronel Vivida PR Fls 402

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

218342772, 218342772

Data do Protocolo:

15/12/2021

Número de Registro:

41202181310

Arquivamento:

20218342772, 218342772

Empresa:

V W INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA 1
CNPJ 81.490.500/0001-50
NIRE Nº 4120218131-0
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Município de Coronel Vivida PR Fls 403

VALMOR JOSÉ ANDREONI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de bens, industrial, data de nascimento 27/03/1947, residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR à Rua Dr. Francisco Beltrão n° 967 - Bairro Madalozzo - CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil n° **754.529**, expedida pela S.S.P/PR e do CPF(MF) sob nº **036.805.849-20**, **VALTER MUNARETO**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de bens, industrial, data de nascimento 25/07/1946, residente e domiciliado em Coronel Vivida -PR, na Av. Major Estevão R. do Nascimento, nº 1.200, Bairro Schiavini, CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº **585.371** expedida pelo S.S.P/PR e do CPF(MF) sob nº **015.952.299-49** e **WALTER MUNARETO JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, data de nascimento 21/05/1971, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Rua Antonio Schiavini, nº 383, Bairro Schiavini, CEP. 85.500-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº **4.532.197-5**, expedida pela SSP/PR e do CPF n°. **797. 565.739 – 53,** únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA,** tendo sua sede e foro na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, na Rodovia BR 158 KM 505, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85.550-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº **4120218131-0**, em 13 de junho de 1989, e seu último arquivamento na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41902065631 em 08 de dezembro de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº **81.490.500/0001-50**, resolvem por este instrumento, alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL Nº 01 – Altera-se o endereço da sede e foro da filial nº 01, arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob nº **41902065631** em 08 de dezembro de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº **81.490.500/0002-31**, que passa a ser: na cidade de

V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA 2
CNPJ 81.490.500/0001-50
NIRE Nº 4120218131-0
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Coronel Vivida, estado do Paraná, na Av. Vereador Orlando Ferri, nº 1036, Bairro: São Cristóvão, CEP 85.550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ 81.490.500/0001-50
NIRE Nº 4120218131-0
CONSOLIDAÇÃO

VALMOR JOSÉ ANDREONI, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de bens, industrial, data de nascimento 27/03/1947, residente e domiciliado em Coronel Vivida - PR à Rua Dr. Francisco Beltrão n° 967 - Bairro Madalozzo - CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil n° **754.529**, expedida pela S.S.P/PR e do CPF(MF) sob nº **036.805.849-20** e **VALTER MUNARETO**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de bens, industrial, data de nascimento 25/07/1946, residente e domiciliado em Coronel Vivida -PR, na Av. Major Estevão R. do Nascimento, nº 1.200, Bairro Schiavini, CEP 85.550-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº **585.371** expedida pelo S.S.P/PR e do CPF(MF) sob nº **015.952.299-49** e **WALTER MUNARETO JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, data de nascimento 21/05/1971, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, Rua Antonio Schiavini, nº 383, Bairro Schiavini, CEP. 85.500-000, portador da Cédula de Identidade Civil nº **4.532.197-5**, expedida pela SSP/PR e do CPF n°. **797. 565.739 – 53,** únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA,** tendo sua sede e foro na cidade

V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA 3
CNPJ 81.490.500/0001-50
NIRE Nº 4120218131-0
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

de Coronel Vivida, estado do Paraná, na Rodovia BR 158 KM 505, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85.550-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº **4120218131-0**, em 13 de junho de 1989, e seu último arquivamento na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41902065631 em 08 de dezembro de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº **81.490.500/0001-50.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO e SEDE - A sociedade gira sob a denominação social de **V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, e tem sede e foro na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, na Rodovia BR 158 KM 505, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85.550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: o capital social da empresa no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
VALMOR JOSÉ ANDREONI	300.000	R$ 300.000,00	50%
VALTER MUNARETO	240.000	R$ 240.000,00	40%
WALTER MUNARETO JUNIOR	60.000	R$ 60.000,00	10%
TOTAL	**600.000**	**R$ 600.000,00**	**100%**

CLÁUSULA TERCEIRA: O **objeto social da matriz,** consiste em: CNAE 1621-8/00 – Indústria e Comércio, Importação e Exportação de madeiras serradas, beneficiadas, laminados, compensados e madeira em geral, CNAE 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e CNAE 1610-2/05 Serviço de tratamento de madeira.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1989 e terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUINTA: DA FILIAL – A sociedade atua com a Filial nº 01, localizada na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, na Av. Vereador Orlando Ferri, nº 1036, Bairro: São Cristóvão, CEP 85.550-000, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná, sob nº **41902065631** em 08 de dezembro de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº **81.490.500/0002-31.**

CLÁUSULA SEXTA: O **objeto social da Filial nº 01**, consiste em: CNAE 1621-8/00 – Indústria e Comércio, Importação e Exportação de madeiras

V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA 4
CNPJ 81.490.500/0001-50
NIRE Nº 4120218131-0
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Município de Coronel Vivida PR Fls. 406

serradas, beneficiadas, laminados, compensados e madeira em geral, CNAE 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e CNAE 1610-2/05 Serviço de tratamento de madeira.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada no Cartório de Títulos e Documentos, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **VALMOR JOSÉ ANDREONI, VALTER MUNARETO** e **WALTER MUNARETO JUNIOR,** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, contrair financiamentos bancários, realizar investimentos, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro: o uso da firma será de forma individual com assinatura de: **VALMOR JOSÉ ANDREONI** ou **VALTER MUNARETO** ou **WALTER MUNARETO JUNIOR,** autorizado o uso do nome empresarial, sem necessidade da prestação de caução.

Parágrafo Segundo: é vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Após o término de cada exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração e procedendo à elaboração do

V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA 5
CNPJ 81.490.500/0001-50
NIRE Nº 4120218131-0
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.
Parágrafo Primeiro: os sócios acordam que, a distribuição de lucros poderá ser de forma desproporcional aos percentuais de participação do Capital Social conforme dispõe o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.
Parágrafo Segundo. A Sociedade poderá realizar o levantamento de balanço ou balancete extraordinário em data diferente daquela prevista no caput, com o objetivo de distribuição antecipada de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, a hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos de correção mensal pelo índice da poupança.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

V.W. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA 6
CNPJ 81.490.500/0001-50
NIRE Nº 4120218131-0
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Município de Coronel Vivida PR. Fls 408

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 09 de dezembro de 2021.

VALMOR JOSÉ ANDREONI
SÓCIO ADMINISTRADOR

VALTER MUNARETO
SÓCIO ADMINISTRADOR

WALTER MUNARETO JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR

Município de Coronel Vivida PR Fls 409

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V W INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01595229949	VALTER MUNARETO
03680584920	VALMOR JOSE ANDREONI
79756573953	WALTER MUNARETO JUNIOR

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2021 00:44 SOB Nº 20218342772.
PROTOCOLO: 218342772 DE 15/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109161988. CNPJ DA SEDE: 81490500000150.
NIRE: 41202181310. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2021.
V W INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 81.490.500/0001-50

Código de Controle: CC02.1CCD.7E48.4CFE

Data da Emissão: 30/10/2021

Hora da Emissão: 03:55:02

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 30/10/2021, com validade até 28/04/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão	026202053-38
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 81.490.500/0001-50 V W INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
Emissão	23/02/2022 17:48:51
Data de Validade	23/06/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 874 /2022

Município de Coronel Vivida PR Fls 412

CONTRIBUINTE: 10301104490010
NOME.....: V W INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTD
CNPJ/CPF....: 81.490.500/0001-50
ENDEREÇO....: BR 158 , 100 SAO CRISTOVAO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE..: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 24 de Fevereiro de 2022.
Válida até: 25/05/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/874
Código de autenticidade da certidão: 820608917820608

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Município de Coronel Vivida PR Fls. 413

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V W INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.490.500/0001-50
Certidão nº: 6496197/2022
Expedição: 23/02/2022, às 17:41:42
Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V W INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.490.500/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Município de Coronel Vivida PR Fls 414

Inscrição: 16.813.858/0001-05
Razão social: PALHANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	202203110119128741 6147
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	20220220014208561 27621
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	20220201225718527 96778
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	20220102013256996 57461
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	20211214022115672 01144
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	20211125020953435 74950
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	20211106015503363 56166
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	20211018014309395 06620
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	20210929021014083 07381
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	20210910020314747 71651
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	20210822014821444 74672
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	20210803020227270 76252
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	20210416021327867 21835
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	20210328034753561 20883
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	20210309021032217 41665
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	20210218021852801 54489
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	20210130032558984 46118
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	20210111024337156 41328
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	20201223034708505 97563
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	20201204024604198 45540
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	20201115022205287 29633
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	20201027034110236 26486
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	20201008030055715 00702
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	20200919032336806 05540
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	20200831031024352 75779
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	20200812033228265 36835
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	20200724033516169 60683
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	20200705030412450 16550

Resultado da consulta em 22/03/2022 09:33:16

Município de
Fls. 415
Coronel Vivida PR

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 81.490.500/0001-50
Razão social: VW IND E COM MADEIRAS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	202203161631347312424O
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	20220223012530166798 52
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	20220204011320658802 39
16/01/2022	16/01/2022 a 14/02/2022	20220116041435336565 45
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	20211227024852228189 02
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	20211208020001248365 60
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111901563623584131
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	20211031014652253175 53
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	20211012020810018953 59
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	20210923021129464230 43
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	20210904022052017514 31
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	20210816015420323926 30
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	20210728021433627830 52
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	20210429021330074417 79
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	20210410022008359908 37
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	20210322020434673952 00
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	20210303022251663376 62
11/02/2021	11/02/2021 a 12/03/2021	20210211010033170136 01
23/01/2021	23/01/2021 a 21/02/2021	20210123011039695846 05
04/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021	20210104005809120099 30
16/12/2020	16/12/2020 a 14/01/2021	20201216012051715698 38
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	20201126051457557636 30
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	20201107024859667524 09
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	20201019023837659275 50
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	20200930024814337805 67
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	20200911025921094355 74
23/08/2020	23/08/2020 a 21/09/2020	20200823033821789677 96
04/08/2020	04/08/2020 a 02/09/2020	20200804033007353270 05
16/07/2020	16/07/2020 a 14/08/2020	20200716033603781569 08
27/06/2020	27/06/2020 a 26/07/2020	20200627024445886974 61
28/02/2020	28/02/2020 a 31/03/2020	

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 22/03/2022 09:33:46

Voltar

Município de Coronel Vivida
417